

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0127873-52.2016.4.02.5101

Nº do processo 0127873-52.2016.4.02.5101

Classe da ação: EXECUÇÃO FISCAL

Competência: Execução Fiscal

Data de autuação: 25/10/2016 12:58:00

Situação: SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial

Órgão Julgador:

Juízo Substituto da 7ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Juiz(a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES

account_treeProcessos relacionados: [0191791-93.2017.4.02.5101/RJ](#) | Relacionado | EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL | RJRIOEF07

Assuntos

Código	Descrição	Principal
0312	Dívida Ativa, DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim

Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53) - Entidade MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA PR71023810506	 CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA (33.037.243/0001-53) - Pessoa Jurídica Procurador(es): VIVIANE CORREA RJ095235

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 2.969.021,09	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: Não há anexos
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Não	Agravo Retido: Não
Antecipação de Tutela: Não Requerida	Grande devedor: Sim	Grande devedor para PRF: Não
Grande dívida para Fazenda: Sim	Justiça Gratuita: Não requerida	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Não	Petição Urgente: Não	Reconvenção: Não
Vista Ministério Público: Não	Total CDA: <u>1</u>	

Evento 1

Evento:
DISTRIBUICAO_SORTEIO_AUTOMATICO

Data:
25/10/2016 12:59:00

Usuário:
JRJVPR - VITOR PAMPIN RODRIGUEZ -

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
1



120160114726

EXMO. DR. JUIZ FEDERAL DA _____ VARA FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE RIO DE JANEIRO

UNIAO, pessoa juridica de direito publico interno, com fundamento na Lei nº. 6830, de 22 de setembro de 1980, vem, mui respeitosamente, por seu representante legal infra-assinado, propor a presente EXECUCAO FISCAL, para cobrança da divida no valor de R\$ *****2.969.021,09(DOIS MILHOES, NOVECENTOS E SEXTENTA E NOVE MIL, VINTE E UM REAIS E NOVE CENTAVOS. *****) atualizada para o mes de 08/2016, conforme as anexas certidoes de Divida Ativa sob numero (s) 12.893.330-5, ***** contra:

Devedor	Identificacao
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS	CGC: 33.037.243/0001-53
Endereco	Telefone
R SENADOR MOZART LAGO , 51	
CEP Bairro	Município
21530-210 ACARI	RIO DE JANEIRO
	UF
	RJ

Para tanto, requer-se na forma do artigo 8 da Lei 6.830 e art. 172, paragrafo 2, do Codigo de Processo Civil:

- 1.A citacao da(o) Executada (o), pelo correio, com Aviso de Recepcao (AR) para pagar, no prazo legal, as dividas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei No 1.025/1969, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/1978, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembarcados para garantir a execucao em consonancia com a legislacao em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execucao da divida.
- 2.Nao paga a divida ou nao garantida a execucao, a expedicao de mandado de penhora e avaliacao a recair sobre tantos bens quanto bastem a garantia integral da divida, inclusive imoveis, nesse caso procedendo-se a intimacao do conjuge e a notificacao do cartorio de re-

F.0001
(continua)



120160114726

gistro de imoveis competente.
Da-se a causa o valor da divida com os
acrescimos calculados ate a data da distribuicao, nos termos do artigo
60, paragrafo 4o da Lei de Execucoes Fiscais.

Nestes Termos,
p.deferimento
RIO DE JANEIRO, 27/08/2016

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha tracejada.

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
MAT- 1286791 N.OAB- 96696

Procuradoria: RIO DE JANEIRO
Endereco: AV PRES ANTONIO CARLOS
Cep: 20020-010 Bairro: CENTRO A.C ORSEY
Município: RIO DE JANEIRO

375 SL.538
UF: RJ

F.0002
(final)



120160114726

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTEGICO POR COMPETENCIA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Origem:17.200.800 Tramitacao:17.200.800
 Credito: 12.893.330-5
 Processo Administrativo - Originario: 128933305
 Devedor: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

 Endereco: R SENADOR MOZART LAGO , 51
 Bairro : ACARI Munic.: RIO DE JANEIRO
 UF : RJ CEP : 21530-210

Fase Atual: 534 em 19/08/2016
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet.	Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) (**) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
08/2014	REAL	728,76 121,25	506,26 101,25	506,26
11/2014	REAL	187.819,60 28.199,55	133.016,71 26.603,34	133.016,71
12/2014	REAL	251.443,67 36.320,05	179.269,69 35.853,93	179.269,69
13/2014	REAL	166.455,22 24.991,85	117.886,13 23.577,24	117.886,13
01/2015	REAL	280.998,47 39.175,36	201.519,26 40.303,85	201.519,26
02/2015	REAL	244.398,10 32.492,23	176.588,23 35.317,64	176.588,23
05/2015	REAL	211.933,21 24.090,79	156.535,35 31.307,07	156.535,35
06/2015	REAL	179.524,79 19.007,88	133.764,09 26.752,82	133.764,09
07/2015	REAL	184.121,07 18.121,60	138.332,89 27.666,58	138.332,89
08/2015	REAL	215.348,60 19.562,32	163.155,23 32.631,05	163.155,23
09/2015	REAL	216.216,17 17.973,96	165.201,84 33.040,37	165.201,84
12/2015	REAL	162.917,97 9.703,58	127.678,66 25.535,73	127.678,66
01/2016	REAL	172.278,61 8.981,33	136.081,06 27.216,22	136.081,06
Total do Credito		2474.184,24 278.741,75	365.907,09	1829.535,40

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.
 ** Valores atualizados para 08/2016 em REAL c/multa ajuizam.
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)



120160114726

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

Certifico que do registrada divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
17.200.800	0157/352	30/07/2016	128933305		12.893.330-5

Devedor
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

Endereco	Telefone
R SENADOR MOZART LAGO , 51 CEP 21530-210 Bairro ACARI Identificacao CGC: 33.037.243/0001-53	Municipio RIO DE JANEIRO UF RJ

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
08/2014 a 01/2016	1.829.535,40	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Calculo
Orgao de Origem 17.070.010		26/08/2016

Princ.Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
1.829.535,40	278.741,75	365.907,09	2.474.184,24

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
--------	--	---

041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3.; POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3.; CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I,
--------	------------------	--

Vinicius Brandao de Queiroz
 VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
 DATA: 19/08/2016 LOCAL: RIO DE JANEIRO

MAT- 1286791 F.0001
 (continua)



120160114726

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
17.200.800	0157/352	30/07/2016	128933305	12.893.330-5

Devedor
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I, PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001) E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
DATA: 19/08/2016 LOCAL: RIO DE JANEIRO

MAT- 1286791 F.0002
(continua)



120160114726

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
17.200.800	0157/352	30/07/2016	128933305	12.893.330-5

Devedor
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
224.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99
224.05	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1. 2., 3., 5. E 8., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.
227.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS EM GERAL RELATIVAMENTE A SERVICOS QUE LHE SAO PRESTADOS POR COOPERADOS POR INTERMEDIO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO
227.01	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 22, IV (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876 DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART.201, III (NA REDACAO DADA PELO DECRETO N.

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
DATA: 19/08/2016 LOCAL: RIO DE JANEIRO

MAT- 1286791 F.0003
(continua)



120160114726

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Divida Ativa
17.200.800	0157/352	30/07/2016	128933305	12.893.330-5

Devedor
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
227.01	desde 01/03/2000 3.265, DE 29.11.99).	
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010, LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE

Vinicius Brandao de Queiroz

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
DATA: 19/08/2016 LOCAL: RIO DE JANEIRO

MAT- 1286791 F.0004
(continua)



120160114726

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Divida Ativa
17.200.800	0157/352	30/07/2016	128933305	12.893.330-5

Devedor
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2.º 6.º, INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3.º, DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1.º, 2.º, 3.º I, PARAGRAFOS 1.º, 2.º, 4.º, 5.º E ART. 13.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18.º I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5.º, COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.º; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1.º, PARAGRAFO 1.º E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6.º, PARAGRAFO 4.º (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2.º, VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º, I, ITEM 2.º, ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4.º E 6.º (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
DATA: 19/08/2016 LOCAL: RIO DE JANEIRO

MAT- 1286791 F.0005
(continua)



120160114726

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
17.200.800	0157/352	30/07/2016	128933305	12.893.330-5

Devedor
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004 27.10.2004,	ART. 18, I.
412.00		TERCEIROS - SESI
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8. PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
DATA: 19/08/2016 LOCAL: RIO DE JANEIRO

MAT- 1286791 F.0006
(continua)



120160114726

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
17.200.800	0157/352	30/07/2016	128933305		12.893.330-5

Devedor
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SÉM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NÃO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
DATA: 19/08/2016 LOCAL: RIO DE JANEIRO

MAT- 1286791 F.0007
(continua)



120160114726

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
17.200.800	0157/352	30/07/2016	128933305		12.893.330-5

Devedor
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
DATA: 19/08/2016 LOCAL: RIO DE JANEIRO

MAT- 1286791 F.0008
(continua)



120160114726

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Divida Ativa
17.200.800	0157/352	30/07/2016	128933305	12.893.330-5

Devedor
CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

E para que se possa proceder a cobrança em ação própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
DATA: 19/08/2016 LOCAL: RIO DE JANEIRO

MAT- 1286791 F.0009
(final)

Dados Complementares

Segredo de Justiça Absoluto	- Não
Segredo de Justiça no Sistema	- Não
Picha Certidão se processo em Segredo	- Sim
Prioridade Idoso	- Não
Isento de Custas	- Não
Pedido de Gratuidade	- Não
Assistência Judiciária	- Não
Com liminar/Tutela Antecipada Deferida	- Não
Processo Eletrônico	- Sim
Possui Documentos Sigilosos	- Não
Penhora no Rosto dos Autos	- Não
Processo Originário da 2ª Região	- Não
Requer Liminar/Tutela Antecipada	- Não
Requer Justiça Gratuita	- Não
Requer Prioridade de Idoso	- Não
Requer Segredo de Justiça	- Não
Requer Ministério Público	- Não
Grande devedor para Juízo	- Não
Grande dívida para Fazenda	- Não
Requer Prioridade de Incapaz	- Não
Grande devedor para PRF	- Não

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria

Evento 2

Evento:

REMESSA_INTERNA

Data:

25/10/2016 16:40:00

Usuário:

JRJTAP - TEREZINHA ALVES GONCALVES DE PAULA -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO_____DETERMINA_CITACAO

Data:

04/11/2016 17:13:00

Usuário:

JRJRRH - ROSE RUAS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL



EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

Decisão

Defiro a petição inicial (Lei nº 6.830/80, art. 7º).

CITE(M)-SE a(s) parte(s) Executada(s), no(s) endereço(s) indicado(s), por mandado a ser cumprido por Oficial de Justiça, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução (Lei nº 6.830/80, arts. 8º e 9º).

Caracterizada suspeita de ocultação da parte Executada, autorizo o Oficial de Justiça a proceder à citação por hora certa (CPC/2015, Arts. 252, *caput* e 253, *caput*).

Outrossim, nos casos em que se faça necessária a prática de atos processuais de comunicação, instrução e constrição fora da competência desta Seção Judiciária, determino, desde já, a expedição de Carta Precatória, nos termos do art. 236, *caput*, §§ 1º e 2º do CPC/2015.

Como medida de cunho cautelar (Arts. 789, 792, inciso IV, 774, I a V, 774, § único, 811, todos do CPC/2015), e visando preservar a eficiência dos atos processuais (Art. 37, *caput*, da CR), da presente execução (Art. 824 do CPC/2015) e o exato adimplemento da obrigação (Arts. 797, *caput*, e 831, ambos do CPC/2015), determino que o Sr. Oficial de Justiça relacione, preventivamente, bens de propriedade da parte Executada, constatados no momento do ato citatório.

Frustrada a diligência citatória, em razão da constatação pelo Oficial de Justiça de que o endereço indicado encontra-se em área de risco, proceda-se à citação pelo correio, com aviso de recebimento (A.R.), nos termos do inciso I do artigo 8º da Lei nº 6.830/80.

Deverá a parte devedora indicar, se for o caso, também no prazo de 5 (cinco) dias, seus bens sujeitos à penhora, onde se encontram e seus respectivos valores (cf. art. 774, inciso V do CPC/2015), sob pena de considerar-se tal omissão ato atentatório à dignidade da justiça, advertindo-a de que poderá, nessa hipótese, incidir multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito da execução, em proveito da parte credora e nos próprios autos (art. 774, § único do CPC/2015).

Vindo garantia por carta de fiança ou por apólice de seguro garantia judicial, e não havendo assinatura digital, deverá seu original ser apresentado na Secretaria deste Juízo para acautelamento, ou, se por depósito de dinheiro, comprovado por cópia da operação bancária, sob pena de se desconsiderar a garantia, em ambas as hipóteses.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Havendo pagamento, alegação de parcelamento ou oferta de bens à penhora, dê-se vista à parte Exequente para a manifestação. Prazo: 10 dias.

Fica ciente a parte Executada de que havendo **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** ou **PAGAMENTO** do débito fiscal objeto da demanda, é de seu interesse que informe a este Juízo com a maior brevidade possível. Caso se omita em fazê-lo, poderão ser promovidos atos de arresto ou penhora de bens no presente executivo fiscal.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2016.

GABRIELA LIMA FONTENELLE
Juíza Federal Substituta

(JRJRRH)

Evento 4

Evento:

INTIMACAO_DE_DECISAO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

08/11/2016 11:42:00

Usuário:

JRJQHD - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

4

Evento 5

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_MANDADO_DE_CITACAO

Data:

08/11/2016 11:44:00

Usuário:

JRJQHD - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

5

Evento 6

Evento:
CERTIDAO___EXPEDICAO_DE_OFICIO_MANDADO

Data:
10/11/2016 14:54:00

Usuário:
JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)

Autor: FAZENDA NACIONAL.

Réu: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

CERTIDÃO EXPEDIÇÃO MANDADO

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi e remeti à Central de Mandados competente o mandado nº **MAN.0052.002956-1/2016**.

Do que para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 10/11/2016.

(assinado eletronicamente – alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) / 14560

Evento 7

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

10/11/2016 15:01:00

Usuário:

JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

JUNTADA

Data:

06/12/2016 16:46:00

Usuário:

JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

8



ADVOGADOS:

JOSÉ OSWALDO CORRÊA

VIVIANE CORRÊA

ALICE CARVALHO

ANA PAULA ALMEIDA DA ROSA

ANTONIO ROCHA FILHO

CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE SÁ

CARINA BASTOS DE PAULA

DANIELLE ROBAINA PAES

DAYSE MARIA PINHEIRO

ERNESTINA RODRIGUES PINTO

ERONIDES FERREIRA DE LIMA

FABIANO REZENDE SOARES

FLÁVIO FERNANDES FERREIRA

GUILHERME P. DA VEIGA NEVES

JOÃO MARCUS MACHADO ALVES

KATRINE DE O. CARVALHO

PESSANHA

LAIS DA SILVA DOS SANTOS

MARIA APARECIDA DUTRA BASTOS

MAURO ZIDIRICH COSTA

PETER MILAD SEBBA

SHEILA RIBEIRO DE LIMA

SPENCER MARCELO LEVY

TATIANA MOREIRA DE MATTOS

VANESSA SILVA MENEZES

WILLIAM JOSÉ BARBOSA MARQUES

WLADYMIER SOARES DE BRITO

PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL.

CONSULTORES:

SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA

ARTHUR LAVIGNE

DOMINGOS FLEURY DA ROCHA

LUIZ EDUARDO VIDIGAL LOPES DA SILVA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101

CROMOS S. A. TINTAS GRÁFICAS,

empresa comercial estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, nº51 – Acari – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº33.037.243/0001-53, vem por seu advogado diante de V.Exa., indicar os bens sobre os quais deverá recair a penhora, consoante lhe faculta o art. 9º, inciso III, da Lei nº 6830, de 22/09/80, e observadas as formalidades de praxe, tendo-se por garantia a presente execução fiscal:

– MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS	– ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO FINANCEIRO	– ASS. DOS SUPERMERCADOS DO RIO DE JANEIRO
– MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO	– INSTITUTO ÍBERO-AMERICANO DE DIREITO PÚBLICO – IADP	– LEXNET – LAW FIRMS ALLIANCE
– MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA PORTUGUESA	– INTERNATIONAL FISCAL ASSOCIATION Nº 6248	– IN MEMORIAM:
– MEMBRO DA ASS. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	– SWISS-BRAZILIAN CHAMBER OF COMMERCE	– JOÃO TRONCOSO Y TRONCOSO
– MEMBRO DA ASS. COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO	– CENTRO DE ESTUDOS DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA	– LUIZ EDUARDO LOPES DA SILVA

ARACAJU – BELO HORIZONTE – BRASÍLIA – CAMPINAS – CUIABÁ – CURITIBA – FLORIANÓPOLIS – FORTALEZA – GOIÂNIA – MACAPÁ – MACEIÓ – NOVO HAMBURGO
 PORTO ALEGRE – RECIFE – SALVADOR – SANTOS – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO – SOROCABA – VITÓRIA
 BUENOS AIRES – CÓRDOBA – LISBOA – LOS ANGELES – MONTEVIDÉU – NEW YORK

R. DOM GERARDO, 64 - 11º PAVIMENTO – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – C.E.P.: 20.090-030 – CNPJ 34.060.996/0001-42 – INSC. MUN. 00800473 – INSC. OAB-RS 017.111/76

AV. RIO BRANCO, 133 – GRUPO 701 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – Divisão Trabalhista

Mesa PABX (SOFTWARE) (021) 2123.8000 – FAX: 2123.8007 – E-mail: eajjoc@eajjoc.com.br – Home/Page: www.eajjoc.com.br

AV. PAULISTA, 2073 – TORSA II – 4º E 14º ANDARES – SÃO PAULO – SP – C.E.P.: 01.311-300

TEL: (011) 3141.1116 FAX: 3141.1127 E-mail: lopesdasilva@zupedesilva.adv.br

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS

Documento No: 75940683-6-0-18-3-891873 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

DO BEM NOMEADO À PENHORA

- 01 Moinho Tricilindrico SDVE;
- 01 Moinho de Esfera K60;
- 01 Moinho Hidraulico SDV 1300/400;
- 01 Moinho de Bolas K120;
- 01 Moinho SDVE 1300;
- 02 Moinho Tricilindrico Hidraulico;
- 01 Moinho Tricilindrico Mod.YS400/1300;
- 01 Dispersador Vortex.

Todos bens avaliados em R\$3.065.722,34, conforme planilha anexa.

Tal procedimento é absolutamente legal e viável face ao que prega o artigo 11 da Lei 6.830, senão vejamos:

Lei 6.830, de 22.09.1980

“Art. 11 A penhora ou arresto de bens obedecerá à seguinte ordem:

VII – Móveis ou semoventes.” (grifo nosso)

Isto posto, requer a Executada a V. Exa. que se digne de determinar a efetivação da penhora sobre os bens ora indicados, a fim de que seja garantido o juízo, propiciando a oferta dos competentes Embargos de Devedor na forma do artigo 16, inciso III da Lei 6.830/80, em respeito ao Princípio Constitucional previsto no artigo 5º, incisos XXXV e LV da Magna Carta.

Desde já, protesta pela apresentação do instrumento de procuração e atos constitutivos na forma do artigo 106 do Novo Código de Processo Civil.

Por derradeiro, requer ainda, que as futuras publicações do presente feito sejam expedidas em nome do **Dr. José Oswaldo Corrêa – OAB/RJ nº 12.667**, com escritório na Rua Dom Gerardo, nº 64 – 11º andar, Praça Mauá, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20090-030 – telefone 2123.8000.

Termos em que,

Solicita Deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ OSWALDO CORRÊA
OAB/RJ - 12.667

DAYSE MARIA PINHEIRO
OAB/RJ - 70.970

DMP/GSS
Nº 2322/16

31.0041	0001	01	0	MOINHO TRICILINDRICO SDVE	350.482,73	004720	29/05/2003
32.0025	0001	01	0	MOINHO DE ESFERA K60	936.166,33	004720	29/05/2003
31.0042	0001	01	0	MOINHO HIDRAULICO SDV 1300/400	368.003,13	005857	16/09/2004
31.0043	0001	01	0	MOINHO DE BOLAS K120	289.270,47	006585	11/07/2005
31.0043	0001	01	0	MOINHO SDVE 1300	546.684,54	006585	11/07/2005
31.0052	0001	01	0	MOINHO TRICILINDRICO HIDRAULICO	133.467,08	1004	04/02/2011
31.0051	0001	01	0	MOINHO TRICILINDRICO HIDRAULICO	133.467,07	1004	04/02/2011
31.0053	0001	01	0	MOINHO TRICILINDRICO MOD. YS400/1300	119.816,36	002007	16/05/2013
33.0023	0001	01	0	DISPERSADOR VORTEX	188.364,63	000002957	16/12/2015
					3.065.722,34		

RECEBEMOS DE CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL N° DECADA AO LADO		NP+ N. 000001004 SERIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CROMOS TINTAS GRAFICAS Identificação do emitente CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS RUA SENADOR MOZART LAGO, 51 Aterro Cep:21530-210 RIO DE JANEIRO/RJ Fone: 2121392500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	N. 001001004 SERIE 2 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 33110233037243000153550020000010040022232243
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMPATIMOR C/RED.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 3331100131339200402201116:23:24
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL R2261134	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 33037243/0001-53
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SAILING INTERNATIONAL TRADING CO., LTD			04/02/2011
ENDEREÇO 701/F2 JIANGDONG SQUARE, NANTONG, JIANGSU, CHINA		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA 04/02/2011
MUNICÍPIO EXTERIOR	UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA

2.000001004									
22/02/2011									
33.134.52									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 266.934,15	VALOR DO ICMS 48.048,15	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 196.841,93	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 22.044,05	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 266.934,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10760,000	PESO LÍQUIDO 10200,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV	NCM/SH	ST	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	ICMS	ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
AF0149	MOINHO TRICILINDRICO HIDRAULICO YS400 / 1300 LONGXIN-220V-6DI			3351	UN	2.000	98.420,97	196.841,93	266.934,15	48.048,15	0,00	18,00%	0,00%
							5000	3	5				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1185667	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333110013133920 [ContrTSS=2011-02-04#16:24:32#Piscilia Peres]Mercado/As: 166.386,60 / TX Sixsmex: 40,00 / Frete Inter: 0,02424 / Seguro Int: 257.547,11 ALIQ.: 24,173,57 14,00% / PIS: 3,925,05 / COFINS: 18,079,00 / Imp. Nr.: 036320 / V.Dolar: 1.6734 / DI Nr.: 11/0206902-9 De: 02/02/11	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000002007 SÉRIE 2

Identificação do emitente CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS RUA SENADOR MOZART LAGO, 51 Complemento: 51 Acari Cep:21530-210 RIO DE JANEIRO/RJ Fone: 55212192500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	
N. 000002007 SÉRIE 2 FOLHA 01/01		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMPATIMOB.C/RED.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 33130064926402 16/05/2013 16:47:46
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 82061134	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 33.037.241/0001-53
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CROMOS LATINA S.A.			16/05/2013
ENDEREÇO MAQUINISTA CARREGAL 3116 MUNRO,SN	BAIRRO/DISTRITO MUNRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA 16/05/2013
MUNICÍPIO EXTERIOR	FONE/FAX 5447566266	UF EX	HORA ENTRADA/SAÍDA

2.00002007									
06/06/2013									
38.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 119.816,36	VALOR DO ICMS 19.170,62	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 89.516,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGREDO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 11.129,59	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 119.816,36
----------------	------------------	----------	---	--------------	-----------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES SANTA EMILIA LTDA	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 42.182.949/0001-08
ENDEREÇO RUA DA PROCLAMAÇÃO, 80	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 81215006		

QUANTIDADE 1	ESPECIE CONTAINER	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 5600,000	PESO LÍQUIDO 5200,000
-----------------	----------------------	-------	-----------	------------------------	--------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SII	CST	CPOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BCICMS	VCICMS	VIPI	AJCMIS	ALPI
AT0995	MOINHO TRICILINDRICO MOD.YS400/1300	84798290	100	3551	LN	1,000	89.516,1500	89.516,15	119.816,36	19.170,62	0,00	16,00%	0,00%
							DD						

01-01-0053
102-1188-00136

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1185667	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333130064926402 Mercadorias 77.075,18 / TX Siconex: 214,50 / Frete Int.: 1.310,16 / Seguro Int.: 117,60 / ILALIQ: 10.993,21 14,00% / PIS: 1.757,06 / COFINS: 9.158,03 / Imp. Nr.: 042514 DM / V.Dolar: 2.0154 / DI Nr.: 1307878964 De: 25/04/17	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CROMOS

NOTA FISCAL-FATURA

SAÍDA ENTRADA Nº 006585

CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS
RUA SENADOR MOZART LAGO, 51 - COELHO NETO - CEP: 21530-210
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UF: RJ
TELEFONE: (21) 2 472 - 2500 - TELEFAX: (21) 2 471 - 3438

SÉRIE 2
1ª VIA
DESTINATÁRIO:
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
17/11/2006

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMP. AT. IMOB. C/REB.	R.F.P.P. 3551	INSR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	INSR. ESTADUAL 82.061.134
---	-------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

CNPJ 33.037.243/0001-53

DESTINATÁRIO REMETENTE			CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00	DATA DE EMISSÃO 11/07/05
NOME/RAZÃO SOCIAL BUHLER AG	ENDEREÇO CH-9240 NWIL, SWITZERLAND	BARRIO/DISTRITO N/C	CEP 00000-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO N/C	TELEFAX	UF EX	INSR. ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA

FATURA	DEVENO A CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS, A IMPORTÂNCIA CITADA NESTA SUA CÓPIA DE MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA EM COBERTURA À PRESENTE (EMITIDAS EM DUPLICATA) DE FÉRMOS QUE SEMIN) AGERARÃO PRAZO E VENCIMENTO.	Nº DA DUPL.	VALOR DA DUPLICATA	VENCIMENTO DUPL.	PORTADOR
--------	---	-------------	--------------------	------------------	----------

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES	QTD	CF.	S.T.	UN.	OTDEL.	VALOR UNITÁRIO	DESC.	VALOR TOTAL	AL. C. OMS (%)	VALOR IPI (%)
9ATIVO	MOINHO DE BOLAS K120 - 01.01.0044	00000000	0	UN	1.00	263.814.67	0	263.814.67	8.8 0	0.00	
9ATIVO	MOINHO SDVE 1300 - 01.01.0043	00000000	0	UN	1.00	498.576.30	0	498.576.30	8.8 0	0.00	
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONFORME LEI Nº 8.733 DE 17/09/00 EM VIGOR À PARTIR DE 01/01/02.</p> <p>25.455,80</p> <p>12.12,84</p>											

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 835.955,01	VALOR DO ICMS 73.564,04	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 762.390,97
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 835.955,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CONT. E EMLENTE DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME RAZÃO SOCIAL HP TRANSPORTES LTDA		2			00.000.008/0001-00
ENDEREÇO R. OUSELEY, 521 - COELHO NETO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	INSR. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PERÍODO	PESQUISADO
		BUHLER			2,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO DEF - 06	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 006585
CÓDIGO DO VENDEDOR	Nº DO FÉRMIO DO GERENTE	Nº DO PEDIDO INTERNO
REGISTRO CRO Nº III Nº 08200037	<p>IMP. NR. : 0018625 VL. IMPORT.: 668.728,92 IMPOSTO IMP: 93.622,05 TX SICOMEX : 40.00 INCLUSA NO PREÇO DI NR. : 05/0676474-0 DE 29/06/03 DESPACHANTE: BRASIL ALIQ. IPI ZERO CONF. DECR. 4.542 PIS: 15092.03/COFIN: 69514.82</p>	

RECEBEMOS DE CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL-FATURA INDICADA AO LADO	NOTA FISCAL - FATURA Nº
DATA DO RECEBIMENTO	SÉRIE 2

GRUPO PRINT AND GRAPH LTDA - RUA ALV. ASSIS PARREIRAS, 404 - RUA - RIO DE JANEIRO - RJ - CNPJ: 00.000.008/0001-00 - FONE: (21) 2545-1111 - FAX: (21) 2545-1111 - INSC. MUN. 000.004.111 - INSC. EST. 82.061.134 - INSC. FISC. 000.000.000/0000-00 - PROD. Nº 132.133 DE 15/01/05 - 3ª VERSÃO DE USO: PROD. 6-24-05-21-1991

CROMOS

NOTA FISCAL-FATURA

SAÍDA ENTRADA Nº 004720

CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS
 RUA SENADOR MOZART LAGO, 51 - COELHO NETO - CEP: 21530-210
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UF: RJ
 TELEFONE: (21) 2472-2500 - TELEFAX: (21) 2471-3498

SÉRIE 2
 1ª VIA
 DESTINATÁRIO:
 REMETENTE
 DATA LIMITE PARA
 EMISSÃO
 10/09/2004

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMPRA DE BEM PARA O ATIVO IMOBILIZ	C.F.O.P. 3551	INSCR. ESTADUAL DO EMISOR INSCR. ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL 82.061.134
--	-------------------------	--	--------------------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE Razão Social BUHLER AG		CNPJ 00.000.176/0001-00
--	--	-----------------------------------

ENDEREÇO CH-9240 WZWL, SWITZERLAND		BARRIO/DISTRITO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CEP 00000-000
MUNICÍPIO XXXXXXXXXXXXXX	TEL./FAX	UF EX	INSCR. ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO 29/05/03
DATA DE SAÍDA / ENTRADA
HORA DA SAÍDA

DESCRIÇÃO DA FATURA DIREÇÃO A CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS - A IMPORTADORA C.TADA PELA SUA COMPRA DE MANTENEDORAS QUÍMICO-TÉRMICAS E TINTAS FATURA EM COBERTURA A PRESINTE EMISSÃO QUANTO ÀS QUES PEDIDOS QUE SEJA(M) ADENTRADO NO PRAZO E VENCIMENTO.	Nº DA DUPL.	VALOR DA DUPL. DATA	VENCIDO DA DUPL.	PORTADOR
---	-------------	---------------------	------------------	----------

CCO FICOD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PROPOSTA	CF	ST	UN	QTD	VALOR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS IPI	VALOR DO IPI
ATIVO	MÓDULO HIDRAULICO 850 SOVE	84798999	100	UN	1,00	891.548,89		891.548,89	8,8 5	44.577,44
ATIVO	MÓDULO DE BOLAS BUHLER K60	84798999	100	UN	1,00	333.793,07		333.793,07	8,8 5	16.659,66

L.M. 01.02.0025 Patex
F.M. 01.01.00.44

CLASSIFICADO NO CIAP M. 000356
 000353

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.286.649,06	VALOR DO ICMS 113.225,12
BASE DE CÁLCULO DO IPI 40,00	VALOR DO IPI 61.267,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
OUTRAS DEDUÇÕES ACOLHIDAS	VALOR TOTAL DO IPI 1.286.649,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
Razão Social HP TRANSPORTES LTDA	UF DO VEÍCULO 2	UF RJ	CNPJ/CPF 00.000.008/0001-00
Endereço R. DUSELEY, 521 - COELHO NETO	Município RIO DE JANEIRO	Inscr. Estadual	
Quantidade	Especie	Marca BUHLER	Peso Bruto 8.438,00
			Peso Líquido 2,00

DADOS ADICIONAIS	
CODIGO DO VENDEDOR INP. NR. : 0011884 VL. IMPORT.: 1.074.861,37 IMPOSTO IMP.: 150.480,59 TX SIGMEX : 40,00 DI NR. : 103/0413375-7 DE 16/05/03 DESPACHANTE: BRASIL ALIQ. DO IPT ZERO CONF. DECR. 4.542 DE 27/12/02	RESERVADO AO FISCO IFE: 99,36 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 004720

RFCE (EMISSOR) DE CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL FATURA, INSCRITA AO LADO	NOTA FISCAL - FATURA
DATA DO REGISTRO	Nº
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBERDO	SÉRIE 2

CROMOS

NOTA FISCAL-FATURA

SAÍDA ENTRADA

Nº 005857

CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS

RUA SENADOR MOZART LAGO, 51 - COELHO NETO - CEP: 21530-210
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UF: RJ
TELEFONE: (21) 2 472-2500 - TELEFAX: (21) 2 471-3438

CNPJ 33.037.243/0001-53

SERIE 2
DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA E HORA PARA EMISSÃO
13/05/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMP.P/AT.IMOB.IMP	C.F.C.P. 3551	VEICUL. ESTADUAL DO SUBSÍ. TRIBUT.	REG. ESTADUAL 82.061.134
--	------------------	------------------------------------	-----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00		DATA DE EMISSÃO 16/09/04
NOME / RAZÃO SOCIAL BUHLER AS		BARRIO - DISTRITO N/C	CEP 00000-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO CH-9240 WZMIL. SWITZERLAND	MUNICÍPIO N/C	UF EX	REG. ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA

FATURA		VALOR DA DUPL.	VALOR DA DUPL. CATA	VALOR DA DUPL.	PORTADOR
DUPLICA A CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS A IMPORTANCIA OTACA PELA SUA COMPRA DE MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA EM COBERTURA A PRESENTE ENTIMOS DUPLICATAIS QUE VALIDOS DE SEJA(A) ACERTADA(S) NO PRAZO E VENCIMENTO.					

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO	CF.	QT.	LN.	QTDCE.	VALOR UNITARIO	DESC.	VALOR TOTAL	ALIC.	VALOR DO IPI	
*ATIVO	RODINHO HIDRAULICO SDV 1300/400	00000000	100	UN	1,00	360.748,17		360.748,17	9,8	2	7.214,96

FLM ISO
CSA. 01.01.0042
D-SE DE CANCELAMENTO DE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
13/05/2005
DE FISCAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 369.003,13	VALOR DO ICMS 36.064,31	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360.748,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO OLSORO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 40,00	VALOR TOTAL DO IPI 7.214,96	VALOR TOTAL DA NOTA 369.003,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL HP TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 1-REMETENTE 2-DESTINATÁRIO 2	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 00.000.000/0001-00
ENDEREÇO R. OUSELEY, 521 - COELHO NETO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	REG. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA BUHLER	NUMERO	PESO BRUTO 5.290,00	PESO LÍQUIDO 1,00

DADOS ADICIONAIS

CODIGO DO VENCIMENTO	Nº DO PEDIDO DO CLIENTE	Nº DO PEDIDO INTERNO	REGISTRO ORÇÃO II Nº 02200037	RESERVADO AO FISCO DEF - 06	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 005857
IMP. NR. : 016022 VL. IMPORT. : 316.445,76 IMPOSTO IMP. : 44.302,41 TX SICOMEX : 40,00 DI. NR. : 04/0896591-0 DE 08/09/04 DESPACHANTE: BRASIL ICMS: 9,8% PIS: 7167,18 CGFINS: 33012,46					

RECEBEMOS DE CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO.	NOTA FISCAL - FATURA
DATA DO RECEBIMENTO	Nº
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	SERIE 2

RECEBEMOS DE CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO. Nº 005857. DATA DO RECEBIMENTO: 16/09/04. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: [assinatura]

RECEBIMOS DE CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS OS PRECIZOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N. 000002957 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CROMOS TINTAS GRAFICAS Complemento: 51 Acari Cep: 21530-210 RIO DE JANEIRO/RJ Fone: 55213139290	DANFE DOCUMENTO ACÚLIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA		
	N. 000002957 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3315 1233 0372 4300 0153 5500 2000 0029 5710 0418 5552	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nf.fazenda.gov.br/portal ou no site da SBFZ Autorizada		

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMPATIMOB.C/RED.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333150172854262 11/12/2015 17:29:47-02:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 82061134	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 33.037.243/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CROMOS LAJINA S.A.				11/12/2015
ENDEREÇO MAQUINISTA CARREGAL 3116 MUNIRO,SN		BARRIO/DISTRITO MUNIRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA 11/12/2015
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 16:59:00
CITROR	UF			
FATURA				
2 000002957				
04017016				
120.534,40				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 188.364,63	VALOR DO ICMS 30.138,34	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 141.291,93	
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 16.734,38	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 188.364,63

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES SANTA PAULA LTDA		FRETE POR CONTA 1-DEST/SEM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO RUA DA PROCLAMACAO, 80		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 81215006	
CNPJ/CPF	42.182.949/0001-08				

QUANTIDADE 1	ESPECIE CONTAINER	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7860,000	PESO LÍQUIDO 6970,000
-----------------	----------------------	-------	-----------	------------------------	--------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COM. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CNT	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	VC/ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
AFD178	DISPERSADOR VORTEX	84798290	100	3551	UN	1,000	141.291,93	141.291,93	188.364,63	30.138,34	0,00	16,00%	0,00%
							10000			3			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1185667	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333150172854262 Mercadorias: 121.124.40 / TX Sicomex: 214.50 / Frete Inter: 2.630,25 / Seguro Int.: 185.62 / B.ALRQ: 17.351.64 14.00% / PIS: 2.602,75 / COFINS: 13.199.64 / Imp. Nr: 147901 / V.Dolar: 1.7575 / DI Nr: 1521242430 De: 08/12/15 Valor total do imposto de importação: R\$ 17351.64. O valor do imposto de importação não está emitido no valor dos produtos, somente no valor total da NF-e.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Evento 9

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_EXECUCAO_FISCAL___FAZENDA_NACIONAL_POR_MOTIVO_DE_VISTA

Data:

06/12/2016 16:47:00

Usuário:

JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

9

Evento 10

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

09/12/2016 19:17:00

Usuário:

JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Processo nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)
Autor: FAZENDA NACIONAL.
Réu: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que, em **09/12/2016**, a(o) **PFN** foi regularmente **INTIMADA(O) POR CONFIRMAÇÃO** do(a) último(a) Decisão/Despacho/Sentença.

Do que para constar lavrei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente – alínea ‘a’, inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS
Mat.: 14560 - TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Evento 11

Evento:

JUNTADA

Data:

16/12/2016 12:42:00

Usuário:

JRJQFV - FERNANDA HERMSDORFF DAS NEVES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 2ª REGIÃO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)
FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0127873-52.2016.4.02.5101

Demandante: UNIÃO

Demandado(s): CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

A União, por seu procurador, vem, nos autos da ação em tela, pedir que Vossa Excelência mande proceder à penhora, avaliação e formalização de fiel depositário dos bens indigitados em fls.18/27.

P. deferimento,

Rio de Janeiro (RJ), 15 de dezembro de 2016.

Paulo Fernando de Miranda Carvalho
Procurador da Fazenda Nacional

Evento 12

Evento:

JUNTADA

Data:

16/12/2016 12:44:00

Usuário:

JRJQFV - FERNANDA HERMSDORFF DAS NEVES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Venezuela, 134 – Bloco ‘B’ – 7º andar – Saúde - Rio de Janeiro - Cep: 20.081-312.

MANDADO: MAN.0052.002956-1/2016

ÁREA: 1

BAIRRO:ACARI

MANDADO DE CITAÇÃO/VERIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

(Arts. 8º e 9º da Lei 6.830/80)



0 0 0 5 2 0 0 5 2 0 0 2 9 5 6 1 2 0 1 6

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO ELETRÔNICO: 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)

AUTOR: FAZENDA NACIONAL

REU: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

CPF/CNPJ: 33037243000153

CDAs: 128933305 (19/08/2016-2969021,09)

NATUREZA: - 03.12.01 - Contribuição previdenciária - Dívida Ativa - Tributário

03.12.19 - Multas - Dívida Ativa - Tributário

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128933305

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.969.021,09 - em 16/09/2016

DESTINATÁRIO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS, na pessoa de seu representante legal

ENDEREÇO: RUA SENADOR MOZART LAGO, 51 - ACARI - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 21.530-210, TEL:

A DOUTORA GABRIELA LIMA FONTENELLE, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO(A) NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo acima epigrafado, que em seu cumprimento proceda a(s) **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO(ÕES)** do(s) acima indicado(s), no(s) endereço(s) em que for(em) localizado(s), cientificando-lhe(s) do teor do presente mandado. O que 'cumpra' observadas as prescrições legais, tudo conforme disposto na Lei 6.830/80 e a **DECISÃO** abaixo transcrita:

“EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

Decisão

Defiro a petição inicial (Lei nº 6.830/80, art. 7º).

CITE(M)-SE a(s) parte(s) Executada(s), no(s) endereço(s) indicado(s), por mandado a ser cumprido por Oficial de Justiça, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução (Lei nº 6.830/80, arts. 8º e 9º).

(2016.51.01.127873-5(

Caracterizada suspeita de ocultação da parte Executada, autorizo o Oficial de Justiça a proceder à citação por hora certa (CPC/2015, Arts. 252, caput e 253, caput).

Outrossim, nos casos em que se faça necessária a prática de atos processuais de comunicação, instrução e constrição fora da competência desta Seção Judiciária, determino, desde já, a expedição de Carta Precatória, nos termos do art. 236, caput, §§ 1º e 2º do CPC/2015.

Como medida de cunho cautelar (Arts. 789, 792, inciso IV, 774, I a V, 774, § único, 811, todos do CPC/2015), e visando preservar a eficiência dos atos processuais (Art. 37, caput, da CR), da presente execução (Art. 824 do CPC/2015) e o exato adimplemento da obrigação (Arts. 797, caput, e 831, ambos do CPC/2015), determino que o Sr. Oficial de Justiça relacione, preventivamente, bens de propriedade da parte Executada, constatados no momento do ato citatório.

Frustrada a diligência citatória, em razão da constatação pelo Oficial de Justiça de que o endereço indicado encontra-se em área de risco, proceda-se à citação pelo correio, com aviso de recebimento (A.R.), nos termos do inciso I do artigo 8º da Lei nº 6.830/80.

Deverá a parte devedora indicar, se for o caso, também no prazo de 5 (cinco) dias, seus bens sujeitos à penhora, onde se encontram e seus respectivos valores (cf. art. 774, inciso V do CPC/2015), sob pena de considerar-se tal omissão ato atentatório à dignidade da justiça, advertindo-a de que poderá, nessa hipótese, incidir multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito da execução, em proveito da parte credora e nos próprios autos (art. 774, § único do CPC/2015).

Vindo garantia por carta de fiança ou por apólice de seguro garantia judicial, e não havendo assinatura digital, deverá seu original ser apresentado na Secretaria deste Juízo para acautelamento, ou, se por depósito de dinheiro, comprovado por cópia da operação bancária, sob pena de se desconsiderar a garantia, em ambas as hipóteses.

Havendo pagamento, alegação de parcelamento ou oferta de bens à penhora, dê-se vista à parte Exequente para a manifestação. Prazo: 10 dias.

Fica ciente a parte Executada de que havendo PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO ou PAGAMENTO do débito fiscal objeto da demanda, é de seu interesse que informe a este Juízo com a maior brevidade possível. Caso se omita em fazê-lo, poderão ser promovidos atos de arresto ou penhora de bens no presente executivo fiscal.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2016.

GABRIELA LIMA FONTENELLE
Juíza Federal Substituta

(JRJRRH)”

⇒ Acesso ao cadastro para fins de visualização da íntegra do processo CASO SEJA ELETRÔNICO através do sítio: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>.

DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 10/11/2016. Eu, FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei e, MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ, Diretor(a) de Secretaria, subscreve e assina, por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal.

(assinado eletronicamente)
MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ
Diretor(a) de Secretaria
7ª Vara Federal de Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº 0052.002956-1/2016

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi ao endereço indicado e, sendo aí, após as devidas formalidades legais, CITEI E INTIMEI CROMOS SA TINTAS GRAFICAS, na pessoa do substituto de seu representante legal, Jose Ricardo Barbosa Rodrigues, RG 05831428-7, contador, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após exarar o ciente. CERTIFICO, ainda, ter avistado bens passíveis de penhora. O referido é verdade e dou fé.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE: Vide Certidão

N. DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: Vide Certidão

CARGO: Vide Certidão

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
Vide certidão	Vide certidão	Vide certidão	Vide certidão

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2016.

Penélope D. B. Nepomuceno
 Oficial de Justiça Federal
 Matrícula: 13.773

Classif. documental

92.100.05

Evento 13

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO_____PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

17/03/2017 12:26:00

Usuário:

JRJZRC - LAÃ•S RODRIGUES BITTENCOURT -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

Despacho

Anote-se provisoriamente o nome do patrono da parte executada no sistema informatizado.

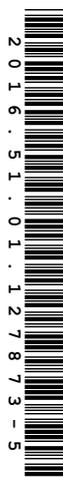
Ademais, expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação dos bens indicados às fls. 18/27.

Efetuada a diligência constritiva, aguarde-se o decurso do prazo legal para oposição de embargos à execução.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

ANDREA CUNHA ESMERALDO
Juíza Federal Titular da 7ª VFEF/RJ
(Assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006)

(JRJZRC)



Evento 14

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

22/03/2017 15:32:00

Usuário:

JRJCCU - CLAUDIA CRISTINA DUARTE ALVES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

14

Evento 15

Evento:

CERTIDAO___EXPEDICAO_DE_OFICIO_MANDADO

Data:

04/09/2017 13:45:00

Usuário:

JRJLMA - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)
Autor: FAZENDA NACIONAL.
Réu: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

CERTIDÃO EXPEDIÇÃO MANDADO

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi e remeti à Central de Mandados competente o mandado nº **MAN.0052.001347-2/2017**.

Do que para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 04/09/2017.

(assinado eletronicamente – alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) / 10646

Evento 16

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

04/09/2017 14:20:00

Usuário:

JRJLMA - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

16

Evento 17

Evento:

JUNTADA

Data:

09/10/2017 13:00:00

Usuário:

JRJNUO - ANNA PAULA CAMARA LEAO OLIN -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
Av. Venezuela, 134 – Bloco ‘B’ – 7º andar – Saúde - Rio de Janeiro - Cep: 20.081-312.

URGENTE

MANDADO: MAN. 0052.001347-2/2017
BAIRRO: ACARI

MANDADO DE PENHORA; AVALIAÇÃO; INTIMAÇÃO

(Arts. 10º e 11º da Lei 6.830/80)



0 0 0 5 2 0 0 5 2 0 0 1 3 4 7 2 2 0 1 7

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO ELETRÔNICO: 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)
AUTOR: FAZENDA NACIONAL
REU: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS - CNPJ: 33037243000153
CDAs: 128933305 (19/08/2016-2969021,09)
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128933305

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.969.021,09 - em 16/09/2016

DESTINATÁRIO: CROMOS S A TINTAS GRÁFICAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

ENDEREÇO: RUA SENADOR MOZART LAGO, 51, ACARI, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.530-210,

A DOUTORA ANDREA CUNHA ESMERALDO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo acima epigrafado, que em seu cumprimento proceda a **PENHORA dos bens indicados pela parte executada, abaixo descritos**, no endereço supramencionado, efetive a **AVALIAÇÃO, INTIME-SE** a parte executada da penhora realizada, e do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação para **OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO** (art. 16 ,III da Lei 6830/80), **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, advertindo-o a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo.

BENS OFERECIDOS À PENHORA (fls. 19 e 21)

- 01 MOINHO TRICILINDRICO SDVE;
- 01 MOINHO DE ESFERA K60;
- 01 MOINHO HIDRAULICO SDV 1300/400;
- 01 MOINHO DE BOLAS K120;
- 01 MOINHO SDVE 1300;
- 02 MOINHO TRICILINDRICO HIDRAULICO;
- 01 MOINHO TRICILINDRICO MOD.YS400/1300;
- 01 DISPERSADOR VORTEX.

ANEXOS: Cópia da petição do executado (fls. 18/27) e despacho (fl.33).

⇒ Acesso ao cadastro para fins de visualização da integra do processo CASO SEJA ELETRÔNICO através do sítio: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>.

DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 04/09/2017. Eu, Liduina Maria Castelo Branco, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei e, Marcia Aché Machado Garcia, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino por ordem da MM. Juiz (a) Federal.

MARCIA ACHÉ MACHADO GARCIA
Diretora da Secretaria da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal
(assinado eletronicamente – alínea ‘a’, inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº0052.001347-2/2017

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que nesta data, me dirigi ao endereço indicado e sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à penhora e avaliação determinadas, de tudo dando ciência ao executado na pessoa de seu representante legal, conforme auto em anexo. O referido é verdade e dou fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017

Penélope D. B. Nepomuceno
 Oficial de Justiça Federal
 Matrícula: 13.773

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)
SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMCI)

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

Aos 27 dias do mês de setembro de 2017, em cumprimento ao mandado nº 0052.001347-2/2017, extraído dos autos do processo nº2016.5101127873-5 para pagamento do débito de R\$ 2.969.021,09 em que figuram como partes Fazenda Nacional contra Cromos S/A Tintas Graficas, me dirigi ao endereço indicado, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens indicados no r. mandado:

- 01 Moinho Tricilíndrico SDVE, em bom estado de conservação, em uso – avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- 01 Moinho de Esfera K60, em bom estado de conservação, em uso – avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);
- 01 Moinho Hidráulico SDV 1300/400, em bom estado de conservação, em uso – avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);
- 01 Moinho de Bolas K120, em bom estado de conservação, em uso – avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- 01 Moinho Hidráulico SDVE 1300, em bom estado de conservação, em uso – avaliado em R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais);
- 01 Moinho Tricilíndrico Hidráulico, em bom estado de conservação, em uso – avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- 01 Moinho Tricilíndrico Hidráulico, em bom estado de conservação, em uso – avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- 01 Moinho Tricilíndrico Mod. YS400/1300, em bom estado de conservação, em uso – avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



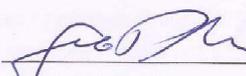
- 01 Dispersador Vortex, em bom estado de conservação, em uso – avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Total da penhora realizada: R\$ 2.730.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais)

Realizada a penhora dos bens relacionados e descritos, nomeei depositário(a) o(a) Sr(a). Gero Pluecker, portador (a) da Carteira de Identidade nº 016655441 IFP/RJ e CPF n 024.212.597-20, o(a) qual declarou como residência o endereço Av. Lineu de Paula Machado, 905/106, Jardim Botânico, nesta cidade, cientificando-o(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo(a) depositário(a).



Penélope Diniz B. Nepomuceno
Oficial de Justiça Federal
Mat. 13.773



Depositário(a)

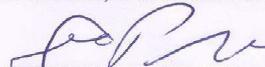
CERTIDÃO

CERTIFICO que, realizada a penhora, INTIMEI o(a) executado(a), na pessoa de seu representante legal, Sr. Gero Pluecker, da penhora e avaliação realizadas, bem como do prazo legal para o oferecimento de Embargos, o(a) qual inteirado(a) de tudo, recebeu a contrafé após exarar o respectivo ciente. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.



Penélope Diniz B. Nepomuceno
Oficial de Justiça Federal
Mat. 13.773



Intimando(a)

Classif. documental

92.100.05

Evento 18

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_EMBARGADO_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

09/10/2017 13:02:00

Usuário:

JRJNUO - ANNA PAULA CAMARA LEAO OLIN -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

18

Evento 19

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

10/10/2017 14:51:00

Usuário:

JRJNUO - ANNA PAULA CAMARA LEAO OLIN -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

19

Evento 20

Evento:

CERTIDAO

Data:

10/10/2017 14:52:00

Usuário:

JRJNUO - ANNA PAULA CAMARA LEAO OLIN -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

PROCESSO: 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 09/10/2017 foram opostos Embargos à Execução, sendo estes registrados sob o nº 0191791-93.2017.4.02.5101 e remetidos a esta vara como processo eletrônico.

Do que, para constar, lavro este termo

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

Assinado eletronicamente (Lei nº 11.419/2006)

ANNA PAULA CAMARA LEAO
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) – 13373

Evento 21

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO_____PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

10/10/2017 15:04:00

Usuário:

JRJNUO - ANNA PAULA CAMARA LEAO OLIN -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

Despacho

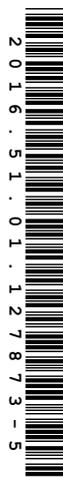
Ao Executado para que regularize sua representação processual, promovendo a juntada de instrumento de mandato no prazo de 10 (dez) dias.

Com o cumprimento, voltem-me conclusos.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade
(Assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006)

(JRJNUO)



Evento 22

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

23/10/2017 16:28:00

Usuário:

JRJCCU - CLAUDIA CRISTINA DUARTE ALVES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)

Autor: FAZENDA NACIONAL.

Réu: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) r. despacho/decisão/sentença/edital retro exarado(a) foi disponibilizado no e-DJF2R em 07/11/2017, às fls. 1600/1643, com data formal de **PUBLICAÇÃO** em **08/11/2017** (4ª feira), consoante art. 4º, §3º da Lei 11.419/2006 .

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2017.

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

CLAUDIA CRISTINA DUARTE ALVES
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) / mat. 11297

Evento 23

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_REU_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

09/11/2017 15:01:00

Usuário:

JRJCCU - CLAUDIA CRISTINA DUARTE ALVES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

JUNTADA

Data:

29/11/2017 19:08:00

Usuário:

JRJRRH - ROSE RUAS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

24



ADVOGADOS:

JOSÉ OSWALDO CORRÊA
VIVIANE CORRÊA

ALICE CARVALHO
ANA PAULA ALMEIDA DA ROSA
ANTONIO ROCHA FILHO
CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE SÁ
CARINA BASTOS DE PAULA
DANIELLE ROBAINA PAES
DAYSE MARIA PINHEIRO
ERNESTINA RODRIGUES PINTO
ERONIDES FERREIRA DE LIMA
FABIANO REZENDE SOARES
FLÁVIO FERNANDES FERREIRA
GUILHERME P. DA VEIGA NEVES
JOÃO MARCUS MACHADO ALVES
KATRINE DE O. CARVALHO PESSANHA
LAIS DA SILVA DOS SANTOS
MÁRIA APARECIDA DUTRA BASTOS
MAURO ZIDIRICH COSTA
PETER MILAD SEBBA
SHEILA RIBEIRO DE LIMA
SPENCER MARCELO LEVY
TATIANA MOREIRA DE MATTOS
THAÍS CHRISTINE LOPES DE LIMA
VANESSA SILVA MENEZES
WILLIAM JOSÉ BARBOSA MARQUES
WLADYMYR SOARES DE BRITO
PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

CONSULTORES:

SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA
ARTHUR LAVIGNE
DOMINGOS FLEURY DA ROCHA
LUIZ EDUARDO VIDIGAL LOPES DA SILVA

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 07ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ.

**REF. EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0127873-52.2016.4.02.5101
(2016.51.01.127873-5)**

CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS,

empresa industrial, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.037.243/0001-53 e Inscrição Estadual nº 82.061.134, nos autos em epígrafe, vem, por seu advogado abaixo firmado, à presença de V. Ex^a, requerer a juntada da procuração em anexo, para que surtam seus devidos efeitos legais.

Igualmente, requer o Executado, a **inclusão do nome de seu patrono na capa dos presentes autos e futuras publicações – Dr. José Oswaldo Corrêa – OAB/RJ 12.667, e-mail: eajjoc@eajjoc.com.br**, em cumprimento ao artigo 105, §2º do Código de Processo Civil - CPC.

Termos em que,

Solicita deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ OSWALDO CORRÊA
OAB/RJ - 12.667

– MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS	– ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO FINANCEIRO	– ASS. DOS SUPERMERCADOS DO RIO DE JANEIRO
– MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO	– INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE DIREITO PÚBLICO – IADP	– LEXNET – LAW FIRMS ALLIANCE
– MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA PORTUGUESA	– INTERNATIONAL FISCAL ASSOCIATION Nº 6248	– IN MEMORIAM:
– MEMBRO DA ASS. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	– SWISS-BRAZILIAN CHAMBER OF COMMERCE	– JOÃO TRONCOSO Y TRONCOSO
– MEMBRO DA ASS. COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO	– CENTRO DE ESTUDOS DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA	– LUIZ EDUARDO LOPES DA SILVA

ARACAJU – BELO HORIZONTE – BRASÍLIA – CAMPINAS – CUIABÁ – CURITIBA – FLORIANÓPOLIS – FORTALEZA – GOIÂNIA – MACAPÁ – MACEIÓ – NOVO HAMBURGO
PORTO ALEGRE – RECIFE – SALVADOR – SANTOS – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO – SOROCABA – VITÓRIA
BUENOS AIRES – CÓRDOBA – LISBOA – LOS ANGELES – MONTEVIDÉU – NEW YORK

R. DOM GERARDO, 64 - 11º PAVIMENTO – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – C.E.P.: 20.090-030 – CNPJ 34.060.996/0001-42 – INSC. MUN. 00800473 – INSC. OAB-RS 017.111/76

AV. RIO BRANCO, 133 – GRUPO 701 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – Divisão Trabalhista

Mesa PABX (SOFTWARE) (021) 2123.8000 – FAX: 2123.8007 – E-mail: eajjoc@eajjoc.com.br – Home/Page: www.eajjoc.com.br

AV. PAULISTA, 2073 – TORSA II – 4º E 11º ANDARES – SÃO PAULO – SP – C.E.P.: 01311-300
TEL.: (011) 3141.7217 FAX: 40.56.1577 – E-mail: lopesdasilva@lopesdasilva.adv.br

Protocolada por JOSE OSWALDO CORRÊA em 29/11/2017 às 14:40:59, Processo 0127873-52.2016.4.02.5101
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ROSE RUAS

Documento No: 75940683-19-0-42-1-70240 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
Fax 55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filiais
São Paulo
Rua Matrix, 100
Condomínio Industrial Capuava
06714-360 Moinho Velho
Município Cotia - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 164
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2136
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3116/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6266
hcerini@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



PROCURAÇÃO

CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS, empresa industrial, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, nº 51 – Acari – Rio de Janeiro – CEP.:21530-210 , inscrita no CNPJ sob o nº 33.037.243/0001-53 e Inscrição Estadual nº 82.061.134, neste ato representada por seu Diretor Presidente **GERO PLUECKER** , brasileiro, divorciado, industrial, CI nº 01.665.544-1 - IFP e CPF nº 024.212.597-20, residente e domiciliado na Av. Lineu de Paula Machado, nº 905 – Aptº 106, Jardim Botânico - CEP.: 22.470-040 - Rio de Janeiro - RJ., nomeia e constitui seus bastantes procuradores **JOSÉ OSWALDO CORRÊA** e **VIVIANE CORRÊA**, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/RJ sob os nºs 12.667 e 95.235, respectivamente, advogados do **ESCRITÓRIO DE ACESSORIA JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA**, inscrito na OAB/RJ sob o nº RS 017.111/76, com sede nesta cidade, na Rua Dom Gerardo, nº 64, 11º andar, telefone 2123-8000 (PABX), conferindo-lhes em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "ad juditia et extra" para o foro em geral e os demais para propor ação, contestar, reconvir, recorrer, transigir, acordar, desistir, nomear preposto, representar o Outorgante em Audiência, de Conciliação, Instrução e Julgamento, podendo no caso único e exclusivo de audiências trabalhistas, propor e fazer acordos, sendo que para os demais tipos de ações, qualquer tipo de recebimento e quitação, só terão valor com a assinatura do advogado **JOSÉ OSWALDO CORRÊA**. Os procuradores poderão substabelecer. A presente procuração se **representar a Embargante, nos autos da Embargos à Execução nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5) em trâmite na 07ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.**

VALIDADE : 01 ANO

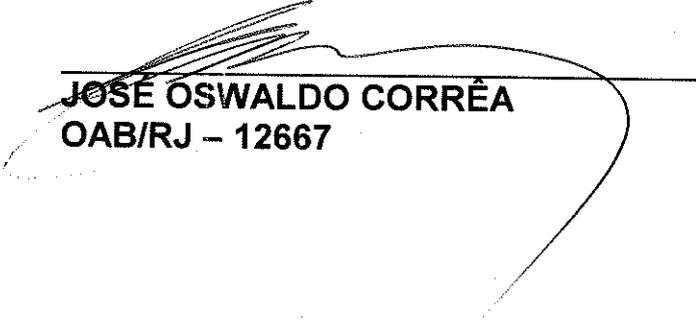
Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2017.

Cromos S.A. Tintas Gráficas

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, COM RESERVAS, NA PESSOA DOS ADVOGADOS **WILLIAM JOSÉ BARBOSA MARQUES - OAB/RJ 60.686, SPENCER MARCELO LEVY - OAB/RJ 85.043, TATIANA MOREIRA DE MATTOS - OAB/RJ 89.388, FLÁVIO FERNANDES FERREIRA - OAB/RJ 111.076, FABIANO REZENDE SOARES - OAB/RJ 127.246, PETER MILAD SEBBA - OAB/RJ 123.364, KATRINE DE OLIVEIRA CARVALHO PESSANHA - OAB/RJ 172.110, MAURO ZIDIRICH COSTA - OAB/RJ 69.624, WLADYMR SOARES DE BRITO - OAB/RJ 70.347, FLAVIO GUBERMAN DE ANDRADE - OAB/RJ 83.391 - ERNESTINA RODRIGUES PINTO - OAB/RJ 162.110, DAYSE MARIA PINHEIRO - OAB/RJ 70.970, ANA PAULA ALMEIDA DA ROSA - OAB/RJ - 208.338, VANESSA SILVA MENEZES - OAB/RJ 176.086, JOÃO MARCUS MACHADO ALVES - OAB/RJ 161.071, ERONIDES FERREIRA DE LIMA - OAB/RJ 53.111, SHEILA RIBEIRO DE LIMA - OAB/RJ 95.572, ALICE CARVALHO - OAB/RJ 85.609, LAÍS DA SILVA DOS SANTOS - OAB/RJ 181.742, DANIELLE ROBAINA PAES - OAB/RJ 201.610, MARIA APARECIDA DUTRA BASTOS - OAB/RJ 179.855, DIOGO NEVES SOARES - OAB/RJ 155.436, PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 023.803.957-99, ANA BEATRIZ DE PAULA FRETTOS MOREIRA - OAB/RJ 209.345, DOUGLAS FELIPE MARQUES DA SILVA GOMES - OAB/RJ 207.253-E, MIGUEL SOUZA DE SANT'ANNA - OAB/RJ - 179.027, CARLA ALICE DOS SANTOS - OAB/RJ - 188.729, SÉRGIO MURILO QUARESMA NETO - CPF: 148.865.877-39, ANA CAROLINA LIMA DA SILVA TRINT'A - OAB/RJ - 203.520-E, AVELINO DOS SANTOS CASAIS CAAMANO - OAB/RJ - 210.093-E, WENDELL MACEDO VARGAS - CPF: 112.970.386-06, e INGRID MATIAS DA SILVA - OAB/RJ - 212.751-E, os poderes que me foram conferidos por CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS, para representar a Outorgante nos autos da Execução Fiscal nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5), em trâmite na 7ª Vara Federal.**

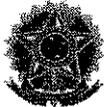
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.



JOSÉ OSWALDO CORRÊA
OAB/RJ - 12667

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.037.243/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/1966
NOME EMPRESARIAL CROMOS S A TINTAS GRAFICAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R SENADOR MOZART LAGO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO	
CEP 21.530-210	BAIRRO/DISTRITO ACARI	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2472-2500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2017** às **17:55:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/11/2017



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

00-2017/173448-3 22 mai 2017 16:16
JUCERJA Guia: 102336194
3330006554-7 Atos: 304
CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 554,00 Pago: 554,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002891512 11/04/2016 301 PRONT.: C149V

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
333.000.655-47 205-4
(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COM
NOME: CROMOS S.A. - TINTAS GRAFICAS
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

00-2017/173448-3 07 jun 2017 13:37
JUCERJA Guia: 102336194
3330006554-7 Atos: 304
CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 554,00 Pago: 554,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002891512 11/04/2016 301 PRONT.: C149V

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO
008				ATA DE EXTRAORDINÁRIA

00-2017/173448-3 29 jun 2017 13:23
JUCERJA Guia: 102336194
3330006554-7 Atos: 304
CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 554,00 Pago: 554,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002891512 11/04/2016 301 PRONT.: C149V

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nº: 33.3.0006554-7
Protocolo: 00-2017/173448-3 - 22/05/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 04/07/2017. E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00003062581
DATA: 04/07/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
PLUECKER
2139.2525

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SGT FOLHIM 23/05/17
 SIM SIM
13/06/2017
19/07/2017
Data Responsável

Processo em ordem. A decisão.
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
04.07.2017 Data
Ronaldo Amador Charn Junior Vogal - 4215746 Presidente da Turma
Antonio Malini Jr. Vogal - JUCERJA
Bergio Garcia dos Santos Vogal - 5074403-8

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRÁFICA

REF: 311 AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 04/07/2017. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

14

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

CROMOS S.A. - TINTAS GRÁFICAS
CNPJ 33.037.243/0001-53
NIRE 333.000.655-47



Cromos S/A Tintas Gráficas
Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acaá
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filiais
São Paulo
Rua Matriz, 100
Condomínio Industrial Capuava
06714-360 Moínho Velho
Município Colla - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3811-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 164
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2138
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3118/18
C.P. 1905 - Muro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6266
hcerini@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28/04/2017.

1 - Data, local e hora:

Às 10h00 do dia 9 de junho de 2017, na sede social da Companhia na Rua Senador Mozart Lago, 51, nesta cidade.

2 - Presenças:

Os Acionistas de CROMOS S.A. - TINTAS GRÁFICAS, representando a totalidade do capital social com direito a voto, cujas assinaturas constam, com as demais especificações legais, no Livro de Presença de Acionistas.

3 - Mesa:

Foi escolhido para presidir os trabalhos o Diretor Presidente, Sr. Gero Pluecker que, com a aprovação dos presentes, convidou a mim, Cristina Amaro Machado, para secretariar a reunião. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

4 - Convocação:

Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social, na forma do Art. 124, § 4º, da Lei das S.A.

5 - Ordem do Dia:

- 1) Re-ratificar todos os assuntos tratados e todas as deliberações aprovadas na ata da AGO/AGE do dia 28 de abril de 2017, destacando que é de conhecimento prévio de todos os acionistas o conteúdo das Demonstrações Financeiras da Companhia, publicadas em 6 de junho de 2017.
- 2) Em AGO: a) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2016; b) Destinação do Lucro Líquido; c) assuntos de interesse geral.
- 3) Em AGE: a) Eleição da Diretoria; b) fixação dos honorários anuais da Diretoria.

Mg

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

15

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS



Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
Fax 55 21 2471-3438
mailto@cromos.com.br

650994

Filiais

São Paulo
Rua Matriz, 100
Condomínio Industrial Capuava
06714-360 Mojmho Velho
Município Coite - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 164
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2136
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3116/1B
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6266
hcerink@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



6 - Deliberações:

Em AGO

6.1) Aprovação, por unanimidade, do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, cuja leitura foi dispensada em face do conteúdo já ser do prévio conhecimento de todos.

6.2) Transferência do Lucro Líquido do Exercício, para redução dos Prejuízos Acumulados, no valor de R\$ 1.291.374,10 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

6.3) Assunto de Interesse Geral – não houve.

Em AGE

6.4 – Eleição da Diretoria da Companhia, assim composta: Diretor Presidente: Sr. GERO PLUECKER, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado à Av. Lineu de Paula Machado, 905 – aptº 106 – CEP: 22.470-040 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº 01.665.544-1-IFP e do CPF nº 024.212.597-20; Diretor Vice-Presidente: Sr. DIETER THRUM, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro, residente à rua Senador Mozart Lago, 51 / Parte – Acari - CEP: 21.530-210 – Rio de Janeiro – RJ, portador da carteira de identidade nº 1.968.859 e do CPF nº 299.117.707-10. Os Diretores terão mandato de 2 anos ou até a primeira Assembléia Geral de 2019.

6.4.1 – Os Diretores ora eleitos, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impedissem de exercer qualquer atividade mercantil e/ou comercial, em conformidade com o inciso II, do art. 35, da Lei 8.934, de 18/11/1994, tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.

6.5 - Aprovação da remuneração anual e global da Diretoria da Companhia no montante de até R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), a ser distribuído em Reunião de Diretoria, acrescido dos benefícios concedidos aos funcionários.

7 - Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão sendo lavrada a presente Ata, lida e achada conforme por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28/04/2017, Cristina Amaro Machado - Secretária, Gero Pluecker -Presidente.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

16

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Acionistas: Dieter Thrum - Representante legal da acionista Saxônia Empreendimentos Ltda., Dieter Thrum - p.p. Christa Thrum, Gero Pluecker - Representante Legal da acionista Sonoma Empreendimentos e Participações Ltda., Pedro Henrique de Andrade Aubry - Representante Legal da acionista J.Aubry Empreendimentos Ltda, Dieter Thrum, Pedro Henrique de Andrade Aubry e Gero Pluecker.

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 2017.



Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acarí
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
/ 55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filiais

São Paulo
Rua Matriz, 100
Condomínio Industrial Capuava
08714-360 Moinho Velho
Município Cotia - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 154
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2136
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3116/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6266
hcerini@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br

Cristina Amaro Machado

Secretária

Gero Pluecker

Diretor Presidente



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

(7)

CROMOS S.A. – TINTAS GRÁFICAS
CNPJ 33.037.243/0001-53
NIRE: 333.000.655-47



Cromos S/A Tintas Gráficas
Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 - Rio de Janeiro - RJ
Tel 55 21 2139 2500
55 21 2471-3438
650905
mail@cromos.com.br

Filiais
São Paulo
Rua Matrix, 100
Condomínio Industrial Capuava
05714-360 Moimão Velho
Município Cotia - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Condo de Porto Alegre, 154
São Gerardo
90220-210 Porto Alegre - RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2136
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3116/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6266
hcerini@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



RELAÇÃO DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS DIA 09 DE JUNHO DE 2017, RE-RATIFICAÇÃO DAS AGO/E, REALIZADAS EM 28/04/2017.

NOME E QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
SAXÔNIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 73.949.109/0001-43, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, 51 - Parte - RJ	432.629.885
SONOMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 73.954.901/0001-96, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, 51 - Parte - RJ	432.629.885
J.AUBRY EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 73.992.539/0001-48, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, 51 - Parte - RJ	45.539.993
CHRISTA THRUM, brasileira, solteira RG 239.008-9 - CPF 298.0680.687-20 Sítio Saxônia - Mury - Nova Friburgo - RJ	1
TOTAL.....	910.799.764

GERO PLUECKER
Presidente

CRISTINA AMARO MACHADO
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

07

ANEXO I

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário SR. GERO PLUECKER, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Lineu de Paula Machado, n.º 905 Aptº 106 – Jardim Botânico – Rio de Janeiro - RJ – CEP. 22470-040 portador da RG nº 01.665.544-1 expedida pelo IFP e CPF sob o nº 024.212.597-20, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Empresa Cromos S.A. Tintas Graficas, situada a Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari – Rio de Janeiro-RJ, sob o CNPJ: 33.037.243/0001-53, na ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017 com mandato vigente até 28 de abril de 2019.

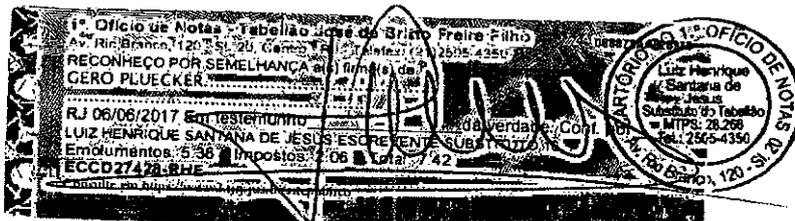
No ato da assinatura do presente termo, o Conselheiro ora empossado declara que se obriga a cumprir a Lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

- I – Não está impedido por Lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no parágrafo 1º do Art.147 da Lei nº 6.404/76;
- II – Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o tome inelegível para os cargos de administração de companhia aberta conforme estabelecido no parágrafo 2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76.
- III – Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do Art.147 da Lei nº 6404/76; e
- IV – Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do Art. 147 da Lei 6.404/76.

O Conselheiro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Senador Mozart Lago, 51 – Acari Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21530-210

Rio de Janeiro, 28 de Abril 2017

GERO PLUECKER



Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz

Rio de Janeiro

Rua Senador Mozart Lago, 51

Acari

21530-210 Rio de Janeiro RJ

Tel 55 21 2138 2500

Tel 55 21 2471-3438

mail@cromos.com.br

Filiais

São Paulo

Rua Mainx, 100

Condomínio Industrial Capava

06714-360 Moirito Velho

Município Cotia - SP

Tel 55 11 2105-8500

Fax 55 11 3611-0762

mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul

Rua Conde de Porto Alegre, 154

São Gerardo

90220-210 Porto Alegre RS

Tel 55 51 3346 9628

Telefax 55 51 3346 2136

cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.

Calle Maquinista Carregal, 3116/18

C.P. 1605 - Munro

Buenos Aires - Argentina

Tel. 54 11 4756 6266

hcerin@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page

www.cromos.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS

Nire: 33300065547

Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753

Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

08



Cromos S/A Tintas Gráficas
Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
Fax 55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filiais
São Paulo
Rua Malin, 100
Condomínio Industrial Capuava
06714-360 Matão Velho
Município Colina - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 164
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2138
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Cafe Maquinista Carregal, 3116/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel: 54 11 4756 6286
hcerin@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário SR. DIETER THRUM, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Saxonía – Cantão Suíço Brasileiro - Mury – Nova Friburgo - RJ – CEP. 28.615-490 portador da RG nº 01.968.859, expedida pelo IFP e CPF sob o nº 299.117.707-10, eleito para o cargo de Diretor Vice Presidente da Empresa Cromos S.A. Tintas Gráficas, situada a Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari – Rio de Janeiro -RJ, sob o CNPJ: 33.037.243/0001-53, na ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017 com mandato vigente até 28 de abril de 2019.

No ato da assinatura do presente termo, o Conselheiro ora empossado declara que se obriga a cumprir a Lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

- I – Não está impedido por Lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no parágrafo 1º do Art.147 da Lei nº 6.404/76;
- II – Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta conforme estabelecido no parágrafo 2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76.
- III – Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do Art.147 da Lei nº 6404/76; e
- IV – Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do Art. 147 da Lei 6.404/76.

O Conselheiro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Senador Mozart Lago, 51 – Acari Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21530-210

Rio de Janeiro, 28 de Abril 2017

Dieter Thrum

DIETER THRUM



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO 088831
AA136706

R. Dr. Ernesto Brasileiro, s/n - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-120 - CND: 7.595.011.414901-53

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
DIETER THRUM
NOVA FRIBURGO, 28/05/2017, Total: 7,40 Conf. por: *[Assinatura]*
JACQUELINE FERREIRA MACHADO Mat. em Test. *[Assinatura]*
EIDE 75365 EPI <https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6509662

CROMOS S/A - TINTAS GRÁFICAS

CNPJ Nº 33.03243/0001-53

Relatório de Administração: Sr. Acionistas: A Administração de Cromos S/A - Tintas Gráficas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete a aprovação de V.Sas. o presente relatório, juntamente com as demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2016. As demonstrações anexas se compõem de: (1) balanço patrimonial; (2) demonstração do resultado do exercício; (3) demonstração dos fluxos de caixa; (4) demonstrações das variações do patrimônio líquido; (5) notas explicativas. Agradecemos a preferência e a fidelidade de nossos clientes, a parceria e o empenho de nossos fornecedores e parceiros e a eficiente cooperação de nossos colaboradores.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R\$ Mil)

Table with columns for 2016 and 2015. Rows include: Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, Fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em R\$ Mil)

Table with columns for 2016 and 2015. Rows include: ATIVO Circulante, Não Circulante, PASSIVO Circulante, Não Circulante.

Demonstração do Resultado (Em R\$ Mil)

Table with columns for 2016 and 2015. Rows include: Receita bruta de vendas e serviços, Despesas Operacionais, Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício.

Inventários Investimentos: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo seu custo de aquisição. Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação, menos depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, e mediante a aplicação de taxas mensais que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. Intangível: A Sociedade apresenta em seu ativo intangível os softwares registrados pelo seu custo de aquisição, deduzidos de amortização acumulada à taxa de 20% ao ano. Passivo circulante e não circulante: São apresentados pelos valores contábeis ou calculados, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R\$ Mil)

Table with columns for Capital Social, Prejuízos Acumulados, Total. Rows include: Saldo em 01/01/2015, Saldo em 31/12/2015, Saldo em 31/12/2016.

Notas Explicativas: 1. Contexto Operacional. O objetivo da Cia. é a fabricação, importação, exportação, representação, compra e venda de tintas gráficas, esmaltes, vernizes, resinas de qualquer espécie e outros produtos auxiliares e materiais para indústria em geral e especialmente para indústria gráfica. 2. Resumo das Políticas Contábeis Consolidadas. Apreciação do resultado. As receitas e despesas são reconhecidas contabilmente pelo regime de competência. Ativo circulante e não circulante. Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou variações monetárias acumuladas. Estoque. São demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação que não excede ao valor de mercado. As importações em andamento estão demonstradas pelos custos

Table with columns for Depreciação, Valor, Valor. Rows include: Edifícios, Terrenos, Máquinas, equipamentos e instalações, Móveis e utensílios, Outros.

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CNPJ Nº 29.650.082/0001-00 - NIRE 33300020799 Ata da AGO realizada em 28/04/2017, às 10:30h, na sede social da BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Cia."), localizada na cidade do RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte Torre Corcovado, CEP: 22250-040. 2. Presença e Convocação: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no art. 124, 6ª da Lei nº. 6.404/76, em

de 20% do capital social da Sociedade, conforme disposto no art. 193 da Lei das S.A.; (f) Deliberaram ainda, os acionistas, pela eleição, para o mandato de 03 anos ou até a investidura dos diretores que vierem a ser eleitos na AGO de 2020, dos seguintes Diretores Executivos da Cia.: (i) Bruno Duque Horta Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-3.036.385, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF nº 284.954.908-89, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, parte, CEP: 04538-133; (ii) João Marcello Dantas Latta, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da C.I. sob o nº 08497626-5 (FP-RJ), e inscrito no CPF nº 013.848.777-08, com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Praia

em livro próprio. Bruno Duque Horta Nogueira - Presidente. Fernando Gama Moreira Jorge - Secretário. JUCERJA nº 3048525 em 01/06/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ/MF Nº 30.099.147/0001-41 JUCERJ/NIRE Nº 33300145842

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS Nire: 33300065547 Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753 Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral

10 - Economia - Diário Comercial - Terça-feira, 06 de junho de 2017

Embora o Next não mencione o Bradesco em nenhum momento, mas apresenta o Bradesco. Para o executivo completo de serviços bancários diferente, e sob novos nomes.



CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS
CNPJ Nº 33.037.243/0001-53

Relatório da Administração: Sua Administração - CROMOS S/A - Tintas Gráficas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete e aprovação de V.Sas. o presente relatório, juntamente com as demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2016. As demonstrações anexas se compõem de: (1) balanço patrimonial; (2) demonstração do resultado do exercício; (3) demonstração dos fluxos de caixa; (4) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (5) notas explicativas. Agradecemos a preferência e a fidelidade de nossos clientes, a parceria e o empenho de nossos fornecedores e bancos e a eficiente cooperação de nossos colaboradores.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em R\$ Mil)		
	2016	2015
ATIVO	32.069	26.997
Circulante	82	100
Caixa, bancos e aplicações financeiras	8.812	10.167
Contas a receber de clientes	18.373	15.234
Estoques	1.413	745
Impostos a recuperar	3.369	2.735
Outras contas a receber	20	16
Despesas antecipadas	14.079	13.410
Não Circulante	4.640	2.720
Realizável a longo prazo	4.640	2.720
Depósitos judiciais	1.412	1.463
Investimentos	7.998	9.189
Imobilizado	29	38
Intangível	46.148	42.407
TOTAL DO ATIVO	2016	2015
PASSIVO	26.216	25.529
Circulante	13.758	13.918
Fornecedores	3.986	4.871
Empréstimos e financiamentos	4.585	2.821
Salários e encargos sociais	1.204	2.211
Parcelamento de tributos	4.201	1.007
Impostos e taxas a recolher	502	701
Outras contas a pagar	8.219	8.456
Não Circulante	12.458	11.611
Empréstimos e financiamentos	7.862	7.862
Parcelamento de tributos	357	357
Impostos e taxas a recolher	9.713	8.422
Patrimônio Líquido	23.655	23.655
Capital social	(13.942)	(15.233)
Prejuízo acumulado	46.148	42.407
TOTAL DO PASSIVO	2016	2015

Demonstração do Resultado (Em R\$ Mil)		
	2016	2015
Receita bruta de vendas e serviços	81.556	83.878
Deduções de vendas e serviços	(18.689)	(18.713)
Receita Operacional Líquida	62.867	65.165
Custo dos Produtos Vendidos	(45.679)	(48.898)
Lucro Bruto	17.188	16.267
Despesas Operacionais	15.459	22.874
Despesas de vendas	6.128	9.192
Despesas gerais e administrativas	4.921	5.512
Despesas financeiras, líquidas	(1.097)	2.401
Outras receitas operacionais	5.666	5.958
Resultado de variação cambial	(159)	(189)
Despesas financeiras, líquidas	(159)	(189)
Lucro (Prejuízo) Operacional	1.729	(6.607)
Resultado de equivalência patrimonial	(50)	(1346)
Resultado não operacional	-	(5)
Resultado antes do I.R. e de C.S.S.L.	1.679	(7.958)
Contribuição social	(111)	-
Imposto de renda	(277)	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	1.291	(7.958)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício por Lote de Mil Ações	R\$ 1,42	(R\$ 8,74)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R\$ Mil)		
	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.291	(7.958)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.291	(7.958)
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.210	1.221
Equivalência patrimonial	50	1.346
Encargos sobre parcelamento de tributos	748	953
Baixa de créditos incobráveis	-	799
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	3.299	(3.638)
Variações nos ativos e passivos:	(430)	6.990
Contas a receber	1.355	2.719
Estoques	(3.139)	1.840
Impostos a recuperar	(668)	(136)
Outros ativos	(2.557)	(1.356)
Fornecedores	(160)	5.512
Salários e encargos sociais a pagar	1.744	701
Obrigações fiscais a receber	3.194	(2.768)
Outros passivos	(189)	477
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	2.869	3.351
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(10)	(414)
Aquisições e baixas de imobilizado	(10)	(414)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(10)	(414)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	2.150	1.315
Captação de empréstimos e financiamentos de terceiros	285	1.925
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos de terceiros	(3.567)	(10.256)
Parcelamento de tributos	500	6.250
Parcelamento de tributos	(2.255)	(1.238)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	(2.877)	(3.004)
Diminuição nas disponibilidades	(18)	(67)
Disponibilidades no início do exercício	100	167
Disponibilidades no fim do exercício	82	100

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R\$ Mil)			
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01/01/2015	23.655	(2.275)	16.380
Prejuízo do exercício	-	(7.958)	(7.958)
Saldos em 31/12/2015	23.655	(15.233)	8.422
Lucro líquido do exercício	-	1.291	1.291
Saldos em 31/12/2016	23.655	(13.942)	9.713

Notas Explicativas: 1. **Contexto Operacional:** O objetivo da Cia. é a fabricação, importação, exportação, representação, compra e venda de tintas gráficas, esmaltes, vernizes, resinas de qualquer espécie e outros produtos auxiliares e materiais para indústria em geral e especialmente para indústria gráfica. 2. **Resumo das Principais Políticas Contábeis:** Ajustação do resultado. As receitas e despesas são reconhecidas contabilmente pelo regime de competência. Ativo circulante e não circulante. Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou variações monetárias auferidas. Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação que não excede ao valor de mercado. As importações em andamento estão demonstradas pelos custos incorridos. Investimentos: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de

valor nominal. 5. **Contingências:** A Cia. possui diversos processos administrativos e judiciais de natureza fiscal e trabalhista. Na opinião de seus consultores jurídicos, em função do estágio em que se encontram, as soluções finais destes processos não podem ser determinadas no momento. Dessa forma, não foi efetuada uma provisão para contingências.
Gero Pluecker - Diretor Presidente - CPF 024.212.597-20
Dieter Thrum - Diretor Vice-Presidente - CPF 299.117.707-10
José Ricardo B. Rodrigues - Contador - CRC - RJ 63.403-0 - CPF 769.603.827-34

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87807F3755
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Evento 25

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

04/12/2017 12:35:00

Usuário:

JRJNUO - ANNA PAULA CAMARA LEAO OLIN -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:
CONCLUSAO_PARA_DECISAO_____INTERLOCUTORIA

Data:
04/12/2017 12:36:00

Usuário:
JRJNUO - ANNA PAULA CAMARA LEAO OLIN -

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

Decisão

Suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos Embargos à Execução em apenso.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017.

ANDREA CUNHA ESMERALDO
Juíza Federal Titular da 7ª VFEF/RJ
(Assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006)

(JRJNUO)



Evento 27

Evento:

INTIMACAO_DE_DECISAO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

12/12/2017 12:14:00

Usuário:

JRJCCU - CLAUDIA CRISTINA DUARTE ALVES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

27

Evento 28

Evento:

SUSPENSAO_POR_EMBARGOS_A_EXECUCAO

Data:

12/12/2017 12:15:00

Usuário:

JRJCCU - CLAUDIA CRISTINA DUARTE ALVES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

28



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

**Processo EXECUÇÃO FISCAL nº 0127873-52.2016.4.02.5101
(2016.51.01.127873-5)**

Autor: FAZENDA NACIONAL

Réu: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

CERTIDÃO DE SUSPENSÃO POR AJUIZAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi a **SUSPENSÃO** desta Execução em razão do recebimento dos Embargos à Execução em apenso no efeito suspensivo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

CLAUDIA CRISTINA DUARTE ALVES
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) – Mat.: 11297

Evento 29

Evento:

JUNTADA

Data:

13/03/2018 14:34:00

Usuário:

JRJRRH - ROSE RUAS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

29

ADVOGADOS:

JOSÉ OSWALDO CORRÊA

VIVIANE CORRÊA

ALICE CARVALHO

ANA PAULA ALMEIDA DA ROSA

CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE SÁ

DANIELLE ROBAINA PAES

DAYSE MARIA PINHEIRO

ERNESTINA RODRIGUES PINTO

ERONIDES FERREIRA DE LIMA

FABIANO REZENDE SOARES

FLÁVIO FERNANDES FERREIRA

FLAVIO GUBERMAN DE ANDRADE

GUILHERME P. DA VEIGA NEVES

JOÃO MARCUS MACHADO ALVES

KATRINE DE O. CARVALHO PESSANHA

LAIS DA SILVA DOS SANTOS

MARIA APARECIDA DUTRA BASTOS

MAURO ZIDIRICH COSTA

PETER MILAD SEBBA

SHEILA RIBEIRO DE LIMA

SPENCER MARCELO LEVY

TATIANA MOREIRA DE MATTOS

VANESSA SILVA MENEZES

WILLIAM JOSÉ BARBOSA MARQUES

WLADYMYR SOARES DE BRITO

PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 07ª VARA DE
EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.**

**PROCESSO n.º 0127873-
52.2016.4.02.5101**

CONSULTORES:

SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA

ARTHUR LAVIGNE

DOMINGOS FLEURY DA ROCHA

LUIZ EDUARDO VIDIGAL LOPES DA

SILVA

CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS,

devidamente qualificado nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, que neste Douto Juízo lhe move a FAZENDA NACIONAL, vem, por seu advogado abaixo assinado, expor e final requerer o que segue:

O Executado procedeu com o PARCELAMENTO do débito objeto do presente executivo fiscal.

O fato acima alegado é comprovado com a juntada de cópia do Comprovante de Adesão ao Parcelamento realizado junto ao Exequente e consulta do parcelamento que comprova que o mesmo encontra-se em dia.

- MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS	- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO FINANCEIRO	- ASS. DOS SUPERMERCADOS DO RIO DE JANEIRO
- MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO	- INSTITUTO ÍBERO-AMERICANO DE DIREITO PÚBLICO - IADP	- LEXNET - LAW FIRMS ALLIANCE
- MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA PORTUGUESA	- INTERNATIONAL FISCAL ASSOCIATION Nº 6248	- IN MEMORIAM:
- MEMBRO DA ASS. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	- SWISS-BRAZILIAN CHAMBER OF COMMERCE	- JOÃO TRONCOSO Y TRONCOSO
- MEMBRO DA ASS. COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO	- CENTRO DE ESTUDOS DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA	- LUIZ EDUARDO LOPES DA SILVA

ARACAJU - BELO HORIZONTE - BRASÍLIA - CAMPINAS - CUIABÁ - CURITIBA - FLORIANÓPOLIS - FORTALEZA - GOIÂNIA - MACAPÁ - MACEIÓ - NOVO HAMBURGO
PORTO ALEGRE - RECIFE - SALVADOR - SANTOS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO - SOROCABA - VITÓRIA
BUENOS AIRES - CÓRDOBA - LISBOA - LOS ANGELES - MONTEVIDÉU - NEW YORK

R. DOM GERARDO, 64 - 11º PAVIMENTO - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - C.E.P.: 20.090-030 - CNPJ 34.060.996/0001-42 - INSC. MUN. 00800473 - INSC. OAB-RS 017.111/76
AV. RIO BRANCO, 133 - GRUPO 701 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - Divisão Trabalhista
Mesa PABX (SOFTWARE) (021) 2123.8000 - FAX: 2123.8007 - E-mail: eajjoc@eajjoc.com.br - Home/Page: www.eajjoc.com.br
AV. PAULISTA, 2073 - HORSIA II - 4º E 14º ANDARES - SÃO PAULO - SP - C.E.P.: 01.311-300

Protocolada por JOSE OSWALDO CORRÊA em 12/03/2018 12:28:37 (Processo 0127873-52.2016.4.02.5101)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ROSE RUAS

Documento No: 75940683-23-0-58-2-48141 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

Desse modo, requerer o Executado **a suspensão do feito, até a quitação integral do debito, bem como o levantamento da penhora existente nos autos.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

JOSÉ OSWALDO CORRÊA
OAB/RJ - 12.667

KOCP
Nº 0382/18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

SERPRO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 12/03/18 11:32

Número do Recibo: 00000000172030091149
CPF ou CNPJ: 33.037.243/0001-53
Nome ou Nome Empresarial: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS
Parcelamento: 0015 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
Número de Referência: 001.385.998



RECIBO DE CONSOLIDA??O DE 0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - EM ATE 120 MESES - AGO-2017

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolida??o do 0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - EM ATE 120 MESES - AGO-2017, de que trata o ART. 3, INCISO I DA LEI 13.496, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017., conforme as informa??es prestadas em 31/08/2017

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
00000000000128933305	1.829.535,40	365.907,09	496.090,57	538.306,17

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	1.829.535,40	365.907,09	496.090,57	538.306,17	3.229.839,23
Com Desconto	1.829.535,40	365.907,09	496.090,57	538.306,17	3.229.839,23

CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 ? 7	0,00	0,00	0,00	0,00	12.919,35
8 ? 12	7.318,14	1.463,63	1.984,36	2.153,22	12.919,35
13 ? 24	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
25 ? 36	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
37 ? 119	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
120 ? 120	16.630,47	3.326,09	4.509,46	4.893,20	29.359,23

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00000000172030091149





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
TERMO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

SERPRO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 12/03/18 11:32

TERMO DE PARCELAMENTO NR. 0000201739351



Ao 12º dia do mês de março do ano de 2018, nesta PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO, perante o Procurador da Fazenda Nacional abaixo assinado, celebra:

CROMOS S A TINTAS GRAFICAS inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob o nº 33037243000153, estabelecido/residente e domiciliado na SENADOR MOZART LAGO, nº 51, ACARI, CEP 21530210, neste estado, nos termos da lei, doravante denominado Devedor.

E, na presença das testemunhas ao final assinadas, disse:

PRIMEIRO - Que assume, irrevogavelmente, para com a Fazenda Nacional, o(s) seguinte(s) débito(s):

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DEBCAD	VALOR TOTAL INSCRITO(*)
	00000000000128933305	3.229.839,23

(*)além da atualização monetária apurada de acordo com a Legislação aplicável.

SEGUNDO - Que tendo pleiteado com fundamento no(s)/na(s) ART. 3, INCISO I DA LEI 13.496, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017., o Parcelamento da Dívida mencionada no item anterior, este lhe foi deferido, por Despacho exarado em 04/09/2017, pelo(a) Procurador

TERCEIRO - Que o saldo do(s) débito(s) parcelado(s), consolidado(s) em 31/08/2017, alcança(m) o valor de R\$ 3,229,839.23, sendo cada prestação básica mensal composta das seguintes parcelas:

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0001	0,00	0,00	0,00	0,00	12.919,35
0002	0,00	0,00	0,00	0,00	12.919,35
0003	0,00	0,00	0,00	0,00	12.919,35
0004	0,00	0,00	0,00	0,00	12.919,35
0005	0,00	0,00	0,00	0,00	12.919,35
0006	0,00	0,00	0,00	0,00	12.919,35
0007	0,00	0,00	0,00	0,00	12.919,35
0008	7.318,14	1.463,63	1.984,36	2.153,22	12.919,35
0009	7.318,14	1.463,63	1.984,36	2.153,22	12.919,35
0010	7.318,14	1.463,63	1.984,36	2.153,22	12.919,35
0011	7.318,14	1.463,63	1.984,36	2.153,22	12.919,35
0012	7.318,14	1.463,63	1.984,36	2.153,22	12.919,35
0013	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0014	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0015	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0016	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0017	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0018	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0019	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0020	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0021	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0022	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0023	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0024	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,53	16.149,19
0025	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0026	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0027	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0028	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0029	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0030	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0031	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0032	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0033	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0034	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0035	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0036	10.977,21	2.195,44	2.976,54	3.229,84	19.379,03
0037	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0038	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0039	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0040	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0041	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0042	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0043	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0044	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0045	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0046	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0047	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0048	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0049	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0050	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0051	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0052	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0053	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0054	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0055	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0056	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0057	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0058	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0059	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0060	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0061	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0062	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0063	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0064	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0065	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0066	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0067	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0068	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0069	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0070	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0071	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0072	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0073	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0074	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0075	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0076	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0077	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0078	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0079	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0080	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0081	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0082	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0083	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0084	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0085	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0086	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0087	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0088	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0089	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0090	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0091	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0092	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0093	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0094	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0095	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0096	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0097	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0098	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0099	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0100	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0101	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0102	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0103	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0104	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0105	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0106	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0107	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0108	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0109	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0110	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0111	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0112	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0113	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0114	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0115	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0116	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0117	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0118	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0119	17.874,56	3.574,91	4.846,80	5.259,25	31.555,52
0120	16.630,47	3.326,09	4.509,46	4.893,20	29.359,23

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

QUARTO - Que referidas prestações, para efeito de pagamento, serão acrescidas dos juros equivalentes a taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia (SELIC) para títulos Federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento

QUINTO - Que, tendo pago as parcelas correspondentes as antecipações, compromete-se a pagar as restantes nos respectivos vencimentos, através da rede bancária e através de DARF emitido por sistema disponibilizado pela Procuradoria.

SEXTO - Que o não pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou de até duas parcelas, estando pagas todas as demais, acarretará, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, o vencimento do débito total

Pelo Procurador da Fazenda Nacional, foi dito que o Parcelamento, na forma acima, está de acordo com o Despacho do(a) Procurador(a), ora transcrito: Despacho - em face do parecer do Procurador da Fazenda Nacional e do que consta no processo nº 00000000000000000000, aceito a garantia e defiro o Parcelamento em 0120 prestações. E, para constar e fazer prova do que foi ajustado, foi lavrado o presente Termo em 02 (DUAS) via(s), o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO, em 12º dia do mês de março do ano de 2018. E, para constar e fazer prova do que foi ajustado, foi lavrado o presente Termo em 02 (DUAS) via(s), o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____

CONSULTA DE PARCELAMENTOS

Informações Gerais

Número do Parcelamento:	1385998	Nome Contribuinte	CROMOS S A TINTAS GRAFICAS	Parcelamento:	PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEBITOS PREVIDENCIARIOS DEBITOS	Data da validação:	-
Data da Adesão:	31/08/2017 - 15:19	CPF/CNPJ Contribuinte:	33.037.243/0001-53	Modalidade:	PREVIDENCIARIOS - EM ATE 120 MESES - AGO-2017	Nº do recibo:	00000000172030091149
Situação:	DEFERIDO E CONSOLIDADO	Principal:	1.829.535,40	Data da Consolidação:	31/08/2017	Data do Deferimento:	04/09/2017
Data da Situação:	04/09/2017	Multa:	365.907,09	Data Liquidação Parc.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Parcelas:	120	Juros:	496.090,57	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
		Encargos/Honorários:	538.306,17	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	0,00	Impedimento da Rescisão:	Não		
		Valor Consolidado:	3.229.839,23				
		Saldo Devedor sem Juros:	3.139.402,78				
		Saldo Devedor com Juros:	3.278.792,26				

Pagamentos

Débitos

Debcad	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Valor Total
128933305	33.037.243/0001-53	31/08/2017 - 15:18	4282	31/08/2017	R\$ 3.229.839,23
Benefícios concedidos					
Ocorrências					
Parcelas					
Retornar					



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:18
Data e Hora de login: 12/03/2018 11:31:17
Produção - 1.11.5 (BUILD 01)

Usuário: 33.037.243/0001-53 - CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

Consulta Adesão Migração DARF/DAS Sair

CONSULTA DE PARCELAMENTOS

Informações Gerais

Número do Parcelamento:	1385998	Nome Contribuinte	CROMOS S A TINTAS GRAFICAS	Parcelamento:	PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEBITOS PREVIDENCIARIOS	Data da validação:	-
Data da Adesão:	31/08/2017 - 15:19	CPF/CNPJ Contribuinte:	33.037.243/0001-53	Modalidade:	DEBITOS PREVIDENCIARIOS - EM ATE 120 MESES - AGO-2017	Nº do recibo:	00000000172030091149
Situação:	DEFERIDO E CONSOLIDADO	Principal:	1.829.535,40	Data da Consolidação:	31/08/2017	Data do Deferimento:	04/09/2017
Data da Situação:	04/09/2017	Multa:	365.907,09	Data Liquidação Parc.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Parcelas:	120	Juros:	496.090,57	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
		Encargos/Honorários:	538.306,17	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	0,00	Impedimento da Rescisão:	Não		
		Valor Consolidado:	3.229.839,23				
		Saldo Devedor sem Juros:	3.139.402,78				
		Saldo Devedor com Juros:	3.278.792,26				

Pagamentos

Débitos

Debcad	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Valor Total
128933305	33.037.243/0001-53	31/08/2017 - 15:18	4282	31/08/2017	R\$ 3.229.839,23

Benefícios concedidos

Ocorrências

Parcelas

Nr. Parcela	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Parcela	Situação da Parcela
0001	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	31/08/2017	Quitada
0002	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	29/09/2017	Quitada
0003	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	31/10/2017	Quitada
0004	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	30/11/2017	Quitada
0005	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	28/12/2017	Quitada
0006	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	31/01/2018	Quitada
0007	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	28/02/2018	Quitada
0008	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	29/03/2018	A vencer
0009	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	30/04/2018	A vencer
0010	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	30/05/2018	A vencer
0011	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	29/06/2018	A vencer
0012	Parcela Básica	12.919,35	7.318,13	1.463,62	1.984,36	2.153,22	0,00	31/07/2018	A vencer
0013	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	31/08/2018	A vencer
0014	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	28/09/2018	A vencer
0015	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	31/10/2018	A vencer
0016	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	30/11/2018	A vencer
0017	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	28/12/2018	A vencer
0018	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	31/01/2019	A vencer
0019	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	28/02/2019	A vencer
0020	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	29/03/2019	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados
 Eplanada dos Ministérios - Bloco "p" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

12/03/2018	0022	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	31/05/2019	A vencer
	0023	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	28/06/2019	A vencer
	0024	Parcela Básica	16.149,19	9.147,67	1.829,53	2.480,45	2.691,52	0,00	31/07/2019	A vencer
	0025	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	30/08/2019	A vencer
	0026	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	30/09/2019	A vencer
	0027	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	31/10/2019	A vencer
	0028	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	29/11/2019	A vencer
	0029	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	30/12/2019	A vencer
	0030	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	31/01/2020	A vencer
	0031	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	28/02/2020	A vencer
	0032	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	31/03/2020	A vencer
	0033	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	30/04/2020	A vencer
	0034	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	29/05/2020	A vencer
	0035	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	30/06/2020	A vencer
	0036	Parcela Básica	19.379,03	10.977,20	2.195,44	2.976,54	3.229,83	0,00	31/07/2020	A vencer
	0037	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/08/2020	A vencer
	0038	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/09/2020	A vencer
	0039	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/10/2020	A vencer
	0040	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/11/2020	A vencer
	0041	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/12/2020	A vencer
	0042	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/01/2021	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

0044	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/03/2021	A vencer
0045	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/04/2021	A vencer
0046	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/05/2021	A vencer
0047	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/06/2021	A vencer
0048	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/07/2021	A vencer
0049	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/08/2021	A vencer
0050	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/09/2021	A vencer
0051	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/10/2021	A vencer
0052	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/11/2021	A vencer
0053	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/12/2021	A vencer
0054	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/01/2022	A vencer
0055	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	25/02/2022	A vencer
0056	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/03/2022	A vencer
0057	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/04/2022	A vencer
0058	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/05/2022	A vencer
0059	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/06/2022	A vencer
0060	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/07/2022	A vencer
0061	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/08/2022	A vencer
0062	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/09/2022	A vencer
0063	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/10/2022	A vencer
0064	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/11/2022	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

0066	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/01/2023	A vencer
0067	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	28/02/2023	A vencer
0068	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/03/2023	A vencer
0069	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	28/04/2023	A vencer
0070	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/05/2023	A vencer
0071	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/06/2023	A vencer
0072	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/07/2023	A vencer
0073	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/08/2023	A vencer
0074	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/09/2023	A vencer
0075	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/10/2023	A vencer
0076	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/11/2023	A vencer
0077	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	28/12/2023	A vencer
0078	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/01/2024	A vencer
0079	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/02/2024	A vencer
0080	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	28/03/2024	A vencer
0081	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/04/2024	A vencer
0082	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/05/2024	A vencer
0083	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	28/06/2024	A vencer
0084	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/07/2024	A vencer
0085	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/08/2024	A vencer
0086	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/09/2024	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

12/03/2018

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

0088	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/11/2024	A vencer
0089	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/12/2024	A vencer
0090	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/01/2025	A vencer
0091	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	28/02/2025	A vencer
0092	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/03/2025	A vencer
0093	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/04/2025	A vencer
0094	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/05/2025	A vencer
0095	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/06/2025	A vencer
0096	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/07/2025	A vencer
0097	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/08/2025	A vencer
0098	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/09/2025	A vencer
0099	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/10/2025	A vencer
0100	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	28/11/2025	A vencer
0101	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/12/2025	A vencer
0102	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/01/2026	A vencer
0103	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	27/02/2026	A vencer
0104	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/03/2026	A vencer
0105	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/04/2026	A vencer
0106	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/05/2026	A vencer
0107	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/06/2026	A vencer
0108	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/07/2026	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

0110	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/09/2026	A vencer
0111	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/10/2026	A vencer
0112	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/11/2026	A vencer
0113	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/12/2026	A vencer
0114	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	29/01/2027	A vencer
0115	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	26/02/2027	A vencer
0116	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/03/2027	A vencer
0117	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/04/2027	A vencer
0118	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	31/05/2027	A vencer
0119	Parcela Básica	31.555,52	17.874,55	3.574,91	4.846,80	5.259,24	0,00	30/06/2027	A vencer
0120	Parcela Básica	29.359,23	16.630,47	3.326,09	4.509,46	4.893,20	0,00	30/07/2027	A vencer

Retornar

12/03/2018

Protocolada por JOSE OSWALDO CORREA em 12/03/2018 12:26:37 (Processo 0127873-52.2016.4.02.5101)
 Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ROSE RUAS
 Documento No: 75940683-24-0-60-14-54098 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

Evento 30

Evento:

JUNTADA

Data:

15/06/2018 13:58:00

Usuário:

JRJNUO - ANNA PAULA CAMARA LEAO OLIN -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

30



ADVOGADOS:

JOSÉ OSWALDO CORRÊA

VIVIANE CORRÊA

ALICE CARVALHO

ANA PAULA ALMEIDA DA ROSA

CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE SÁ

DANIELLE ROBAINA PAES

DAYSE MARIA PINHEIRO

ERNESTINA RODRIGUES PINTO

FABIANO REZENDE SOARES

FLAVIO GUBERMAN DE ANDRADE

GUILHERME P. DA VEIGA NEVES

JOÃO MARCUS MACHADO ALVES

KATRINE DE O. CARVALHO PESSANHA

LAIS DA SILVA DOS SANTOS

MAURO ZIDIRICH COSTA

PETER MILAD SEBBA

SHEILA RIBEIRO DE LIMA

SPENCER MARCELO LEVY

TATIANA MOREIRA DE MATTOS

VANESSA SILVA MENEZES

WILLIAM JOSÉ BARBOSA MARQUES

WLADYMYR SOARES DE BRITO

PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 07ª VARA
FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO-RJ**

PROCESSO Nº 0127873-52.2016.4.02.5101

CROMOS S.A TINTAS GRÁFICAS, nos

autos em epígrafe, vem por seu advogado abaixo firmado, à presença de V. Exa. requerer a juntada da procuração e substabelecimento, em anexo, para que surtam seus devidos efeitos legais.

CONSULTORES:

SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA

ARTHUR LAVIGNE

DOMINGOS FLEURY DA ROCHA

LUIZ EDUARDO VIDIGAL LOPES DA SILVA

Outrossim, requer o Executado que todas as publicações sejam feitas sempre em nome do titular do escritório, **Dr. José Oswaldo Corrêa, inscrito na OAB/RJ sob o nº 12.667**, sob pena de nulidade absoluta.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.

JOSÉ OSWALDO CORRÊA
OAB/RJ - 12.667

BPF/MMAA
N/Nº 1099/18

- | | | |
|--|---|--|
| - MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS | - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO FINANCEIRO | - ASS. DOS SUPERMERCADOS DO RIO DE JANEIRO |
| - MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO | - INSTITUTO ÍBERO-AMERICANO DE DIREITO PÚBLICO - IADP | - LEXNET - LAW FIRMS ALLIANCE |
| - MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA PORTUGUESA | - INTERNATIONAL FISCAL ASSOCIATION Nº 6248 | - IN MEMORIAM: |
| - MEMBRO DA ASS. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO | - SWISS-BRAZILIAN CHAMBER OF COMMERCE | - JOÃO TRONCOSO Y TRONCOSO |
| - MEMBRO DA ASS. COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO | - CENTRO DE ESTUDOS DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA | - LUIZ EDUARDO LOPES DA SILVA |

ARACAJU - BELO HORIZONTE - BRASÍLIA - CAMPINAS - CUIABÁ - CURITIBA - FLORIANÓPOLIS - FORTALEZA - GOIÂNIA - MACAPÁ - MACEIÓ - NOVO HAMBURGO - PORTO ALEGRE - RECIFE - SALVADOR - SANTOS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO - SOROCABA - VITÓRIA - BUENOS AIRES - CÓRDOBA - LISBOA - LOS ANGELES - MONTEVIDÉU - NEW YORK

R. DOM GERARDO, 64 - 11º PAVIMENTO - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - C.E.P.: 20.090-030 - CNPJ 34.060.996/0001-42 - INSC. MUN. 00800473 - INSC. OAB-RS 017.111/76

AV. RIO BRANCO, 133 - GRUPO 701 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - Divisão Trabalhista

Mesa PABX (SOFTWARE) (021) 2123.8000 - FAX: 2123.8007 - E-mail: eajoc@eajoc.com.br - Home/Page: www.eajoc.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - TORSA II - 4º E 14º ANDARES - SÃO PAULO - SP - C.E.P.: 01.311.300

TEL.: (011) 5146.2948 - FAX: 5146.1127 - E-mail: lopesdasilva@ropesdasilva.adv.br

Protocolada por JOSE OSWALDO CORRÊA em 14/06/2018 às 17:54:12 Processo 0127873-52.2016.4.02.5101

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ANNA PAULA CAMARA LEAO

Documento No: 75940683-25-0-74-1-617414 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
Fax 55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filiais
São Paulo
Rua Matrix, 100
Condomínio Industrial Capuava
06714-360 Moinho Velho
Município Cotia - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 164
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2136
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3116/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6266
hcerini@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br

PROCURAÇÃO

CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS, empresa industrial, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, nº 51 – Acari – Rio de Janeiro – CEP.:21530-210, inscrita no CNPJ sob o nº 33.037.243/0001-53 e Inscrição Estadual nº 82.061.134, neste ato representada por seu Diretor Presidente **GERO PLUECKER**, brasileiro, divorciado, industrial, CI nº 01.665.544-1 - IFP e CPF nº 024.212.597-20, residente e domiciliado na Av. Lineu de Paula Machado, nº 905 – Aptº 106, Jardim Botânico - CEP.: 22.470-040 - Rio de Janeiro - RJ., nomeia e constitui seus bastantes procuradores **JOSÉ OSWALDO CORRÊA e VIVIANE CORRÊA**, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/RJ sob os nºs 12.667 e 95.235, respectivamente, advogados do **ESCRITÓRIO DE ACESSORIA JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA**, inscrito na OAB/RJ sob o nº RS 017.111/76, com sede nesta cidade, na Rua Dom Gerardo, nº 64, 11º andar, telefone 2123-8000 (PABX), conferindo-lhes em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "ad iudicia et extra" para o foro em geral e os demais para propor ação, contestar, reconvir, recorrer, transigir, acordar, desistir, nomear preposto, representar o Outorgante em Audiência, de Conciliação, Instrução e Julgamento, podendo no caso único e exclusivo de audiências trabalhistas, propor e fazer acordos, sendo que para os demais tipos de ações, qualquer tipo de recebimento e quitação, só terão valor com a assinatura do advogado **JOSÉ OSWALDO CORRÊA**. Os procuradores poderão substabelecer. A presente procuração se **opor Embargos a Execução Fiscal nº 0127873-52.2016.4.02.5101, em tramite na 7ª Vara Federal de Execução Fiscal.**



VALIDADE : 01 ANO

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2017.


Cromos S.A. Tintas Gráficas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.037.243/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1966
NOME EMPRESARIAL CROMOS S A TINTAS GRAFICAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R SENADOR MOZART LAGO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO
CEP 21.530-210	BAIRRO/DISTRITO ACARI	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2472-2500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/10/2017** às **10:09:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/10/2017



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outro UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
333.000.655-47 **205-4**
(vide Tabela 1)

00-2017/173448-3 22 mai 2017 16:16
 JUCERJA Guia: 102336194
3330006554-7 Atos: 304
 CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 554,00 Pago: 554,00
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002891512 11/04/2016 301 PRONT.: C149V

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COM
 NOME: **CROMOS S.A. - Tit**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

00-2017/173448-3 07 jun 2017 13:37
 JUCERJA Guia: 102336194
3330006554-7 Atos: 304
 CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 554,00 Pago: 554,00
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002891512 11/04/2016 301 PRONT.: C149V

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO
	008			ATA DE EXTRA

00-2017/173448-3 29 jun 2017 13:23
 JUCERJA Guia: 102336194
3330006554-7 Atos: 304
 CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 554,00 Pago: 554,00
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002891512 11/04/2016 301 PRONT.: C149V

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
 NIRE: 33.300.06554-7
 Protocolo: 00-2017/173448-3 - 22/05/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00003062581
 DATA: 04/07/2017
 Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
PLUECKER
2139.2525

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): **SGTE FOLHA 23/05/17**

SIM SIM **13/06/2017**
19/04/2017

Processo em ordem. A decisão.
 Data: _____
 Responsável: _____

NÃO NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

04.07.2017 Data
 Presidente da Junta: **Ronald Antônio de Melo Junior** Vogal - N.º: 4215746
 Vogal: **Antonio Moltri Jr.** JUCERJA - N.º: 4128295-1
 Vogal: **Bergio Garcia dos Santos** JUCERJA - N.º: 5074403-8

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
 Nire: 33300065547
 Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F876073753
 Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

14

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

CROMOS S.A. - TINTAS GRÁFICAS
CNPJ 33.037.243/0001-53
NIRE 333.000.655-47



Cromos S/A Tintas Gráficas
Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acan
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filiais
São Paulo
Rua Matix, 100
Condomínio Industrial Capueva
06714-360 Moinho Velho
Município Catia - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 164
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2136
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Corregal, 3116/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 5266
hcarini@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28/04/2017.

1 - Data, local e hora:

Às 10h00 do dia 9 de junho de 2017, na sede social da Companhia na Rua Senador Mozart Lago, 51, nesta cidade.

2 - Presenças:

Os Acionistas de CROMOS S.A. - TINTAS GRÁFICAS, representando a totalidade do capital social com direito a voto, cujas assinaturas constam, com as demais especificações legais, no Livro de Presença de Acionistas.

3 - Mesa:

Foi escolhido para presidir os trabalhos o Diretor Presidente, Sr. Gero Pluecker que, com a aprovação dos presentes, convidou a mim, Cristina Amaro Machado, para secretariar a reunião. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

4 - Convocação:

Dispensada a convocação tendo em vista à presença de todos os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social, na forma do Art. 124, § 4º, da Lei das S.A.

5 - Ordem do Dia:

- 1) Re-ratificar todos os assuntos tratados e todas as deliberações aprovadas na ata da AGO/AGE do dia 28 de abril de 2017, destacando que é de conhecimento prévio de todos os acionistas o conteúdo das Demonstrações Financeiras da Companhia, publicadas em 6 de junho de 2017.
- 2) Em AGO: a) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2016; b) Destinação do Lucro Líquido; c) assuntos de interesse geral.
- 3) Em AGE: a) Eleição da Diretoria; b) fixação dos honorários anuais da Diretoria.

MS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

15



Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
Fax 55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filiais
São Paulo
Rua Mathk, 100
Condomínio Industrial Capuava
08714-360 Moinho Velho
Município Colia - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 164
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2136
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3116/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6266
hcealni@cromoslalina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



6 - Deliberações:

Em AGO

6.1) Aprovação, por unanimidade, do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, cuja leitura foi dispensada em face do conteúdo já ser do prévio conhecimento de todos.

6.2) Transferência do Lucro Líquido do Exercício, para redução dos Prejuízos Acumulados, no valor de R\$ 1.291.374,10 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

6.3) Assunto de Interesse Geral – não houve.

Em AGE

6.4 – Eleição da Diretoria da Companhia, assim composta: Diretor Presidente: Sr. GERO PLUECKER, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado à Av. Lineu de Paula Machado, 905 – aptº 106 – CEP: 22.470-040 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº 01.665.544-1-IFP e do CPF nº 024.212.597-20; Diretor Vice-Presidente: Sr. DIETER THRUM, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro, residente à rua Senador Mozart Lago, 51 / Parte – Acari - CEP: 21.530-210 – Rio de Janeiro – RJ, portador da carteira de identidade nº 1.968.859 e do CPF nº 299.117.707-10. Os Diretores terão mandato de 2 anos ou até a primeira Assembléia Geral de 2019.

6.4.1 – Os Diretores ora eleitos, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impedissem de exercer qualquer atividade mercantil e/ou comercial, em conformidade com o inciso II, do art. 35, da Lei 8.934, de 18/11/1994, tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.

6.5 - Aprovação da remuneração anual e global da Diretoria da Companhia no montante de até R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), a ser distribuído em Reunião de Diretoria, acrescido dos benefícios concedidos aos funcionários.

7 - Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão sendo lavrada a presente Ata, lida e achada conforme por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28/04/2017, Cristina Amaro Machado - Secretária, Gero Pluecker -Presidente.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

16

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Acionistas: Dieter Thrum - Representante legal da acionista Saxônia Empreendimentos Ltda., Dieter Thrum - p.p. Christa Thrum, Gero Pluecker - Representante Legal da acionista Sonoma Empreendimentos e Participações Ltda., Pedro Henrique de Andrade Aubry - Representante Legal da acionista J.Aubry Empreendimentos Ltda, Dieter Thrum, Pedro Henrique de Andrade Aubry e Gero Pluecker.

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 2017.



Cromos S/A Tintas Gráficas
Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filiais
São Paulo
Rua Matrix, 100
Condomínio Industrial Capuava
06714-360 Moinho Velho
Município Cotia - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 154
São Gerardo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2136
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3116/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6266
hoerini@cromostalina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br

Cristina Amaro Machado

Secretária

Gero Pluecker

Diretor Presidente



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

17

CROMOS S.A. – TINTAS GRÁFICAS
 CNPJ 33.037.243/0001-53
 NIRE: 333.000.655-47



Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
 Rio de Janeiro
 Rua Senador Mozart Lago, 51
 Acari
 21530-210 Rio de Janeiro - RJ
 Tel 55 21 2139 2500
 Fax 55 21 2471-3438
 mail@cromos.com.br

65096

Filiais
 São Paulo
 Rua Matrix, 100
 Condomínio Industrial Capuava
 05714-360 Moinho Velho
 Município Cotia - SP
 Tel 55 11 2105-8500
 Fax 55 11 3611-0762
 mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
 Rua Conde de Porto Alegre, 154
 São Geraldo
 90220-210 Porto Alegre - RS
 Tel 55 51 3346 9528
 Telefax 55 51 3346 2136
 cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
 Calle Maquinista Carregal, 3116/18
 C.P. 1605 - Munro
 Buenos Aires - Argentina
 Tel.: 54 11 4756 6266
 hcerini@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



RELAÇÃO DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS DIA 09 DE JUNHO DE 2017, RE-RATIFICAÇÃO DAS AGO/E, REALIZADAS EM 28/04/2017.

NOME E QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
SAXÔNIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 73.949.109/0001-43, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, 51 - Parte – RJ	432.629.885
SONOMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 73.954.901/0001-96, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, 51 – Parte – RJ	432.629.885
J.AUBRY EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 73.992.539/0001-48, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, 51 – Parte – RJ	45.539.993
CHRISTA THRUM, brasileira, solteira RG 239.008-9 – CPF 298.0680.687-20 Sítio Saxônia – Mury – Nova Friburgo – RJ	1
TOTAL.....	910.799.764

GERO PLUECKER
 Presidente

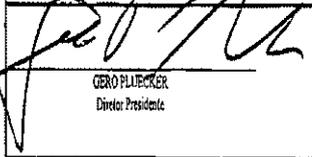
CRISTINA AMARO MACHADO
 Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS
 Nire: 33300065547
 Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
 Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

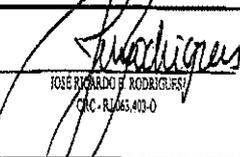
Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

CROMOS S.A. Tintas Gráficas

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em reais)			
		31/12/2016	31/12/2015			31/12/2016	31/12/2015
ATIVO				PASSIVO			
Circulante		32.168.058,69	28.997.407,93	Circulante		28.315.412,40	25.529.040,99
Dívidas a Pagar		181.142,70	100.460,09	Ob.Trab. e Previdenciárias		4.365.496,20	3.821.302,21
Ativo Bancário Corrente Movimento e Aplicações Bancárias		181.142,70	100.460,09	P.G.T.S. a Pagar		52.135,49	70.878,30
Aplicação e Reservas Financeiras		7.630.909,76	4.415.180,74	IM.S.S. a Pagar		1.422.391,47	1.728.872,35
Clientes em Estoque		1.181.021,30	1.752.239,39	Prov.Pénas a Pagar-DL 17		1.090.449,27	1.021.245,26
Emprestado a Reservas / Compensar		1.412.693,34	743.180,14	Valores a Recolher		543,97	306,00
Aplicamentos e Deriv. / Contr. E Ac.		888.680,00	630.516,13	Parcelamento de impostos e contribuições		1.204.149,28	2.211.408,64
Outros Ativos Financeiros		205.684,89	163.444,34	Tributos Federais - Parcelamento		349.492,62	1.365.807,25
Valores a Recolher de Terceiros		2.099.320,56	1.746.621,59	ICMS - Parcelamento		854.636,66	645.601,29
Reservas		10.373.478,48	13.233.477,89	Obrigações Fiscais		4.201.110,74	1.007.012,51
Despesas Antecipadas		19.611,50	15.825,70	I.C.M.S. a Recolher		1.110.585,26	267.930,09
Outros Ativos		175.570,28	192.249,81	I.P.I. a Recolher		637,36	467,72
				I.R./J.S.S. / PIS / COFINS e C.S.S.L. Retidos na Fonte e Rec.		17.414,00	15.292,81
Não Circulante		14.879.524,64	13.409.642,23	P.I.S. a Recolher		322.759,33	46.825,20
Realizável a Longo Prazo		4.640.277,38	2.720.277,38	Coíms. a Recolher		2.361.505,43	675.416,59
Depósitos Judiciais		4.640.277,38	2.720.277,38	Imposto de Renda a Recolher		276.568,28	0,00
Investimentos		1.411.797,75	1.462.135,95	Contribuição Social a Recolher		110.864,98	0,00
Participações em Controladas		1.394.525,81	1.444.904,02	I.C.M.S. e Rec.Subst.Tributária		312,45	92,25
Participações em Outras Sociedades		17.271,94	17.231,94	J.S.S. a Recolher		712,81	759,01
Imobilizável, Líquido		7.991.278,21	9.188.995,92	Outros impostos a pagar		228,84	228,84
Direito de Uso de Telefone		95.497,09	95.497,09	Formosidades		13.758.512,72	13.971.657,52
Terrenos		3.373.122,23	3.973.122,23	Formosidades Nacionais		2.600.431,45	3.946.085,24
Baldios		260.180,04	400.822,75	Formosidades Estrangeiras		11.158.079,27	9.971.572,28
Máquinas e Equipamentos		3.875.682,51	4.550.623,51	Instalações Financeiras		4.085.317,87	4.871.083,96
Instalações		331.146,34	688.333,31	Empréstimos / Financiamentos em moeda nacional		4.085.317,87	4.871.083,96
Móveis e Utensílios		58.836,79	75.322,50	Créditos de Clientes		198.689,27	132.535,49
Restanâncias		3.823,21	5.835,29	Desenvolvidos de Clientes A		197.951,40	131.802,02
Intangível		29.211,30	38.231,97	Outros Cred. Clientes e Pa.		733,47	733,47
Direito de Uso de Software		29.211,30	38.231,97	Outras Obrigações		302.142,32	568.040,57
				Outras Contas a Pagar		302.142,32	568.040,57
				Não Circulante		8.219.885,82	8.457.897,54
				Instalações Financeiras		0,00	237.212,52
				Empréstimos / Financiamentos em moeda nacional		0,00	237.212,52
				Obrigações Fiscais		337.674,75	337.674,75
				P.I.S. a Recolher		63.895,51	63.895,51
				Coíms. a Recolher		299.979,24	299.979,24
				Parcelamento de impostos e contribuições		7.862.210,27	1.862.210,27
				Tributos Federais - Parcelamento		6.976.847,81	6.976.847,81
				ICMS - Parcelamento		885.362,46	885.362,46
				Participação Líquida		9.712.285,82	8.620.911,72
				Cap.Realizado-Ativos Ordin.		23.654.515,00	23.654.515,00
				Lucros ou (Prejuízos) Acum.		(18.942.229,18)	(15.233.600,21)
TOTAL DO ATIVO		46.247.583,24	43.407.050,16	TOTAL DO PASSIVO		46.247.583,24	43.407.050,16



GERO PLUECKER
 Diretor Presidente



JOSE RICHARDO RODRIGUES
 CRC - RJ-663.403-0

Ofício de Notas - Tabelião Conde Brito Franco Filho
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (em 4ª via) o
GERO PLUECKER e **JOSE RICHARDO RODRIGUES**
 RJ/22/052017-Empl. Est. em 11/07/2017 - via Fed. ADP. Cap. 16
 LUIZ HENRIQUE SANTANA DE JESUS - SECRETÁRIO SUBSTITUTO (R)
 EMENTARIEDADE: 11/7 - INDOSSINCAVA
ECBN06644-RJ, ECBN09845-RVS
 Comprovante de autenticação: 20170618165755

Ofício de Notas - Tabelião Conde Brito Franco Filho
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (em 4ª via) o
GERO PLUECKER e **JOSE RICHARDO RODRIGUES**
 RJ/22/052017-Empl. Est. em 11/07/2017 - via Fed. ADP. Cap. 16
 LUIZ HENRIQUE SANTANA DE JESUS - SECRETÁRIO SUBSTITUTO (R)
 EMENTARIEDADE: 11/7 - INDOSSINCAVA
ECBN06644-RJ, ECBN09845-RVS
 Comprovante de autenticação: 20170618165755



Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
 Nire: 33300065547
 Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9BCE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
 Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

07



Cromos S/A Tintas Gráficas
Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2138 2500
55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filiais
São Paulo
Rua Mainz, 100
Condomínio Industrial Capivari
05714-360 Moínho Velho
Município Cotia - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 164
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
Telefax 55 51 3346 2136
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3116/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6260
hcerini@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



ANEXO I

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário SR. GERO PLUECKER, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Lineu de Paula Machado, n.º 905 Aptº 106 – Jardim Botânico – Rio de Janeiro - RJ – CEP. 22470-040 portador da RG nº 01.665.544-1 expedida pelo IFP e CPF sob o nº 024.212.597-20, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Empresa Cromos S.A. Tintas Graficas, situada a Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari – Rio de Janeiro-RJ, sob o CNPJ: 33.037.243/0001-53, na ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017 com mandato vigente até 28 de abril de 2019.

No ato da assinatura do presente termo, o Conselheiro ora empossado declara que se obriga a cumprir a Lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I – Não está impedido por Lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no parágrafo 1º do Art.147 da Lei nº 6.404/76;

II – Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta conforme estabelecido no parágrafo 2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76.

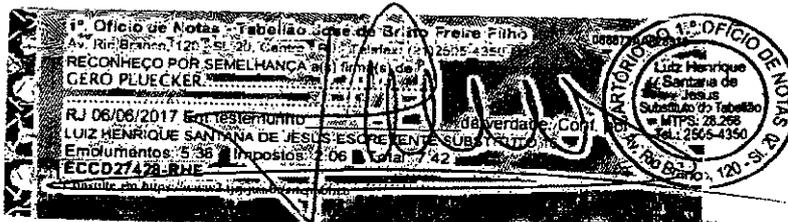
III – Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do Art.147 da Lei nº 6404/76; e

IV – Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do Art. 147 da Lei 6.404/76.

O Conselheiro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Senador Mozart Lago, 51 – Acari Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21530-210

Rio de Janeiro, 28 de Abril 2017

GERO PLUECKER



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

08



Cromos S/A Tintas Gráficas
Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 Rio de Janeiro - RJ
Tel 55 21 2139 2500
Fax 55 21 2471-3438
mail@cromos.com.br

Filial
São Paulo
Rua Matrix, 100
Condomínio Industrial Capuava
06714-360 Moinho Velho
Município Colla - SP
Tel 55 11 2105-8500
Fax 55 11 3611-0762
mail_sp@cromos.com.br

Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 164
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre - RS
Tel 55 51 3348 9528
Telefax 55 51 3348 2138
cromosrs@cromos.com.br

CROMOS LATINA S.A.
Calle Maquinista Carregal, 3118/18
C.P. 1605 - Munro
Buenos Aires - Argentina
Tel.: 54 11 4756 6266
hcarini@cromoslatina.com.ar

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br



ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário SR. DIETER THRUM, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Saxonia – Cantão Suíço Brasileiro - Mury – Nova Friburgo - RJ – CEP. 28.615-490 portador da RG nº 01.968.859, expedida pelo IFF e CPF sob o nº 299.117.707-10, eleito para o cargo de Diretor Vice Presidente da Empresa Cromos S.A. Tintas Gráficas, situada a Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari – Rio de Janeiro -RJ, sob o CNPJ: 33.037.243/0001-53, na ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017 com mandato vigente até 28 de abril de 2019.

No ato da assinatura do presente termo, o Conselheiro ora empossado declara que se obriga a cumprir a Lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

- I – Não está impedido por Lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no parágrafo 1º do Art.147 da Lei nº 6.404/76;
- II – Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o tome ineligível para os cargos de administração de companhia aberta conforme estabelecido no parágrafo 2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76.
- III – Atende ao requisito de reputação íntima conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do Art.147 da Lei nº 6404/76; e
- IV – Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do Art. 147 da Lei 6.404/76.

O Conselheiro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Senador Mozart Lago, 51 – Acari Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21530-210

Rio de Janeiro, 28 de Abril 2017

DIETER THRUM



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO
R. Dr. Ernesto Bressillo, 46 - Fone: 108 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-120 - CNPJ: 33.912.116/0001-53

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
DIETER THRUM
NOVA FRIBURGO, 31/05/2017. Hora: 7:40 Conf. por:
JACQUELINE FERREIRA MACHADO Mat. em Test.
EIDE: 75365 EBI: <https://www.tjri.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CROMOS S/A - TINTAS GRÁFICAS

CNPJ Nº 33.03243/0001-53

Relatório de Administração: Sr. Acionistas: A Administração da Cromos S.A. - Tintas Gráficas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete para aprovação de V.Sas. o presente relatório, juntamente com as demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2016. As demonstrações anexas se compõem de: (1) balanço patrimonial; (2) demonstração do resultado do exercício; (3) demonstração dos fluxos de caixa; (4) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (5) notas explicativas. Agradecemos a preferência e a fidelidade de nossos clientes, a paciência e o empenho de nossos funcionários e parceiros e a eficiente cooperação de nossos colaboradores.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em R\$ Mil)		
	2016	2015
ATIVO	2016	2015
Circulante	32.969	28.997
Caixa, bancos e aplicações financeiras	62	100
Contas a receber de clientes	8.812	10.167
Estoques	16.373	15.234
Impostos a recuperar	1.413	745
Outras contas a receber	3.369	2.726
Despesas antecipadas	20	16
Não Circulante	14.079	13.410
Realizável a longo prazo	4.540	2.720
Depósitos judiciais	4.540	2.720
Investimentos	1.412	1.463
Imobilizado	7.999	9.169
Intangível	29	38
TOTAL DO ATIVO	46.148	42.407
PASSIVO	2016	2015
Circulante	28.276	25.528
Fornecedores	13.758	13.918
Emprestimos e financiamentos	3.866	4.871
Saldos e encargos sociais	4.565	2.821
Parcelamentos de tributos	1.204	2.211
Impostos e taxas a receber	4.201	1.007
Outras contas a pagar	502	701
Não Circulante	8.219	8.456
Emprestimos e financiamentos	-	2.927
Parcelamento de tributos	7.982	7.982
Impostos e taxas a receber	357	357
Patrimônio Líquido	8.712	8.422
Capital social	23.655	23.655
Prejuízo acumulado	(13.342)	(15.233)
TOTAL DO PASSIVO	46.148	42.407

Notas Explicativas: 1. Contrato Operacional. O objetivo da Cia. é a fabricação, importação, exportação, representação, compra e venda de tintas gráficas, esmaltes, vernizes, resinas de qualquer espécie e outros produtos auxiliares e materiais para indústria em geral e appointment para indústria gráfica. 2. Resultado das Práticas Contábeis. Avaliação do resultado. As receitas e despesas são reconhecidas contabilmente pelo regime de competência. Ativo circulante e não circulante. Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou variações monetárias advindas. Estoques. São demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação que não excede ao valor de mercado. As importações em andamento estão demonstradas pelos custos

Demonstração do Resultado (Em R\$ Mil)		2016	2015
Receita bruta de vendas e serviços		9.1556	83.878
Deduções de vendas e serviços		(18.609)	(18.713)
Receita Operacional Líquida		62.867	65.165
Custo dos Produtos Vendidos		(45.679)	(48.888)
Lucro Bruto		17.188	16.267
Despesas Operacionais		(5.469)	(22.874)
Despesas de vendas		6.128	5.192
Despesas gerais e administrativas		4.921	5.512
Resultado de variação cambial		(1.077)	2.401
Despesas financeiras, líquidas		5.666	5.958
Outras receitas operacionais		(159)	(189)
Lucro (Prejuízo) Operacional		1.728	(8.677)
Resultado de equivalência patrimonial		(50)	(1.346)
Resultado não operacional		-	(5)
Resultado antes de I.R. e de C.S.S.L.		1.678	(7.958)
Contribuição social		(111)	-
Imposto de renda		(277)	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		1.291	(7.958)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício por Lote de Mil Ações		R\$ 1,42	(R\$ 8,74)

Práticas Investimentos. Os investimentos em contratos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo seu custo de aquisição, imobilizado. É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de renúncia, menos depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas mensais que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. Intangível. A Sociedade apresenta em seu ativo intangível os softwares registrados pelo seu custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada à taxa de 20% ao ano. Passivo circulante e não circulante. Os passivos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores contratuais ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas.

	2016 - R\$ Mil		2015 - R\$ Mil	
	Custo	Acumulado	Líquido	Líquido
Edifícios	12.034	(11.774)	260	401
Terrenos	3.373	-	3.373	3.373
Máquinas, equipamentos e instalações	28.863	(22.656)	4.207	5.236
Móveis e utensílios	2.877	(2.818)	59	75
Outros	202	(193)	99	101
Total	46.349	(37.331)	7.999	9.169

4. Patrimônio Líquido. Em 31/12/2016 e 2015 o capital social subscrito e integralizado estava composto por 910.739.764 ações CN, cada sem valor nominal.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R\$ Mil)		2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		2016	2015
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		1.291	(7.958)
Ajustes para reconstruir o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		1.210	1.221
Equivalência patrimonial		50	1.346
Encargos sobre parcelamento de tributos		748	953
Saída de créditos incobráveis		-	739
Lucro líquido (prejuízo) ajustado		3.299	(3.039)
Variações nos ativos e passivos:		(430)	(3.990)
Contas a receber		1.365	2.719
Estoques		(3.133)	1.840
Impostos a recuperar		(688)	(135)
Outros ativos		(2.567)	(1.356)
Fornecedores		(190)	5.512
Saldos e encargos sociais a pagar		1.744	701
Obrigações fiscais a receber		3.194	(2.769)
Outros passivos		(189)	477
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais		2.869	3.351
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições e taxas de imobilização		(10)	(414)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos		(10)	(414)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos de terceiros		2.150	1.315
Pagos sobre empréstimos e financiamentos de terceiros		295	1.925
Parcelamentos de empréstimos e financiamentos de terceiros		(3.567)	(40.258)
Parcelamentos de tributos		500	5.250
Pagamento de Parcelamentos de tributos		(2.253)	(1.283)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamento		(2.877)	(3.004)
Diminuição nas disponibilidades		(19)	(67)
Disponibilidades no início do exercício		100	167
Disponibilidades no fim do exercício		82	100

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R\$ Mil)			
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01/01/2015	23.655	(17.179)	16.380
Prejuízo do exercício	-	(7.958)	(7.958)
Saldos em 31/12/2015	23.655	(15.233)	8.422
Lucro líquido do exercício	-	1.291	1.291
Saldos em 31/12/2016	23.655	(13.342)	9.713

5. Contingências. A Cia. possui diversos processos administrativos e judiciais de natureza fiscal e trabalhista. Na opinião de seus consultores jurídicos, em função do estágio em que se encontram, as soluções finais destes processos não podem ser determinadas no momento. Dessa forma, não foi efetuada uma provisão para contingências.

Gere Fleischer - Diretor Presidente - CPF 021.212.597-20
Dietter Tharum - Diretor Vice-Presidente - CPF 299.117.707-10
José Ricardo B. Rodrigues - Contador - CRC - RJ 63.403-0 - CPF 769.603.827-34

Id: 2036042

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ Nº 29.650.082/0001-00 - NIRE 33300020799
Ata da AGO realizada em 28/04/2017, às 10:30h, na sede social da BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Cia."), localizada na cidade do RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22256-040. 2. Presença e Convocação: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no art. 124, 6º da Lei nº 6.404/76, em

de 20% do capital social da Sociedade, conforme disposto no art. 193 da Lei das S.A.; f) Deliberaram ainda, os acionistas, pela eleição, para o mandato de 03 anos ou até a investidura dos diretores que vierem a ser eleitos na AGO de 2020, dos seguintes Diretores Executivos da Cia.: (i) Bruno Duque Horta Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-8.036.395, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF nº 264.954.908-89, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, parte, CEP 04538-133; (ii) João Marcello Dantas Latta, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da C.I. sob o nº 08497826-5 (FP-RJ), e inscrito no CPF nº 013.848.777-08, com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Praia

em livro próprio. Bruno Duque Horta Nogueira - Presidente. Fernanda Gama Moreira Jorge - Secretária. JUCERJA nº 3048525 em 01/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2036008

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ/MF Nº 30.099.147/0001-41
JUCERJANIRE Nº 33300145842

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C09CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

10 - Economia - Diário Comercial - Terça-feira, 06 de junho de 2017

Embora o Next não tenha sido aprovado em nenhum dos bancos, mas a apresentação do plano de negócios é diferente, e sob novos nomes o Bradesco. Para o executivo completo de serviços bancários, a instituição não quer mais ser apenas uma instituição financeira, mas sim uma empresa de tecnologia.



CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
CNPJ Nº 33.037.243/0001-53

Relatório da Administração: Sr. Acionistas: A Administração da Cromos S.A. - Tintas Gráficas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a aprovação de V.Sas. o presente relatório, juntamente com as demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2016. As demonstrações anexas se compõem de: (1) balanço patrimonial; (2) demonstração do resultado do exercício; (3) demonstração dos fluxos de caixa; (4) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (5) notas explicativas. Agradecemos a preferência e a fidelidade de nossos clientes, a parceria e o empenho de nossos fornecedores e bancos e a eficiente cooperação de nossos colaboradores.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em R\$ Mil)		
	2016	2015
ATIVO	2016	2015
Circulante	32.069	28.397
Caixa, bancos e aplicações financeiras	82	100
Contas a receber de clientes	8.812	10.167
Estoque	18.373	15.234
Impostos a recuperar	1.413	745
Outras contas a receber	3.369	2.735
Despesas antecipadas	20	16
Não Circulante	14.079	13.410
Realizável a longo prazo	4.640	2.720
Depósitos judiciais	4.640	2.720
Investimentos	1.412	1.463
Imobilizado	7.998	9.189
Intangível	29	38
TOTAL DO ATIVO	46.148	42.407
PASSIVO	2016	2015
Circulante	28.216	25.529
Fornecedores	13.758	13.918
Empréstimos e financiamentos	3.986	4.871
Salários e encargos sociais	4.565	2.821
Parcelamento de tributos	1.204	2.211
Impostos e taxas a recolher	4.201	1.007
Outras contas a pagar	502	701
Não Circulante	8.219	8.456
Empréstimos e financiamentos	237	7862
Parcelamento de tributos	7.862	357
Impostos e taxas a recolher	357	8.422
Patrimônio Líquido	9.713	23.655
Capital social	23.655	23.655
Prejuízo acumulado	(13.942)	(15.233)
TOTAL DO PASSIVO	46.148	42.407

Demonstração do Resultado (Em R\$ Mil)		
	2016	2015
Receita bruta de vendas e serviços	81.556	83.876
Deduções de vendas e serviços	(18.689)	(18.713)
Receita Operacional Líquida	62.867	65.165
Custo dos Produtos Vendidos	(45.679)	(48.898)
Lucro Bruto	17.188	16.267
Despesas Operacionais	15.459	22.874
Despesas de vendas	6.128	9.182
Despesas gerais e administrativas	4.921	5.512
Resultado de variação cambial	(1.097)	2.401
Despesas financeiras, líquidas	5.666	5.958
Outras receitas operacionais	(159)	(189)
Lucro (Prejuízo) Operacional	1.729	(6.607)
Resultado de equivalência patrimonial	(50)	(1.346)
Resultado não operacional	1.679	(7.958)
Resultado antes do I.R. e de C.S.S.L.	(111)	-
Contribuição social	(277)	-
Imposto de renda	1.291	(7.958)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	RS 1.42	(RS 8.74)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício por Lote de Mil Ações		

equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo seu custo de aquisição. Imobilizado é demonstrado custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação, menos depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas mensais que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens intangíveis. A Sociedade apresenta em seu ativo intangível os softwares registrados pelo seu custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada à taxa de 20% ao ano. Passivo circulante e não circulante. Os passivos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores contratuais ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas.

	2016 - R\$ Mil		2015 - R\$ Mil	
	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Edifícios	12.034	(11.774)	260	401
Terrenos	3.373	-	3.373	3.373
Máquinas, equipamentos e instalações	28.863	(22.656)	4.207	5.239
Móveis e utensílios	2.877	(2.818)	59	75
Outros	202	(103)	99	101
Total	45.349	(37.351)	7.998	9.189

4. Patrimônio Líquido. Em 31/12/2016 e 2015 o capital social subscrito e integralizado estava composto por 910.799.764 ações ON, todas sem

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R\$ Mil)		
	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.291	(7.958)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.291	(7.958)
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.210	1.221
Equivalência patrimonial	50	1.346
Encargos sobre parcelamento de tributos	748	953
Baixa de créditos incobráveis	-	739
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	3.299	(3.633)
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(430)	6.990
Estoque	1.355	2.719
Impostos a recuperar	(3.138)	1.840
Outros ativos	(668)	(135)
Fornecedores	(2.577)	(1.355)
Salários e encargos sociais a pagar	(160)	5.512
Obrigações fiscais a recolher	1.744	701
Outros passivos	3.194	(2.768)
Outros passivos	(199)	477
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	2.869	3.351
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(10)	(414)
Aquisições e baixas de imobilizado	(10)	(414)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(10)	(414)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	2.150	1.315
Captação de empréstimos e financiamentos de terceiros	2.150	1.315
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos de terceiros	295	1.925
Pagamento de empréstimos e financiamentos de terceiros	(3.577)	(10.256)
Parcelamento de tributos	500	5.250
Pagamento de Parcelamentos de tributos	(2.256)	(1.238)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	(2.877)	(3.004)
Diminuição nas disponibilidades	(18)	(67)
Disponibilidades no início do exercício	100	167
Disponibilidades no fim do exercício	82	100

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R\$ Mil)			
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2015	23.655	(7.275)	16.380
Prejuízo do exercício	-	(7.958)	(7.958)
Saldo em 31/12/2015	23.655	(15.233)	8.422
Lucro líquido do exercício	-	1.291	1.291
Saldo em 31/12/2016	23.655	(13.942)	9.713

valor nominal. 5. Contingências. A Cia. possui diversos processos administrativos e judiciais de natureza fiscal e trabalhista. Na opinião de seus consultores jurídicos, em função do estágio em que se encontram, as soluções finais destes processos não podem ser determinada no momento. Dessa forma, não foi efetuada uma provisão para contingências.

Geno Pluecker - Diretor Presidente - CPF 024.212.587/20
Dieter Thrum - Diretor Vice-Presidente - CPF 299.117.07/10
José Ricardo B. Rodrigues - Contador - CRC - RJ 63.403-O - CPF 769.603.827/34

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
Nire: 33300065547
Protocolo: 0020171734483 - 22/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/07/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EAB72263A16C28BC2B35D485C0C9CBE9415C344F1F6970B6CB379F87607F3753
Arquivamento: 00003062581 - 04/07/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Evento 31

Evento:

REATIVACAO_DE_SUSPENSAO

Data:

23/10/2018 13:00:00

Usuário:

JRJQHD - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:

CERTIDAO

Data:

23/10/2018 13:01:00

Usuário:

JRJQHD - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª. Vara Federal de Execução Fiscal/RJ

**EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101
(2016.51.01.127873-5)**

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

CERTIDÃO DE TRASLADO E DESAPENSAMENTO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação exarada nos autos dos Embargos à Execução nº 0191791-93.2017.4.02.5101, traslado para este processo as cópias que seguem.

Certifico também que, nesta data, desapensei os referidos Embargos à Execução destes autos, para remetê-los ao arquivo judicial.

Rio de Janeiro, 23/10/2018.

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) – Mat.: 18052

Evento 33

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO_____DETERMINA_INTIMACAO

Data:

23/10/2018 13:02:00

Usuário:

JRJQHD - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL



EXECUÇÃO FISCAL - nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

Decisão

Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca do parcelamento alegado pela parte Executada em sua petição de fls. 58/59, bem como sobre eventual suspensão da execução, ciente de que seu silêncio será havido como anuência a ambos.

Havendo anuência, expressa ou tácita, **SUSPENDA-SE** o processamento da presente execução fiscal por enquanto perdurar a avença (CTN, art. 151, inc. VI c/c CPC/2015, art. 922), cumprindo às partes informar ao M. Juízo a últimação ou cancelamento do parcelamento, inclusive para efeito de prescrição da pretensão de continuidade desta ação, cujo curso reiniciará do evento que altere a situação do crédito tributário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

ANDREA CUNHA ESMERALDO
Juíza Federal Titular da 7ª VFEF/RJ
(Assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006)

(JRJZES)



Evento 34

Evento:

JUNTADA

Data:

23/10/2018 13:02:20

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL/RJ
PROCESSO: 0191791-93.2017.4.02.5101 (2017.51.01.191791-8)
EMBARGANTE: CROMOS S A TINTAS GRA FICAS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA – Tipo C

Trata-se de embargos à execução oferecidos por **CROMOS S A TINTAS GRAFICAS** em face da **FAZENDA NACIONAL**, objetivando a desconstituição do débito tributário objeto da execução fiscal nº 0127873-52.2016.4.02.5101.

Intimada, a embargada se manifestou às fls. 89/94, quando pugnou pela improcedência dos pedidos.

Em petição de fl. 99, a embargante requereu a desistência do feito, ante a adesão ao parcelamento.

Apesar de reiteradamente intimada, a embargante não apresenta procuração específica.

É o relato do necessário. Passo a decidir.

Conforme relatado, postula a embargante a nulidade de débito inscrito em dívida ativa, objeto da execução fiscal em apenso.

Ocorre que, no curso da presente demanda, a própria embargante informou a adesão ao parcelamento, requerendo a desistência do feito.

Nesse contexto, resta prejudicada a análise do mérito das alegações apresentadas pela embargante, tendo em vista que o parcelamento se afigura incompatível com o julgamento do presente feito, que deve ser extinto sem resolução do mérito.

Com efeito, a adesão ao parcelamento configura ato de inequívoco reconhecimento do débito pelo devedor (CTN, art. 174, IV), de que se infere a superveniente falta de interesse processual quanto à possível discussão acerca do crédito tributário, senão que se evidencia verdadeira preclusão lógica.

Nesse sentido:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. APELAÇÃO.
ADESÃO AO **PARCELAMENTO**. CONFISSÃO DE DÍVIDA. PERDA

SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. 1. São manifestamente improcedentes os presentes embargos de declaração, pois não se verifica qualquer omissão no julgamento impugnado, mas mera contrariedade da embargante com a solução dada pela Turma que, à luz da legislação aplicável, decidiu expressamente que "**conforme a jurisprudência, embora a adesão a programa de parcelamento do débito importe em renúncia do devedor ao direito em que se funda a ação, não pode o judiciário reconhecer de ofício essa circunstância, havendo a necessidade de que a renúncia requerida pelo executado tenha sido expressa para que o processo possa ser extinto com apreciação do mérito. Em caso contrário, extingue-se o feito em razão da ausência de interesse de agir superveniente.**" 2. Como se observa, não houve qualquer omissão no julgamento impugnado, revelando, na realidade, a articulação de verdadeira imputação de erro no julgamento, e contrariedade da embargante com a solução dada pela Turma, o que, por certo e evidente, não é compatível com a via dos embargos de declaração. 3. Em suma, para corrigir suposto error in iudicando, o remédio cabível não é, por evidente, o dos embargos de declaração, cuja impropriedade é manifesta, de forma que a sua utilização para mero reexame do feito, motivado por inconformismo com a interpretação e solução adotadas, revela-se imprópria à configuração de vício sanável na via eleita. 4. Embargos de declaração rejeitados. (TRF 2ª Região, 4ª Turma Especializada, Processo nº 201551010218842, Rel. Des. Fed. LUIZ ANTONIO SOARES, Data do Julgamento: 13/11/2017, Data Publicação: 17/11/2017)

Diante do exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, por perda superveniente de interesse processual, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil.

Custas *ex lege*. Sem honorários advocatícios.

Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se. Intimem-se.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018.

ANDREA CUNHA ESMERALDO

Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal
Assinado eletronicamente de acordo com a Lei nº 11.419/2006

Evento 35

Evento:

INTIMACAO_DE_DECISAO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

27/06/2019 16:14:00

Usuário:

JRJQWY - MÃ"NICA GONÃALVES NOGUEIRA PEREIRA -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_EXECUCAO_FISCAL___FAZENDA_NACIONAL_POR_MOTIVO_DE_MANIFES

Data:

27/06/2019 16:15:00

Usuário:

JRJQWY - MÃ"NICIA GONÃALVES NOGUEIRA PEREIRA -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

CERTIDAO

Data:

05/07/2019 15:48:00

Usuário:

JRJQHD - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Processo nº 0127873-52.2016.4.02.5101 (2016.51.01.127873-5)

Autor: FAZENDA NACIONAL.

Réu: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS.

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que, em **05/07/2019**, a(o) **FAZENDA NACIONAL** foi regularmente **INTIMADA(O) POR CONFIRMAÇÃO** do(a) último(a) Decisão/Despacho/Sentença.

Do que para constar lavrei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente – alínea ‘a’, inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
Mat.: 18052 - TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Evento 38

Evento:

JUNTADA

Data:

09/07/2019 11:47:00

Usuário:

JRJQWY - MÃ"NICA GONÃALVES NOGUEIRA PEREIRA -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

38



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA VARA DAS EXECUÇÕES
FISCAIS

A **UNIÃO – Fazenda Nacional** vem, à presença de V. Exa., em atendimento ao r.despacho, requerer a suspensão do processo, pelo prazo de 180 dias, em razão do parcelamento do débito.

Nestes termos,
pede deferimento.

Márcia Regina S. De Sousa
Procuradora da Fazenda Nacional

Evento 39

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

07/08/2019 13:12:00

Usuário:

JRJQWY - MÃ"NICA GONÃALVES NOGUEIRA PEREIRA -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

39

Evento 40

Evento:

SUSPENSAO_POR_PARCELAMENTO

Data:

07/08/2019 13:13:00

Usuário:

JRJQWY - MÃ"NICA GONÃALVES NOGUEIRA PEREIRA -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

40



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Processo EXECUÇÃO FISCAL nº 0127873-52.2016.4.02.5101
(2016.51.01.127873-5)

Autor: FAZENDA NACIONAL

Réu: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

CERTIDÃO DE SUSPENSÃO PARCELAMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi a **SUSPENSÃO (PARCELAMENTO)** deste processo.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

MÔNICA GONÇALVES NOGUEIRA PEREIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO(A) – Mat.: 15586

Evento 41

Evento:

LAVRADA_CERTIDAO___PROCESSO_MIGRADO_DE_SISTEMA

Data:

07/08/2019 19:43:08

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

41

Evento 42

Evento:
INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA

Data:
08/08/2019 11:36:28

Usuário:
JRJ15586 - MÔNICA GONÇALVES NOGUEIRA PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
42

Executado:
CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
13/08/2019 00:00:00

Data Final:
19/08/2019 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JOSE OSWALDO CORREA

Evento 43

Evento:
INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA

Data:
08/08/2019 11:36:29

Usuário:
JRJ15586 - MÔNICA GONÇALVES NOGUEIRA PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
43

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
21/08/2019 00:00:00

Data Final:
27/08/2019 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

Evento 44

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___CONFIRMADA___REFER__AO_EVENTO__42

Data:

09/08/2019 13:50:48

Usuário:

RJ012667 - JOSE OSWALDO CORREA - ADVOGADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

44

Evento 45

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___CONFIRMADA___REFER__AO_EVENTO__43

Data:

18/08/2019 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__43

Data:

19/08/2019 18:24:27

Usuário:

P1512204 - MARCIA REGINA SANTOS DE SOUSA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

46

Evento 47

Evento:

DECURSO_DE_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__42

Data:

20/08/2019 01:31:24

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

47

Evento 48

Evento:

REATIVACAO_DO_PROCESSO_SUSPENSO_SOBRESTADO

Data:

04/11/2020 13:23:56

Usuário:

T216222 - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

AUTOS_COM_JUIZ_PARA_DESPACHO_DECISAO

Data:

04/11/2020 13:24:04

Usuário:

T216222 - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

49

Evento 50

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

04/11/2020 18:08:06

Usuário:

JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

50



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

ADVOGADO: JOSE OSWALDO CORREA (OAB RJ012667)

DESPACHO/DECISÃO

Tendo em vista o tempo decorrido desde a notícia do acordo de parcelamento da dívida, dê-se vista à Exequerente para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar e comprovar a situação atual da avença.

Caso tenha havido a rescisão do parcelamento, deverá, ainda, no mesmo prazo, informar e comprovar a data da sua ocorrência, bem como arguir eventuais causas suspensivas ou interruptivas do prazo prescricional.

Em caso de parcelamento ativo, **SUSPENDA-SE** o processamento da presente Execução Fiscal enquanto perdurar a avença (CTN, art. 151, inc. VI c/c CPC/2015, art. 922), cumprindo às partes informar ao M. Juízo a ultimação ou cancelamento do parcelamento, inclusive para efeito de prescrição da pretensão de continuidade desta ação, cujo curso reiniciará do evento que altere a situação do crédito tributário.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA CUNHA ESMERALDO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003967078v1** e do código CRC **eceec07a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDREA CUNHA ESMERALDO

Data e Hora: 4/11/2020, às 18:8:6

0127873-52.2016.4.02.5101

510003967078 .V1

Evento 51

Evento:
INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA___DESPACHO_DECISAO

Data:
04/11/2020 18:08:08

Usuário:
JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
51

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
13/11/2020 00:00:00

Data Final:
30/12/2020 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
ALEXANDRE LUIS CAMPOS TRISTAO

Suspensões e Feriados:
Dia Nacional da Consciência Negra: 20/11/2020
Dia da Justiça: 08/12/2020
Vespera de Natal- Ponto Facultativo: 24/12/2020
Natal: 25/12/2020

Evento 52

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___CONFIRMADA___REFER__AO_EVENTO__51

Data:

11/11/2020 12:33:39

Usuário:

P1286815 - ALEXANDRE LUIS CAMPOS TRISTAO - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

52

Evento 53

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___51

Data:

11/11/2020 12:33:39

Usuário:

P1286815 - ALEXANDRE LUIS CAMPOS TRISTAO - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

53



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região
Divisão de Grandes Devedores – DIGRA

Exmº. Sr. Dr. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

ACOMPANHAMENTO DIGRA

Execução Fiscal nº: 0127873-52.2016.4.02.5101
Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), nos autos do processo acima indicado, por meio de seu Procurador da Fazenda Nacional adiante assinado, vem expor e requerer o que se segue.

Primeiramente, cabe informar que o parcelamento concedido ao executado foi rescindido, por inadimplemento. Conforme se verifica do documento anexo, a **última parcela foi paga em 30/04/2019** e apropriada ao crédito exequendo em 11/12/2019. **A rescisão formal do parcelamento se deu em 12/12/2019** (consoante informação lançada no “Histórico” da inscrição, contido ao final do documento anexo).

Com o trânsito em julgado dos embargos à execução fiscal nº 0191791-93.2017.4.02.5101 e a rescisão do parcelamento do crédito exequendo, o processo executivo deve ter prosseguimento.

Como há bens penhorados, conforme auto do Evento 17, OUT11, a medida usual seria a designação de data para leilão.

Deve ser considerado, contudo, que os bens penhorados – moinhos e dispensor –, dada a sua especificidade, são, em princípio, de difícil liquidez. Ademais, os bens em questão são antigos, o que também os torna menos atraentes a eventuais licitantes (note-se que a própria penhora é de 2017). Acrescente-se, ainda, que o valor atribuído aos bens penhorados (R\$ 2.730.000,00) é inferior ao do crédito exequendo (R\$ 3.271.375,81).

Pelos motivos acima declinados, e tendo em vista que o dinheiro é o primeiro bem na ordem de preferência legal (além de ser o próprio meio para quitação dos créditos exequendos), **é de todo razoável, antes de requerer a reavaliação e o leilão dos moinhos penhorados, tentar a penhora de ativos financeiros por meio do BacenJud.**

Em face do exposto, a UNIÃO requer a penhora de dinheiro e ativos financeiros do executado, por meio do BacenJud, até o



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região
Divisão de Grandes Devedores – DIGRA

valor do crédito exequendo, que é **R\$ 3.274.567,31**, conforme documento anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS CAMPOS TRISTÃO
Procurador da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 128933305

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Pagamentos, Histórico

A T E N Ç Ã O

OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
--

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)
--

Debcad 1 / 1

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA
CPF/CNPJ:	33037243000153
Debcad:	128933305
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	RIO DE JANEIRO
Procuradoria de Inscrição:	RIO DE JANEIRO - 17200800
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF RIO DE JANEIRO II - CAC
Data Inscrição:	30/07/2016
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	24/07/2016
Período da Dívida:	08/2014 a 01/2016
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 1.662.240,20
Valor Total:	R\$ 3.274.567,31
Nº Judicial:	01278735220164025101
Órgão de Justiça de Origem:	FEDERAL
Data de Protocolo:	16/09/2016
Juízo:	0

PAGAMENTOS

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
30/04/2019	R\$ 14,73	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01891	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2019	R\$ 120,41	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01883	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2019	R\$ 1.463,70	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01875	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2019	R\$ 10.696,50	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01867	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2019	R\$ 327,00	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01859	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2019	R\$ 817,47	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01840	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2019	R\$ 44,11	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01832	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2019	R\$ 109,00	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01824	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2019	R\$ 1.362,52	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01816	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2019	R\$ 14,67	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01808	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2019	R\$ 119,90	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01794	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2019	R\$ 1.457,50	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01786	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2019	R\$ 10.651,27	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01778	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2019	R\$ 325,62	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01760	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2019	R\$ 814,02	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01751	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2019	R\$ 43,92	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01743	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2019	R\$ 108,54	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01735	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2019	R\$ 1.356,76	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01727	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2019	R\$ 14,60	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01719	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2019	R\$ 119,37	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01700	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2019	R\$ 1.451,05	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01697	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2019	R\$ 10.604,10	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01689	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2019	R\$ 324,18	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01670	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2019	R\$ 810,40	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01662	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2019	R\$ 43,73	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
		de Crédito			01654	SISPAR	
28/02/2019	R\$ 108,06	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01646	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2019	R\$ 1.350,75	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01638	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2019	R\$ 14,53	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01620	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2019	R\$ 118,79	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01611	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2019	R\$ 1.443,94	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01603	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2019	R\$ 10.552,14	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01590	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2019	R\$ 322,59	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01581	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2019	R\$ 806,45	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01573	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2019	R\$ 43,51	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01565	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2019	R\$ 107,54	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01557	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2019	R\$ 1.344,13	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01549	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/12/2018	R\$ 14,47	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01530	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/12/2018	R\$ 118,25	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01522	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/12/2018	R\$ 1.437,49	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01514	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/12/2018	R\$ 10.504,96	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01506	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/12/2018	R\$ 321,15	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01492	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/12/2018	R\$ 802,84	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01484	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/12/2018	R\$ 43,32	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01476	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/12/2018	R\$ 107,05	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01468	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/12/2018	R\$ 1.338,12	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01450	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/11/2018	R\$ 14,40	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01441	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/11/2018	R\$ 117,72	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01433	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/11/2018	R\$ 1.431,03	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01425	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/11/2018	R\$ 10.457,80	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01417	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/11/2018	R\$ 319,70	Pagamento	11/12/2019	471	128933305	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência de Crédito	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
					01409	SISPAR	
30/11/2018	R\$ 799,24	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501395	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/11/2018	R\$ 43,12	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501387	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/11/2018	R\$ 106,57	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501379	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/11/2018	R\$ 1.332,11	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501360	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/10/2018	R\$ 14,33	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501352	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/10/2018	R\$ 117,14	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501344	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/10/2018	R\$ 1.423,92	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501336	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/10/2018	R\$ 10.405,82	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501328	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/10/2018	R\$ 318,12	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501310	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/10/2018	R\$ 795,25	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501301	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/10/2018	R\$ 42,91	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501298	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/10/2018	R\$ 106,04	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501280	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/10/2018	R\$ 1.325,50	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501271	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/09/2018	R\$ 14,27	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501263	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/09/2018	R\$ 116,63	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501255	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/09/2018	R\$ 1.417,73	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501247	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/09/2018	R\$ 10.360,59	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501239	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/09/2018	R\$ 316,74	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501220	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/09/2018	R\$ 791,80	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501212	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/09/2018	R\$ 42,72	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501204	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/09/2018	R\$ 105,58	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501190	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/09/2018	R\$ 1.319,73	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501182	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2018	R\$ 14,20	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501174	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2018	R\$ 116,01	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330501166	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2018	R\$ 1.410,22	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
		de Crédito			01158	SISPAR	
31/08/2018	R\$ 10.305,72	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01140	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2018	R\$ 315,05	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01131	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2018	R\$ 787,60	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01123	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2018	R\$ 42,50	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01115	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2018	R\$ 105,02	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01107	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2018	R\$ 1.312,75	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01093	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/07/2018	R\$ 11,30	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01085	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/07/2018	R\$ 92,34	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01077	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/07/2018	R\$ 1.122,49	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01069	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/07/2018	R\$ 8.203,00	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01050	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/07/2018	R\$ 250,77	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01042	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/07/2018	R\$ 626,91	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01034	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/07/2018	R\$ 33,83	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01026	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/07/2018	R\$ 83,59	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01018	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/07/2018	R\$ 1.044,90	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 01000	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/06/2018	R\$ 11,25	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 00992	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/06/2018	R\$ 91,89	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 00984	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/06/2018	R\$ 1.117,00	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 00976	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/06/2018	R\$ 8.162,95	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 00968	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/06/2018	R\$ 249,55	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 00950	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/06/2018	R\$ 623,84	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 00941	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/06/2018	R\$ 33,66	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 00933	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/06/2018	R\$ 83,19	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 00925	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/06/2018	R\$ 1.039,80	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305 00917	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/05/2018	R\$ 11,19	Pagamento	11/12/2019	471	128933305	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência de Crédito	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
30/05/2018	R\$ 91,44	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500895	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/05/2018	R\$ 1.111,53	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500887	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/05/2018	R\$ 8.122,91	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500879	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/05/2018	R\$ 248,33	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500860	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/05/2018	R\$ 620,78	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500852	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/05/2018	R\$ 33,50	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500844	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/05/2018	R\$ 82,78	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500836	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/05/2018	R\$ 1.034,70	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500828	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2018	R\$ 11,13	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500810	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2018	R\$ 90,99	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500801	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2018	R\$ 1.106,05	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500798	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2018	R\$ 8.082,87	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500780	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2018	R\$ 247,10	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500771	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2018	R\$ 617,73	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500763	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2018	R\$ 33,33	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500755	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2018	R\$ 82,37	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500747	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2018	R\$ 1.029,60	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500739	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2018	R\$ 11,08	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500720	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2018	R\$ 90,53	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500712	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2018	R\$ 1.100,46	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500704	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2018	R\$ 8.042,06	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500690	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2018	R\$ 245,85	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500682	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2018	R\$ 614,60	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500674	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2018	R\$ 33,16	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500666	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/03/2018	R\$ 81,95	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500658	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
		de Crédito			00658	SISPAR	
29/03/2018	R\$ 1.024,40	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500640	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2018	R\$ 11,03	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500631	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2018	R\$ 90,12	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500623	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2018	R\$ 1.095,51	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500615	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2018	R\$ 8.005,87	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500607	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2018	R\$ 244,75	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500593	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2018	R\$ 611,84	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500585	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2018	R\$ 33,01	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500577	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2018	R\$ 81,58	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500569	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
28/02/2018	R\$ 1.019,79	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500550	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2018	R\$ 10,96	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500542	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2018	R\$ 89,62	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500534	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2018	R\$ 1.089,40	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500526	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2018	R\$ 7.961,16	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500518	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2018	R\$ 243,38	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500500	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2018	R\$ 608,41	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500496	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2018	R\$ 32,83	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500488	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2018	R\$ 81,13	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500470	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/01/2018	R\$ 1.014,10	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500461	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/12/2017	R\$ 10,90	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500453	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/12/2017	R\$ 89,15	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500445	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/12/2017	R\$ 1.083,71	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500437	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/12/2017	R\$ 7.919,63	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500429	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/12/2017	R\$ 242,11	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500410	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/12/2017	R\$ 605,25	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência de Crédito	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
27/12/2017	R\$ 32,65	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500399	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/12/2017	R\$ 80,70	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500380	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/12/2017	R\$ 1.008,80	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500372	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/11/2017	R\$ 10,85	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500364	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/11/2017	R\$ 88,65	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500356	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/11/2017	R\$ 1.077,70	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500348	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/11/2017	R\$ 7.875,74	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500330	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/11/2017	R\$ 240,77	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500321	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/11/2017	R\$ 601,90	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500313	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/11/2017	R\$ 32,48	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500305	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/11/2017	R\$ 80,25	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500291	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
29/11/2017	R\$ 1.003,21	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500283	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/10/2017	R\$ 10,78	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500275	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/10/2017	R\$ 88,10	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500267	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/10/2017	R\$ 1.070,96	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500259	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/10/2017	R\$ 7.826,46	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500240	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/10/2017	R\$ 239,26	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500232	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/10/2017	R\$ 598,12	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500224	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/10/2017	R\$ 32,27	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500216	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/10/2017	R\$ 79,75	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500208	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/10/2017	R\$ 996,94	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500194	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
02/10/2017	R\$ 10,78	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500186	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
02/10/2017	R\$ 88,10	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500178	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
02/10/2017	R\$ 1.070,96	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500160	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
02/10/2017	R\$ 7.826,46	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	128933305	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
		de Crédito			00151	SISPAR	
02/10/2017	R\$ 239,26	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500143	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
02/10/2017	R\$ 598,12	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500135	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
02/10/2017	R\$ 32,27	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500127	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
02/10/2017	R\$ 79,75	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500119	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
02/10/2017	R\$ 996,94	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500100	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2017	R\$ 10,60	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500097	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2017	R\$ 86,68	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500089	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2017	R\$ 1.053,68	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500070	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2017	R\$ 7.700,18	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500062	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2017	R\$ 235,41	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500054	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2017	R\$ 588,47	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500046	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2017	R\$ 31,75	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500038	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2017	R\$ 78,47	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500020	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
31/08/2017	R\$ 980,85	Pagamento de Crédito	11/12/2019	471	12893330500011	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

HISTÓRICO

Código Fase	Data Fase	Data Informação	Hora Informação	Função	Observação
797	12/12/2019	12/12/2019	07:00:17	SERIS_RESCI_C/PAG	CONTA 1385998 RESCISAO C PAG. SISPAR
731	31/08/2017	04/09/2017	10:05:58	SERIS_DEFERIMENTO	CONTA 1385998 DEFERIMENTO NO SISPAR
733	31/08/2017	31/08/2017	15:19:40	SERIS_ADESAO	CONTA 1385998 ADESAO PARC. NO SISPAR
535	16/09/2016	07/10/2016	02:05:21	DIVBATATL014	CREDITO AJUIZADO ELETRONICAMENTE
534	19/08/2016	19/08/2016	19:51:07	DIVBATJUD001	AJUIZAMENTO AUTOMATICO
520	30/07/2016	30/07/2016	02:56:54	DIVBATINS021	
514	27/07/2016	27/07/2016	01:15:15	DIVBATINS001	

FIM DO RELATÓRIO

Evento 54

Evento:

AUTOS_COM_JUIZ_PARA_DESPACHO_DECISAO

Data:

12/11/2020 11:40:55

Usuário:

T216222 - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

25/08/2021 11:15:55

Usuário:

JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

55



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de Execução Fiscal na qual foi realizada penhora sobre bens da parte Executada (cf. evento 17).

A parte exequente, ao evento 53, informa a rescisão de parcelamento e requer a penhora on-line de ativos financeiros existentes em nome da parte Executada.

O transcurso do tempo, por si só, torna os bens móveis depreciados, não se apresentando, a este tempo, como bens cujo valor possa, efetivamente, satisfazer o total do crédito. Ademais, alguns bens podem ser de difícil alienação, como na hipótese.

Diante disso, considerando o tempo transcorrido desde a penhora, a especificidade e a baixa liquidez dos bens descritos no Auto de evento 17, faz-se necessário intimar a parte exequente para que esclareça acerca de eventual interesse na liberação dos referidos bens, especialmente diante do requerimento de bloqueio de ativos financeiros da parte Executada, já que as medidas constritivas não podem se acumular, de forma que se tornem "penhoras de reserva", caso as novas tentativas sejam frustradas.

Tal medida implica em ofensa direta ao Princípio da Menor Onerosidade, fazendo com que a parte Executada seja atingida por múltiplas constrições patrimoniais, ultrapassando o valor da execução, até que um deles seja capaz de satisfazer com mais eficiência o crédito.

Diante dessas razões, intime-se a parte Exequente para que, **alternativamente**, requeira:

- a) Liberação dos bens já penhorados, com ulterior utilização do Sistema Sisbajud; ou
- b) Manutenção dos bens penhorados, e posterior realização de leilão.

Prazo: 30 (trinta) dias. Após, à conclusão.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA CUNHA ESMERALDO, Juíza Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005904251v2** e do código CRC **2679ae41**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDREA CUNHA ESMERALDO
Data e Hora: 25/8/2021, às 11:15:55

Evento 56

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA

Data:

25/08/2021 11:15:56

Usuário:

JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

56

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

27/08/2021 00:00:00

Data Final:

08/10/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

RENATO MENDES SOUZA SANTOS

Suspensões e Feriados:

Independência do Brasil: 07/09/2021

Evento 57

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__56

Data:

26/08/2021 09:35:04

Usuário:

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___56

Data:

26/08/2021 09:35:05

Usuário:

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

58

Exmo Sr. Dr. Juiz Federal :

Requer a manutenção dos bens penhorados e realização de leilão.

São os termos em que pede deferimento

Filemon Rose de Oliveira

Procurador da Fazenda Nacional

Evento 59

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

26/08/2021 17:32:00

Usuário:

JRJ10908 - ROSE RUAS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

59

Evento 60

Evento:

DESPACHO

Data:

29/08/2021 16:38:06

Usuário:

JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

60



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Tendo em vista que expirou o prazo de validade do instrumento de mandato acostado aos autos (evento 24-OUT14), intime-se a executada para regularizar a sua apresentação processual, apresentando nova procuração e cópia de seus atos constitutivos e/ou última alteração contratual, se houver. Prazo: 15 (quinze) dias.

Sem prejuízo, expeça-se mandado para constatação do estado atual do(s) bem(ns) e reavaliação da penhora ao evento 17-OUT11 (devendo o oficial de justiça, se necessário, reforçá-la até que atinja o montante do débito atualizado).

Cumprido, às partes sobre o resultado das diligências efetivadas, devendo, na oportunidade, se manifestarem sobre a avaliação efetuada pelo oficial de justiça, sob pena de preclusão. Prazo: 5 (cinco) dias.

Nada mais sendo requerido, aguarde-se a designação da próxima pauta de leilão.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA CUNHA ESMERALDO, Juíza Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005925441v4** e do código CRC **9e5199a2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDREA CUNHA ESMERALDO
Data e Hora: 29/8/2021, às 16:38:6

0127873-52.2016.4.02.5101

510005925441.V4

Evento 61

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
29/08/2021 16:38:07

Usuário:
JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
61

Executado:
CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
03/09/2021 00:00:00

Data Final:
24/09/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JOSE OSWALDO CORREA

Suspensões e Feriados:
Independência do Brasil: 07/09/2021

Evento 62

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__61

Data:

02/09/2021 15:48:53

Usuário:

RJ012667 - JOSE OSWALDO CORREA - ADVOGADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

62

Evento 63

Evento:

PETICAO

Data:

24/09/2021 15:43:12

Usuário:

RJ095235 - VIVIANE CORREA - ADVOGADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

63



AO JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

PROCESSO Nº 0127873-52.2016.4.02.5101

CROMOS TINTAS GRÁFICAS LTDA., empresa já

devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, em trâmite neste d. Juízo, vem à presença de V. Exa., por sua advogada abaixo assinada, requerer a juntada do instrumento procuratório anexo, bem como os demais documentos de representação processual, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Requer, ainda, que as futuras publicações e intimações sejam feitas de forma **EXCLUSIVA** em nome da patrona da parte, na pessoa da **Dra. Viviane Corrêa**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 95.235, com endereço eletrônico viviane@eajjoc.com.br e escritório situado à Avenida Marechal Floriano, nº 19, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.080-003, sob pena de nulidade absoluta.

Termos em que,

Solicita deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

VIVIANE CORRÊA
OAB/RJ - 95.235

RMB/MMAA
N/Nº 0730/2021

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart Lago, 51
Acari
21530-210 Rio de Janeiro RJ
Tel 55 21 2139 2500
mail@cromos.com.br

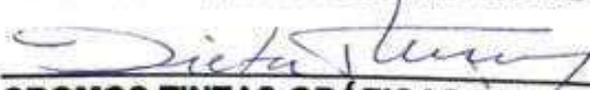
Filial
Rio Grande do Sul
Rua Conde de Porto Alegre, 154
São Geraldo
90220-210 Porto Alegre RS
Tel 55 51 3346 9528
cromoart@cromos.com.br

Visite nossa home-page
www.cromos.com.br

PROCURAÇÃO

CROMOS TINTAS GRÁFICAS LTDA., empresa industrial, estabelecida na Rua Senador Mozart Lago, nº 51, Acari, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.037.243/0001-53 e Inscrição Estadual nº 82.061.134, neste ato representada por seu diretor **DIETER THRUM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1968859 - IFP e inscrito no CPF sob o nº 299.117.707-10, residente e domiciliado na Rua Caio Mário, nº 300, Gávea, Rio de Janeiro - RJ, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **VIVIANE CORRÊA - OAB/RJ 95.235**, **DAYSE MARIA PINHEIRO - OAB/RJ 70.970**, **ALICE CARVALHO - OAB/RJ 85.609**, **LAÍS DA SILVA DOS SANTOS - OAB/RJ 181.742**, **DIOGO NEVES SOARES - OAB/RJ 155.436**, **EVELYN AQUINO DA CRUZ - OAB/RJ 211.355**, **EMILY BERÇACULA BOTELHO - OAB/RJ 205.106**, **LEONARDO DE SOUZA MATOS - OAB/RJ 225.005**, **AVELINO DOS SANTOS CASAIS CAAMANO - OAB/RJ 219.656**, **PEDRO ANTUNES VIVAS - OAB/RJ - 218.831-E**, **MARCELA BARBOZA RIBEIRO DE BRITTO - OAB/RJ 220.525-E**, e **RENATO MOREIRA BURITY - OAB/RJ 218304-E**, advogados do **ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA**, inscrito na OAB/RJ sob o nº RS 017.111/76, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano, nº 19, 9º andar, telefone 2123-8000 (PABX), conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad iudicia et extra" para o foro em geral e os demais para propor ação, contestar, reconvir, recorrer, transigir, acordar, desistir, nomear preposto, representar o Outorgante em Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, podendo no caso único e exclusivo de audiências trabalhistas, propor e fazer acordos, sendo que os demais tipos de ações, qualquer tipo de recebimento e quitação, bem como substabelecimento, só terão valor com a assinatura da advogada **VIVIANE CORRÊA**. A presente procuração se destina ao fim especial representá-la nos autos da **Execução Fiscal nº 0127873-52.2016.4.02.5101**, em trâmite na **07ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2021.



CROMOS TINTAS GRÁFICAS LTDA.

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart
Lago, 51 Acari
CEP: 21530-210
Rio de Janeiro - RJ
Tel 55 (21) 2139-2500
mail@cromos.com.br

Visite nossa home-page:
www.cromos.com.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE CROMOS TINTAS GRÁFICAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, as partes:

SONOMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Mozart Lago nº 51 - parte – Acari – CEP 21530-210, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 73.954.901/0001-96 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0867145-2, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GERO PLUECKER**, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado à Av. Lineu de Paula Machado, 905 – aptº 106 – CEP: 22.470-040 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº 01.665.544-1-IFP e do CPF nº 024.212.597-20 e **SAXÔNIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Mozart Lago nº 51 - parte – Acari – CEP 21530-210, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 73.949.109/0001-43 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0861525-1, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **DIETER THRUM**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro, residente à rua Rosa Ramos Bussinger, 813 – Mury - CEP: 28.615-490 – Nova Friburgo – RJ, portador da carteira de identidade nº 1.968.859 e do CPF nº 299.117.707-10; resolvem pela melhor forma de direito constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, nos termos da legislação a ela pertinente e vigente nesta data, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**CROMOS TINTAS GRÁFICAS LTDA**”, e será regido pelo presente contrato social e pelos dispositivos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, relativos às Sociedades Limitadas.

2ª – SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sua sede e filiais, nos endereços relacionados abaixo:

Matriz (CNPJ 33.037.243/0001-53): situada na Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Mozart Lago nº 51 – Acari – CEP 21530-210.

Filial Industrial (CNPJ 33.037.243/0010-44): situada na Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, na Rua Darcy Pereira nº 610 – Santa Cruz – CEP 23565-190.

Filial Industrial (CNPJ 33.037.243/0020-16): situada na Cidade de Jacareí – Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.400 - Parte – Centro – CEP 12305-490.

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart
Lago, 51 Acari
CEP: 21530-210
Rio de Janeiro - RJ
Tel 55 (21) 2139-2500
mail@cromos.com.br

Visite nossa home-page:
www.cromos.com.br

A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, transferir a sede para outro endereço e, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios em qualquer ponto do País ou no exterior.

3ª - OBJETO SOCIAL

A Matriz e filiais da Sociedade, terão como objeto social as atividades abaixo:

- a) A fabricação de tintas gráficas, esmaltes, vernizes, resinas, pigmentos para a indústria de tintas gráficas ou indústrias gráficas;
- b) A importação, exportação, compra e venda de tintas gráficas, esmaltes, vernizes, resinas, pigmentos, como também, sistemas, máquinas e aparelhos ou outros produtos para a indústria de tintas gráficas ou indústrias gráficas;
- c) Prestação de serviços relacionados à indústria de tintas gráficas ou indústrias gráficas, através de terceirização de pessoal;
- d) A participação no Capital de outras empresas;

4ª - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

5ª - CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
SONOMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	11.827.258	R\$ 11.827.258,00
SAXÔNIA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.827.257	R\$ 11.827.257,00
TOTAL.....	23.654.515	R\$ 23.654.515,00

O Capital Social da sociedade é de R\$23.654.515,00 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais) dividido em 23.654.515 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quinze) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no país, e assim distribuído entre os sócios:

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart
Lago, 51 Acari
CEP: 21530-210
Rio de Janeiro - RJ
Tel: 55 (21) 2139-2500
mail@cromos.com.br

Visite nossa home-page:
www.cromos.com.br

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Integralizado em sua totalidade o capital subscrito, os sócios poderão aumentá-lo. Os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição de novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das novas quotas.

Parágrafo 4º - No caso de integralização em bens, responderão todos os sócios pela exata estimação dos mesmos pelo período de até 5 (cinco) anos da data do respectivo ato societário.

Parágrafo 5º - Cada quota do capital social corresponderá a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

6ª - GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Neste ato, é eleito administrador da sociedade, por prazo indeterminado, o Sr. **DIETER THRUM**, retro-qualificado, designado Administrador, que representará a sociedade.

Parágrafo 1º - Caberá ao Administrador **DIETER THRUM**, retro-qualificado, a representação da sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais.

Parágrafo 2º - Caberá ao Administrador, conforme estipulado no "caput" desta cláusula, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, com exceção daqueles indicados no parágrafo 3º (terceiro), desta Cláusula, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos indicados para:

- a) representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) administração, orientação, direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições;
- c) assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pelo Administrador, em nome da Sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, serão outorgadas por prazo fixo, com exceção daquelas para fins judiciais.

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart
Lago, 51 Acari
CEP: 21530-210
Rio de Janeiro - RJ
Tel 55 (21) 2139-2500
mail@cromos.com.br

Visite nossa home-page:
www.cromos.com.br

Parágrafo 3º - Para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens móveis ou imóveis da sociedade, o Administrador, dependerá de expressa autorização de sócios representando a maioria do Capital Social, por si ou através de procuradores com poderes especiais. Os atos praticados sem observância desta exigência serão considerados nulos e não produzirão qualquer efeito em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto mediante o prévio consentimento, por escrito, de sócios representando a maioria do Capital Social.

Parágrafo 5º - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovada por 2/3 do capital social, observadas as disposições do parágrafo 8º.

Parágrafo 6º - O ADMINISTRADOR eleito, quando no exercício de suas funções, terá a sua remuneração fixada pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo 7º. Os sócios quotistas poderão indicar quaisquer terceiros, para o cargo de administrador da sociedade, que para ser aprovado deverá obter aprovação, por 2/3, dos quotistas que detém o seu capital social. Os sócios quotistas somente poderão se opor a novos nomes indicados para o cargo de administrador da sociedade, caso fique constatado e comprovado qualquer fato que desabone a conduta profissional, pessoal, moral ou ética do indicado.

7ª - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas, apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª - LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros da Sociedade, após as deduções legais, terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios, deliberando-se a distribuição aos sócios, a mesma será feita na proporção das respectivas participações, salvo acordo diverso entre os sócios. Uma vez apurado prejuízo, este será suportado por todos os sócios proporcionalmente à participação de cada um na sociedade.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá preparar e submeter aos sócios balanços semestrais ou em períodos menores, podendo, com base nesses balanços, os sócios: (a) declarar

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart
Lago, 51 Acari
CEP: 21530-210
Rio de Janeiro - RJ
Tel 55 (21) 2139-2500
mail@cromos.com.br

Visite nossa home-page:
www.cromos.com.br

distribuir os lucros apurados, os lucros acumulados ou reservas de lucros existentes; (b) manter os referidos lucros em conta de lucros acumulados, ou (c) destiná-los a aumento de capital.

9ª - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas aos demais sócios ou a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo 2º - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo 3º - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Patrimonial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado da seguinte forma: - 20% (vinte) por cento dentro de 60 (sessenta) dias após o encerramento do sobredito balanço e o restante em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de 30 (trinta) dias após o pagamento inicial aludido e as demais em igual dia dos meses subsequentes, parcelas estas que serão representadas por igual número de notas promissórias, devendo ser corrigidas monetariamente mediante aplicação do índice INPC-IBGE, na conformidade da lei.

10ª - FALECIMENTO DE SÓCIO:

A sociedade não se dissolverá por morte, falência ou retirada de qualquer dos sócios, prosseguindo sem solução de continuidade, com os sócios quotistas remanescentes.

Parágrafo 1º - Falecendo o quotista, pessoa física, a sociedade, ou, os sócios quotistas remanescentes, pagarão aos herdeiros e/ou sucessores sua quota de capital, e, sua parte nos lucros líquidos, apurados até a data em que se der a morte, na forma pactuada nesta cláusula.

Parágrafo 2º - Em sendo declarada a falência ou declarada a insolvência de qualquer dos sócios quotistas, pessoas jurídicas, a sociedade, ou, os sócios quotistas remanescentes, pagarão à massa falida ou aos credores da insolvente, sua quota de capital, e, sua parte nos lucros líquidos, apurados até a data em que se der a falência/insolvência, na forma pactuada nesta cláusula.

Parágrafo 3º - Na forma dos parágrafos 1º e 2º, anteriores, os valores que serão pagos pela sociedade ou pelos sócios quotistas remanescentes serão apurados através de balanço especialmente levantado e pagos na forma estabelecida no parágrafo 3º da cláusula 9ª.

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart
Lago, 51 Acari
CEP: 21530-210
Rio de Janeiro - RJ
Tel 55 (21) 2139-2500
mail@cromos.com.br

Visite nossa home-page:
www.cromos.com.br

Parágrafo 4º - Os herdeiros exercerão em comum os direitos do "de cujus" durante o período da cota social indivisa em consonância com a Lei à espécie aplicável, sendo representados, obrigatoriamente, pelo inventariante.

11ª - REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, sempre realizadas na sede social à Rua Senador Mozart Lago nº 51 / Parte – Acari – Rio de Janeiro - RJ, as quais serão convocadas pelos sócios que formarem pelo menos 1/5 (um quinto) do Capital Social, mediante fax, e-mail ou carta, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, tendo como termo inicial o dia de sua remessa, sem necessidade de qualquer outra formalidade.

Parágrafo 1º - A alteração do presente Contrato Social, transformação, fusão, incorporação, dissolução e cessação do estado de liquidação exigirão o voto dos sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo 2º - Todas as decisões sociais serão aceitas e respeitadas por todos os sócios, sem qualquer óbice ou limitação, ainda que ausentes ou dissidentes.

12ª - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Nos termos do artigo 1030, do Código Civil Brasileiro, pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações. Sempre que a conduta de qualquer sócio coloque em risco a continuidade da sociedade, este poderá ser excluído por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, em Reunião Extraordinária convocada para tal fim, em tempo hábil para que o sócio a ser excluído possa comparecer e exercer o direito de defesa, o que, não ocorrendo, não será motivo de impedimento à realização da Reunião.

Parágrafo 1º - Entende-se por conduta grave, entre outras, (I) a omissão ou o não cumprimento de obrigações, inerentes à sua condição de sócio, assumidas perante a sociedade ou os demais sócios, (II) a prática de atos que, direta ou indiretamente, possam prejudicar os interesses da sociedade ou dos demais sócios; (III) incompatibilidade com os demais sócios em detrimento da sociedade; (IV) não integralização das quotas subscritas; (V) a prática de ato de liberalidade à custa da sociedade; (VI) o uso, em proveito próprio ou de terceiros, de bens, serviços ou créditos da sociedade sem autorização prévia dos demais sócios; (VII) a participação, direta ou indireta, ou interesse econômico, em outras sociedades que atuem no mesmo campo de atividade da sociedade; (VIII) as causas de que trata o § 1º do Artigo 1.011 da Lei 10.406/2002; (IX) a prática de atos que demonstrem evidente conflito de interesse com os da sociedade ou com demais sócios; ou (X) a prática de atos de improbidade, na sociedade ou fora dela, que possam comprometer a imagem dos sócios ou da sociedade perante clientes ou terceiros.

Parágrafo 2º - É também motivo de exclusão do sócio a sua: (I) insolvência ou (II) incapacidade física ou mental que comprometa o exercício regular de suas funções, se designado administrador.

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart
Lago, 51 Acari
CEP: 21530-210
Rio de Janeiro - RJ
Tel 55 (21) 2139-2500
mail@cromos.com.br

Visite nossa home-page:
www.cromos.com.br

Parágrafo 3º - Aprovada a exclusão, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social assinará a alteração do Contrato Social com os ajustes necessários e a levará á registro.

Parágrafo 4º - As quotas do sócio excluído serão apuradas e pagas na forma estabelecida na Cláusula 9ª.

13ª - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A deliberação sobre dissolução e liquidação da sociedade, assim como a cessação do estado de liquidação, exigirá o quórum mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 1º - Deverão os sócios designar, em Reunião Extraordinária, um liquidante e estabelecer seus poderes, deveres e remuneração.

Parágrafo 2º - A cada 6 (seis) meses, ou sempre que necessário, ou assim solicitado, o liquidante deverá apresentar aos sócios o relatório e balanço do estado da liquidação, prestando conta dos atos praticados durante o respectivo período, sendo que, sem autorização prévia da maioria dos sócios, não poderá gravar os bens, contrair empréstimos, salvo quando indispensáveis ao pagamento de obrigações inadiáveis e nem prosseguir na atividade social.

Parágrafo 3º - Realizado o ativo, pago o passivo e partilhado o remanescente, se houver, o liquidante apresentará, em Reunião Extraordinária, aos sócios, para aprovação, o relatório final da liquidação e o balanço de encerramento.

Parágrafo 4º - Se o ativo não for suficiente, deverá o liquidante exigir dos sócios, na proporção das respectivas participações, os recursos necessários à liquidação total do passivo.

Parágrafo 5º - O sócio dissidente tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do arquivamento da Ata de Reunião dos Sócios, para promover a ação que couber.

Parágrafo 6º - Encerrada a liquidação, o credor não satisfeito só terá direito de exigir, individualmente, o pagamento de seu crédito, até o limite da soma por eles recebida em partilha, e a propor contra o liquidante, ação de perdas e danos.

14ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CROMOS

TINTAS GRÁFICAS

Cromos S/A Tintas Gráficas

Matriz
Rio de Janeiro
Rua Senador Mozart
Lago, 51 Acari
CEP: 21530-210
Rio de Janeiro - RJ
Tel 55 (21) 2139-2500
mail@cromos.com.br

Visite nossa home-page:
www.cromos.com.br

15ª - FORO

Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com exclusão de qualquer outro. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular, que está em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.


DIETER THRUM
Administrador


Saxônia Empreendimentos Ltda -
sócia
DIETER THRUM
Sócio e Administrador

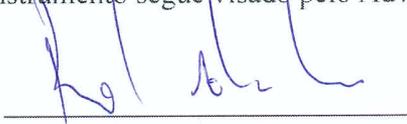
Sonoma Empreendimentos e
Participações Ltda - sócia
GERO PLUECKER
Sócio e Administrador

Testemunhas:


Fernando Mendes Camelo
CPF Nº 052.163.687-60


Rita de Cássia Cardoso Pimenta
CPF Nº 360.766.947-34

Este instrumento segue visado pelo Advogado:


Robson Alves Barreto
OAB/RJ 129817

02/09/2021 17:08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.037.243/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1966
NOME EMPRESARIAL CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SENADOR MOZART LAGO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 21.530-210	BAIRRO/DISTRITO ACARI	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2472-2500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **17:15:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Evento 64

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__61

Data:

25/09/2021 01:09:25

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

64

Evento 65

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

03/11/2021 19:56:02

Usuário:

JRJ10646 - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

65

Lista de CDAs



Incluir nova CDA

Echegar

Lista de CDA (1 registro):

Nº CDA	Status	Grupo Status	Nº Administrativo	Tributo Fiscal	Série	Data Origem	Vlr Moed	Vlr UFIR	Data Atualização	Vlr CDA	Usuário	Opções
128933305	PARCELAMENTO RESCINDIDO	Em cobrança	128933305	9999999 - OUTRO		19/08/2016	0,00	0,00	22/10/2021 07:47:16	3.330.618,01	03566231000155	
Total R\$ 3.330.618,01												

Histórico CDAs

Lista de Histórico CDAs (8 registros):

Nº CDA	Status	Grupo Status	Nº Administrativo	Tributo Fiscal	Série	Data Origem	Vlr Moed	Vlr UFIR	Data Atualização	Vlr CDA	Usuário
128933305	PARCELAMENTO RESCINDIDO	Em cobrança	128933305	9999999 - OUTRO		19/08/2016	0,00	0,00	03/05/2021 15:17:30	3.290.325,29	03566231000155
128933305	PARCELAMENTO RESCINDIDO	Em cobrança	128933305	9999999 - OUTRO		19/08/2016	0,00	0,00	09/02/2021 13:12:00	3.280.750,81	03566231000155
128933305	PARCELAMENTO RESCINDIDO	Em cobrança	128933305	9999999 - OUTRO		19/08/2016	0,00	0,00	20/08/2020 07:52:56	3.264.992,75	03566231000155
128933305	PARCELAMENTO RESCINDIDO	Em cobrança	128933305	9999999 - OUTRO		19/08/2016	0,00	0,00	23/07/2020 09:52:20	3.261.202,87	03566231000155
128933305	PARCELAMENTO RESCINDIDO	Em cobrança	128933305	9999999 - OUTRO		19/08/2016	0,00	0,00	29/06/2020 10:48:31	3.257.013,95	03566231000155
128933305	PARCELAMENTO RESCINDIDO	Em cobrança	128933305	9999999 - OUTRO		19/08/2016	0,00	0,00	02/03/2020 12:08:53	3.234.075,13	T212078
128933305	PARCELAMENTO RESCINDIDO	Em cobrança	128933305	9999999 - OUTRO		19/08/2016	0,00	0,00	18/02/2020 13:24:38	3.226.495,27	T212078
128933305			128933305	9999999 - OUTRO		19/08/2016	0,00	0,00	25/10/2016 12:58:00	2.969.021,09	SECJF

Evento 66

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

03/11/2021 20:11:17

Usuário:

JRJ10646 - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

66



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

MANDADO Nº 510006448666

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REFORÇO, SE NECESSARIO - EF

<p> CONTATO COM A VARA RESPONSÁVEL</p> <p>Vara / Juizado: Juízo da 7ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro Endereço: AV. VENEZUELA, 134, BL.B, SAUDE-RJ E-mail: 07vfef@jfrj.jus.br Telefone: (21)3218-7673 Acessar o Balcão Virtual pela plataforma Zoom através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p> <p> https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos</p> <p>Atendimento: Dias úteis entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas. Observação - Não há atendimento presencial no momento.</p>	<p> DADOS DO PROCESSO</p> <p>O Destinatário poderá acessar aos autos do processo, no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro, através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p> <p> https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica e informar o número do processo 0127873-52.2016.4.02.5101 e a chave do processo 850380521919.</p> <p>SUPORTE TÉCNICO E-PROC: (21) 3952-5373 e digitar a opção 2.</p> <p>Observação: O processo tramita eletronicamente</p>
<p> DADOS DO DESTINATÁRIO</p> <p>Nome do executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS CPF ou CNPJ do executado: 33.037.243/0001-53 Telefone do executado : (21) 2472-2500 Endereço do executado: SENADOR MOZART LAGO, 51 - ACARI - CEP: 21530210 RIO DE JANEIRO/RJ (Comercial)</p> <p>Advogada da executada: Dra. Viviane Corrêa Endereço eletrônico: viviane@eajjoc.com.br e escritório situado à Avenida Marechal Floriano, nº 19, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.</p>	
<p>FINALIDADE DESTE MANDADO</p> <p>Constatação do estado atual do(s) bem(ns) e reavaliação da penhora ao evento 17-OUT11 (devendo o oficial de justiça, se necessário, reforçá-la até que atinja o montante do débito atualizado).</p>	
<p>DADOS DA DÍVIDA</p> <p>Número da(s) CDA(s): 128933305 Valor da dívida: R\$ 3.330.618,01 9 (evento 65) Data da atualização: 22/10/2021 Número do processo administrativo: 128933305</p>	<p> PRAZO PARA DEFESA</p> <p>-- dias a contar do recebimento do mandado.</p>
<p> INFORMAÇÕES AO CIDADÃO</p>	

- 1 - Qualquer alteração de endereço ou meio de contato deve ser comunicada à Vara responsável, caso contrário, as correspondências encaminhadas para o endereço informado, serão consideradas válidas. art. da Lei. (art. 274 parágrafo único);
- 2 - No caso de já ter realizado o pagamento ou parcelamento da dívida, não deixe de comunicar o fato à Vara responsável, bem como informar as providências adotadas, podendo a própria parte apresentar esta informação, dispensando o advogado;
- 3 - Você precisará de advogado ou defensor para se defender, a não ser que seja advogado, nos termos do art.103, parágrafo único, do CPC/2015;
- 4 - Caso você não tenha condições financeiras de contratar um advogado, entre em contato com a Defensoria Pública da União (DPU). Caso não exista DPU em sua localidade, entre em contato com o Juizado responsável nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas, para maiores informações sobre a nomeação do Advogado Voluntário/Dativo;
- 5 - Em caso de dúvida, entre em contato com a Vara responsável, nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.



CONTATO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Endereço: Rua Uruguiana, 174, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.070-004

Telefone: (21) 2460-5000 / (21) 2460-5062

E-mail: dpu.rj@dpu.gov.br

Horário de atendimento: de terça a quinta-feira, das 08:30 às 17:30h.

Site: <https://www.dpu.def.br/endereco-rio-de-janeiro#faqnoanchor>



AUTORIZAÇÕES DO JUÍZO

- 1- O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a utilizar memorandos, cartas, mensagens eletrônicas, videochamadas ou telefonemas para **cumprimento remoto** do presente mandado, conforme disposto na Portaria nº. JFRJ-PGD-2021/00007, desde que garantida a identificação do destinatário e a confirmação positiva de recebimento;
- 2 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) **acumprir o presente mandado** no período de férias forenses, sábados, domingos e feriados ou dias úteis fora do horário compreendido entre 6(seis) horas e 20(vinte) horas, conforme artigo 212, §2º, do CPC/2015;
- 3 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder, se for o caso, independente de novo despacho, à **intimação por hora certa**, através da entrega da contra-fé à pessoa responsável pelo recebimento de correspondência, valendo-se dos artigos 252 e 253, ambos do CPC/2015;
- 4 - O(A) Sr(a) Oficial(a) de Justiça está autorizado a ter acesso aos endereços e telefones cadastrados em bancos de dados para viabilizar o cumprimento da ordem de forma eletrônica ou mesmo presencial;
- 5 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça é autorizado a solicitar o auxílio de **força policial** (artigo 846, §2º, CPC/2015);
- 6 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça tem **ordem de a arrombamento** (artigo 846, CPC/2015).

Mandado expedido por ordem da MM. Juíza Federal, Dra. ANDREA CUNHA ESMERALDO, Rio de Janeiro, em 03/11/2021.

Anexos: despacho (evento 60), valor da CDA em 22/10/2021 (evento 65), Mandado /certidao/auto de penhora e avaliação (evento 17-Out10, Out11)

Documento eletrônico assinado por **LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006448666v3** e do código CRC **219893a1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO

Data e Hora: 3/11/2021, às 20:11:12

0127873-52.2016.4.02.5101

510006448666 .V3

Evento 67

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL___DILIGENCIA__DEPRECADA

Data:

03/11/2021 20:11:49

Usuário:

JRJ10646 - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

67

Evento 68

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

04/11/2021 08:01:11

Usuário:

JRJ11859 - WALTER FIGUEIRA MENDES - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

68

Evento 69

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___REFER__AO_EVENTO__66

Data:

22/12/2021 07:28:53

Usuário:

JRJ13714 - RICARDO VINHA NUNES - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO 510006448666

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado de penhora em referência, na Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari, após as devidas formalidades legais, no dia 17/12/21:

CONSTATEI que a empresa está com sua atividade industrial muito reduzida, quase parada. Foi dito que já trabalharam mais de 300 funcionários, atualmente está com cerca de 20, em sua maioria resolvendo questões administrativas e segurança. Na linha de produção são muito poucos, produção muito pequena. Os estacionamentos são para dezenas de carros, mas só tinham cerca de 5 veículos. Verifiquei que grandes galpões estão vazios, outros com dezenas de máquinas paradas, foi mencionado que máquinas industriais devem permanecer em atividade para que sejam feitas as corretas manutenções, sob pena de perda de sua utilidade e redução de seu valor. Fui informado que todo o maquinário e o imóvel estão penhorados, por diferentes processos. Foi dito que nunca houve venda de qualquer máquina em leilão. A empresa está em área cercada de favelas, entre os **COMPLEXOS DE FAVELAS DO CHAPADÃO E PEDREIRA (ÁREA DE RISCO)**, local notoriamente perigoso, controlado por violentas quadrilhas de traficantes e onde em diversas ruas de acesso há barricadas, com móveis velhos, lixo, geladeiras, fogões ou qualquer tipo de entulho, que impeça o trânsito de veículos e pedestres, além de pessoas armadas, portando rádios comunicadores, para controlar a entrada e saída de pessoas do local, é possível ver motos circulando constantemente nas ruas próximas, sem placa de identificação. Deste modo, verifiquei, ainda, que o local indicado é área de altíssimo risco, que a presença do tráfico de drogas é latente na região, com relatos de confrontos frequentes entre policiais e traficantes ou entre grupos rivais. Existem muitas empresas fechadas no entorno, que possui um dos maiores índices de roubo de cargas do Estado. Foi dito que são comuns as invasões durante a noite e fins de semana, onde são furtadas peças, fios e qualquer objeto/peça que seja possível carregar e que tenha utilidade/valor. As máquinas estão sendo danificadas pelos invasores. Não está sendo possível manter a segurança das instalações, pela diminuição da atividade interna e aumento da criminalidade externa. **REAVALIEI** os bens penhorados em 27/09/17, conforme LAUDO DE REAVALIAÇÃO.

REFORCEI A PENHORA, conforme AUTO DE PENHORA.

AVALIEI o bem penhorado em reforço, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO.

REGISTREI A PENHORA em 17/12/21, no 8º Ofício de Registro de Imóveis, conforme recibo no auto de penhora.

NOMEEI DEPOSITÁRIO o Senhor Gero Plueker, responsável pela empresa, residente na Av. Lineu de Paula Machado, 905-106, Jardim Botânico, que não tem comparecido no local, conforme informação dos Senhores José Eduardo Rodrigues e Evanildo Silva.

DEIXEI DE INTIMAR o representante uma vez que não estava presente e raramente comparece na empresa, razão pela qual devolvo o presente para **REDISTRIBUIÇÃO PARA INTIMAR DA PENHORA DO IMÓVEL E DA NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO**, o Senhor GERO PLUEKER, na Av. Lineu de Paula Machado, 905-106, Jardim Botânico, cientificando-o a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do MM Juízo da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal.

O referido é verdade e **DOU FÉ**.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.

Ricardo Vinha Nunes
 Oficial de Justiça Federal
 Matrícula: 13714



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Vara	Número do Processo
7ª VFEF	01278735220164025101

AUTOR (Exeqüente, Expropriante, etc...)
 UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Réu (Executado, Expropriado, etc...)
 CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS

Localização dos Bens
 RUA SENADOR MOZART LAGO, 51, ACARI

Depositário	Data da Penhora
GERO PLUEKER	27/09/2017

Em cumprimento ao respeitável mandado, **REAVALIEI** o(s) bem(s) a seguir descrito(s).

09 MÁQUINAS

1 Moinho tricilíndrico SVDE –	reavaliação 150.000 reais.
1 Moinho de esfera K60 –	reavaliação 450.000 reais.
1 Moinho Hidráulico SDV 1300/400,	reavaliação 160.000 reais.
1 Moinho de bolas K120,	reavaliação 125.000 reais.
1 Moinho Hidráulico SVDE 1300,	reavaliação 255.000 reais.
1 Moinho tricilíndrico hidráulico,	reavaliação 50.000 reais.
1 Moinho tricilíndrico hidráulico,	reavaliação 50.000 reais.
1 Moinho Tricilíndrico Mod. YS400/1300,	reavaliação 45.000 reais
1 Dispensador Vortex,	reavaliação 80.000 reais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



A empresa está com sua produção praticamente parada. Diante da inatividade dos equipamentos, fiz uma reavaliação com base em 50 % do valor anteriormente fixado.

REAVLIAÇÃO 09 MÁQUINAS R\$ 1.365.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.

Ricardo Vinha Nunes
Oficial de Justiça Federal
Matrícula: 13714



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

7ª VEF

01278735220164025101

AUTOR (Exeqüente, Expropriante, etc...)

UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Réu (Executado, Expropriado, etc...)

CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS

Localização dos Bens

RUA SENADOR MOZART LAGO, 51, ACARI

Depositário

GERO PLUEKER

Data da Penhora

17/12/21

Em cumprimento ao mandado, **AVALIEI** o(s) bem(s) a seguir descrito(s).

IMÓVEL matrícula 135.638, localizado na Rua Senador Mozart Lago 51, Acari. Prédio 51 e seu terreno. Lote 01 do PA 43984, antiga PA 34726, da 2ª categoria da Circunscrição de Anchieta, medindo 215,00m de frente em reta pela Rua Mozart Lago, mais 39,50m em curva interna subordinada a um raio de 25,00m, concordando com o alinhamento da Rua Pedro Jorio, por onde mede 74,15, nos fundos mede 180,00m, mais 95,85m aprofundando o terreno, mais 120,00m estreitando o terreno, à esquerda, partindo do alinhamento da Rua Senador Mozart Lago, mede 152,55m aprofundando o terreno, mais 60,00m alargando o terreno, mais 42,45m aprofundando o terreno.

O imóvel é grande e possui diversos galpões em bom estado de conservação, com baias para caminhões e com construções que abrigam a parte administrativa. Existe um estacionamento amplo. Segundo carnê do IPTU, inscrição 1279437-6, imóvel tem área de 31.960mts2, com área edificada de 10.084mts2. A região possui muitas empresas e fábricas fechadas, algumas acabam sendo invadidas por moradores das comunidades próximas. Em compensação, grandes empresas de logística tem surgido, pela proximidade com a Rodovia Presidente Dutra e Avenida Brasil. Fiz pesquisas nos sites OLX, ZAP IMÓVEIS E VIVAREAL e considereei as avaliações já existentes.

Considereei as características do imóvel e os valores de mercado na região,

AVALIAÇÃO EM R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS)

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.

Ricardo Vinha Nunes
Oficial de Justiça Federal
Matrícula: 13714

Classif. documental

92.100.05

Evento 70

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

14/01/2022 15:31:44

Usuário:

JRJ18014 - IGOR LUIZ MAIA DA SILVA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

70

Evento 71

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__66

Data:

30/01/2022 11:37:08

Usuário:

JRJ12908 - ADRIANA CRISTINA DEVESA SAADE - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

71

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

MANDADO: RJRIOEF07-2021/00583316

PROCESSO: 0127873-52.2016.402.5101

CERTIDÃO (negativa)

CERTIFICO que, em 25/01/2022, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi a(o) Av. Lineu de Paula Machado, no. 905/106, Lagoa, e, sendo aí, após as devidas formalidades legais, deixei de intimar o Sr. GERO PLUEKER, vez que conforme informação do zelador chamado JOSEILTON RODRIGUES, o ex- morador faleceu há cerca de um ano, sendo certo que o imóvel se encontra alugado. O referido é verdade e DOU FÉ.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA DEVESA SAADE

Analista Judiciário/Execução de Mandados



Documento eletrônico assinado por **ADRIANA CRISTINA DEVESA SAADE (JR12908)** em 30/01/2022 11:37:04 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C583316E7A1R58** e, se solicitado, do código CRC **1E9DA5E4**.



Evento 72

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

31/01/2022 19:27:33

Usuário:

T216222 - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

72

Evento 73

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

31/01/2022 19:27:42

Usuário:

T216222 - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

73

Evento 74

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

02/02/2022 12:59:39

Usuário:

JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

74



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

ADVOGADO: VIVIANE CORREA (OAB RJ095235)

DESPACHO/DECISÃO

Dê-se vista à parte Exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, dar prosseguimento à Execução Fiscal.

Decorrido o prazo sem que haja algum pedido da parte Exequente, **SUSPENDA-SE** a Execução Fiscal por 1 (um) ano (cf. Lei nº 6.830/80, art. 40).

Advirto, desde já, a parte Exequente, que é de sua responsabilidade o controle do referido prazo e que ficam atendidos, por esta providência, todos os pedidos de suspensão eventualmente formulados por período menor.

Decorrido o prazo de 01 (um) ano, ausente manifestação da parte credora, arquivem-se sem baixa na distribuição (cf. Lei nº 6.830/80, art. 40, § 2º).

Havendo manifestação profícua da parte Exequente, voltem-me conclusos.

Transcorrido o prazo prescricional intercorrente a contar da data do término do período suspensivo, dê-se vista à parte Exequente para que possa arguir eventuais causas suspensivas ou interruptivas do prazo prescricional (cf. Lei nº 6.830/80, art. 40, § 4º).

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA CUNHA ESMERALDO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006979651v1** e do código CRC **d586a3bd**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDREA CUNHA ESMERALDO

Data e Hora: 2/2/2022, às 12:59:38

0127873-52.2016.4.02.5101

510006979651 .V1

Evento 75

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA___DESPACHO_DECISAO

Data:

02/02/2022 12:59:39

Usuário:

JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

75

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

04/02/2022 00:00:00

Data Final:

22/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

FILEMON ROSE DE OLIVEIRA

Suspensões e Feriados:

Carnaval: 28/02/2022

Carnaval: 01/03/2022

Carnaval - Ponto Facultativo: 02/03/2022

Evento 76

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL___DILIGENCIA__DEPRECADA

Data:

02/02/2022 16:55:55

Usuário:

T216222 - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

76

Evento 77

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__75

Data:

03/02/2022 12:06:41

Usuário:

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

77

Evento 78

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___75

Data:

03/02/2022 12:06:41

Usuário:

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

78

Exmo Sr. Dr. Juiz Federal :

Pela União, requer a intimação por edital .

Pede deferimento

Filemon Rose de Oliveira

Procurador da Fazenda Nacional

Evento 79

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

09/02/2022 12:26:31

Usuário:

JRJ10908 - ROSE RUAS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

79

Evento 80

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

09/02/2022 12:26:39

Usuário:

JRJ10908 - ROSE RUAS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

80

Evento 81

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

09/02/2022 13:38:24

Usuário:

JRJ10908 - ROSE RUAS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

81



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

INFORMAÇÃO

Informamos que desde primeiro de agosto de dois mil e sete até 09/02/2022 13:34:11 **FOI LOCALIZADO** nas transmissões dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, para o Nome * * * * *, Nascido(a) em * * * * *, Nome do Pai * * * * *, Nome da Mãe * * * * *, CPF: 024.212.597-20, Obituado(a) em: * * * * *, D.O.: ***** , pesquisado por semelhança o seguinte: * * * * *

* * * * *
* * * * *

Registro de Óbito, Nome: GERO PLUECKER, Nascido(a) em: 20/01/1943, Filho(a) de: ALBERTO MAX WOLFGANG PLUECKER e FRIEDA MARGARETE PLUECKER, Serviço: CAPITAL 05 RCPN, Livro C-920, Folha 126, Termo 232708, Data de Óbito em: 26/07/2020 * * * * *

* * * * *
* * * * *

Observação: Em que pese o início da obrigatoriedade das transmissões ter se dado a partir de um de agosto de dois mil e sete, alguns serviços, em caráter piloto, iniciaram as transmissões a partir de junho de dois mil e quatro. Desta forma, podem constar informações desde esta época.

Evento 82

Evento:

DESPACHO

Data:

10/02/2022 19:17:35

Usuário:

JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

82



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Tendo em vista a notícia de óbito do representante legal da executada/depositário ao evento 71, corroborada com informação extraída do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao evento 81, nomeio depositário dos bens penhorados o administrador da executada indicado no contrato social ao evento 63-CONTRSOCIAL3, Sr. Dieter Thrum, em substituição ao Sr. Gero Pluecker. Intime-se e lavre-se o termo.

Outrossim, intime-se a devedora, na pessoa do referido administrador, com observância do endereço apontado ao evento 63-PROC2, sobre o resultado das diligências ao evento 69-CERT1, ressaltando que não haverá reabertura do prazo para oposição de embargos à execução, salvo quanto aos aspectos formais da nova penhora ou para alegar questões suscetíveis a qualquer tempo ou relativas a eventuais vícios da nova constrição.

Efetivadas as intimações, e decorrido *in albis* o trintídio legal, dê-se vista à Fazenda Nacional para requerer o que for de seu interesse. Prazo: 30 (trinta) dias.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA CUNHA ESMERALDO, Juíza Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007052239v7** e do código CRC **616996c2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDREA CUNHA ESMERALDO
Data e Hora: 10/2/2022, às 19:17:34

0127873-52.2016.4.02.5101

510007052239 .V7

Evento 83

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
10/02/2022 19:17:35

Usuário:
JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
83

Executado:
CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
18/02/2022 00:00:00

Data Final:
24/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
VIVIANE CORREA

Evento 84

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
10/02/2022 19:17:35

Usuário:
JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
84

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/02/2022 00:00:00

Data Final:
18/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
FILEMON ROSE DE OLIVEIRA

Evento 85

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL___DILIGENCIA__DEPRECADA

Data:

11/02/2022 08:48:58

Usuário:

JRJ10908 - ROSE RUAS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

85

Evento 86

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJNFRSECMA

Data:

11/02/2022 13:32:19

Usuário:

JRJ10646 - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

86



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

MANDADO Nº 510007075318

MANDADO DE INTIMAÇÃO - EF

DADOS DO DESTINATÁRIO	
<p>NOME DO DESTINATÁRIO/ ADM. DA EXECUTADA: SR. DIETER THRUM CPF : 299.117.707-10</p> <p>Representante legal do executado (se houver): ---- Telefone do executado ou representante legal com DDD (#)TELEFONEDESTINATARIO(#) --- E-mail do executado ou representante legal: (#)EMAILDESTINATARIO(#)-----</p> <p>ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR DA EXECUTADA: RUAROSA RAMOS BUSSINGER, 813 - MURY - CEP: 28615490 NOVA FRIBURGO-RJ Ponto de referência (se houver):</p>	
<p>CONTATO COM A VARA</p> <p>RESPONSÁVEL</p> <p>Vara / Juizado: Juízo Substituto da 7ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro Endereço: AV. VENEZUELA, 134, BL. B, 7 ANDAR, SAUDE-RJ E-mail: 07vfef@jfrj.jus.br Telefone: (21)3218-7673 Observação - O atendimento poderá ser realizado de forma presencial ou virtual.</p> <p>Caso escolha pelo atendimento virtual, acesse o Balcão Virtual pela plataforma Zoom através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p> <p> https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizados</p> <p>Atendimento: Dias úteis entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.</p>	<p>DADOS DO PROCESSO</p> <p>O Destinatário poderá acessar aos autos do processo, no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro, através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p> <p> https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica e informar o número do processo 0127873-52.2016.4.02.5101 e a chave do processo 850380521919.</p> <p>SUPORTE TÉCNICO E-PROC: (21) 3952-5373 e digitar a opção 2.</p> <p>Observação: O processo tramita eletronicamente</p>
FINALIDADE DESTE MANDADO	
<p>INTIMAR O ADMINISTRADOR DA EXECUTADA, SR. DIETER THRUM, no endereço acima informado, para ciência de sua nomeação como depositário dos bens penhorados, conforme anexos. <u>Intime-se e Lavre-se Termo.</u></p>	
<p>Número da(s) CDA(s): 128933305 Valor da dívida: R\$ 3.330.618,01 em dados da cda Data da atualização: 22/10/2021 Número do processo administrativo: 128933305</p>	<p>PRAZO PARA DEFESA</p> <p>05 dias a contar da juntada do mandado aos autos.</p>
INFORMAÇÕES AO CIDADÃO	
<p>1 - Qualquer alteração de endereço ou meio de contato deve ser comunicada à Vara responsável, caso contrário, as correspondências encaminhadas para o endereço informado, serão consideradas válidas. art. da Lei. (art. 274 parágrafo único);</p> <p>2 - No caso de já ter realizado o pagamento ou parcelamento da dívida, não deixe de comunicar o fato à Vara responsável, bem como informar as providências adotadas, podendo a própria parte apresentar esta informação, dispensando o advogado;</p> <p>3 - Você precisará de advogacia ou defensor para se defender, a não ser que seja advogado, nos termos do art.103, parágrafo único, do CPC/2015;</p> <p>4 - Caso você não tenha condições financeiras de contratar um advogado, entre em contato com a Defensoria Pública da União (DPU). Caso não exista DPU em sua localidade, entre em contato com o Juizado responsável nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas, para maiores informações sobre a nomeação do Advogado Voluntário/Dativo;</p> <p>5 - Em caso de dúvida, entre em contato com a Vara responsável, nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.</p>	
CONTATO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	



Endereço: Rua Uruguaiana, 174, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.070-004

Telefone: (21) 2460-5000 / (21) 2460-5062

E-mail: dpu.rj@dpu.gov.br

Horário de atendimento: de terça a quinta-feira, das 08:30 às 17:30h.

Site: <https://www.dpu.def.br/endereco-rio-de-janeiro#faqnoanchor> ou pela leitura do código QR, ao

lado,
no celular.



AUTORIZAÇÕES DO JUÍZO

1 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a utilizar memorandos, cartas, mensagens eletrônicas, videochamadas ou telefonemas para **cumprimento remoto** do presente mandado, conforme disposto na Portaria nº. JFRJ-PGD-2021/00007, desde que garantida a identificação do destinatário e a confirmação positiva de recebimento;

2 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a **cumprir o presente mandado** no período de férias forenses, sábados, domingos e feriados ou dias úteis fora do horário compreendido entre 6(seis) horas e 20(vinte) horas, conforme artigo 212, §2º, do CPC/2015;

3 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder, se for o caso, independente de novo despacho, à **intimação por hora certa**, através da entrega da contra-fé à pessoa responsável pelo recebimento de correspondência, valendo-se dos artigos 252 e 253, ambos do CPC/2015;

4 - O(A) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça está autorizado a ter acesso aos endereços e telefones cadastrados em bancos de dados para viabilizar o cumprimento da ordem de forma eletrônica ou mesmo presencial;

5 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça é autorizado a solicitar o auxílio de **força policial** (artigo 846, §2º, CPC/2015);

6 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça tem **ordem de a arrombamento** (artigo 846, CPC/2015).

Mandado expedido por ordem da MM. Juíza Federal, Dra. ANDREA CUNHA ESMERALDO, Rio de Janeiro, em 11/02/2022.

ANEXOS: despacho ao evento 82, certidão de reavaliação/auto de penhora e avaliação ao evento 69-Cert1., contrato social ao evento 63-CONTRSOCIAL3, e certidão ao evento 71.

Documento eletrônico assinado por **LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007075318v5** e do código CRC **46edc621**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO

Data e Hora: 11/2/2022, às 13:31:41

0127873-52.2016.4.02.5101

510007075318 .V5

Evento 87

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__84

Data:

11/02/2022 13:39:06

Usuário:

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

87

Evento 88

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___84

Data:

11/02/2022 13:39:06

Usuário:

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

88

Exmo Sr. Dr. Juiz Federal :

Ciente, requer nova vista tão logo transcorrido o prazo determinado pelo juízo ou cumprida a determinação judicial contida no último despacho/decisão.

São os termos em que pede deferimento

Filemon Rose de Oliveira

Procurador da Fazenda Nacional

Evento 89

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__86

Data:

11/02/2022 15:17:30

Usuário:

JRJ11652 - RENATO PACHECO ARAUJO - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

89



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - NOVA FRIBURGO

AV. HANS GAISER, 26, A, CENTRO, Tel. (22)2102-3906, NOVA FRIBURGO/RJ, 28605-220
E-mail: tssemnf@jfrj.jus.br

INFORMAÇÃO

Informo que o expediente em questão foi devolvido para a vara de origem pelo fato de não constar o endereço do intimando no mandado.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2022

Renato Pacheco Araujo

Chefe da SEMNF - mat. 11.652



Documento eletrônico assinado por **Renato Pacheco Araujo (JRJ11652)**, Supervisor de **CEMAN**, em 11/02/2022 15:16:54 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C626799E4A1R41** e, se solicitado, do código CRC **D6138233**.



Evento 90

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

11/02/2022 16:29:13

Usuário:

JRJ10646 - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

90



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

MANDADO Nº 510007075741

MANDADO DE INTIMAÇÃO - EF

DADOS DO DESTINATÁRIO	
<p>Nome do executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS CNPJ do executado: 33.037.243/0001-53 Endereço do executado ou representante legal: RUA SENADOR MOZART LAGO, 51 - ACARI - CEP: 21530210 RIO DE JANEIRO/RJ (Comercial)</p> <p>Representante legal do executado (se houver): ===== Telefone do executado ou representante legal com DDD (#)TELEFONEDESTINATARIO(#) ==== E-mail do executado ou representante legal: (#)EMAILDESTINATARIO(#####) Ponto de referência (se houver): ===</p>	
<p>CONTATO COM A VARA RESPONSÁVEL</p> <p>Vara / Juizado: Juízo Substituto da 7ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro Endereço: AV. VENEZUELA, 134, BL.B, 7 ANDAR, SAUDE -RJ E-mail: 07vfef@jfrj.jus.br Telefone: (21)3218-7673 Observação - O atendimento poderá ser realizado de forma presencial ou virtual.</p> <p>Caso escolha pelo atendimento virtual, acesse o Balcão Virtual pela plataforma Zoom através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p> <p> https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos</p> <p>Atendimento: Dias úteis entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.</p>	<p>DADOS DO PROCESSO</p> <p>O Destinatário poderá acessar aos autos do processo, no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro, através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p> <p> https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica e informar o número do processo 0127873-52.2016.4.02.5101 e a chave do processo 850380521919.</p> <p>SUPORTE TÉCNICO E-PROC: (21) 3952-5373 e digitar a opção 2.</p> <p>Observação: O processo tramita eletronicamente</p>
FINALIDADE DESTE MANDADO	
<p>INTIMAR A DEVEDORA CROMOS S A TINTAS GRAFICAS, NA PESSOA DO ADMINISTRADOR, SR. DIETER THRUM, sobre o resultado das diligências ao evento 69-CERT1, ressaltando que não haverá reabertura do prazo para oposição de embargos à execução, salvo quanto aos aspectos formais da nova penhora ou para alegar questões suscetíveis a qualquer tempo ou relativas a eventuais vícios da nova constrição.</p>	
<p>DADOS DA DÍVIDA</p> <p>Número da(s) CDA(s): 128933305 Valor da dívida: R\$ 3.330.618,01 Data da atualização: 22/10/2021 Número do processo administrativo: 128933305</p>	<p>PRAZO PARA DEFESA</p> <p>05 dias a contar da juntada do mandado aos autos.</p>
INFORMAÇÕES AO CIDADÃO	
<p>1 - Qualquer alteração de endereço ou meio de contato deve ser comunicada à Vara responsável, caso contrário, as correspondências encaminhadas para o endereço informado, serão consideradas válidas. art. da Lei. (art. 274 parágrafo único);</p> <p>2 - No caso de já ter realizado o pagamento ou parcelamento da dívida, não deixe de comunicar o fato à Vara responsável, bem como informar as providências adotadas, podendo a própria parte apresentar esta informação, dispensando o advogado;</p> <p>3 - Você precisará de advogado ou defensor para se defender, a não ser que seja advogado, nos termos do art.103, parágrafo único, do CPC/2015;</p> <p>4 - Caso você não tenha condições financeiras de contratar um advogado, entre em contato com a Defensoria Pública da União (DPU). Caso não exista DPU em sua localidade, entre em contato com o Juizado responsável nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas, para maiores informações sobre a nomeação do Advogado Voluntário/Dativo;</p> <p>5 - Em caso de dúvida, entre em contato com a Vara responsável, nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.</p>	

	CONTATO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
	Endereço: Rua Uruguaiana, 174, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.070-004 Telefone: (21) 2460-5000 / (21) 2460-5062 E-mail: dpu.rj@dpu.gov.br Horário de atendimento: de terça a quinta-feira, das 08:30 às 17:30h. Site: https://www.dpu.def.br/endereco-rio-de-janeiro#faqnoanchor ou pela leitura do código QR, ao lado, no celular.

	AUTORIZAÇÕES DO JUÍZO
<p>1- O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a utilizar memorandos, cartas, mensagens eletrônicas, videochamadas ou telefonemas para cumprimento remoto do presente mandado, conforme disposto na Portaria nº. JFRJ-PGD-2021/00007, desde que garantida a identificação do destinatário e a confirmação positiva de recebimento;</p> <p>2 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) acumprir o presente mandado no período de férias forenses, sábados, domingos e feriados ou dias úteis fora do horário compreendido entre 6(seis) horas e 20(vinte) horas, conforme artigo 212, §2º, do CPC/2015;</p> <p>3 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder, se for o caso, independente de novo despacho, à intimação por hora certa, através da entrega da contra-fé à pessoa responsável pelo recebimento de correspondência, valendo-se dos artigos 252 e 253, ambos do CPC/2015;</p> <p>4 - O(A) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça está autorizado a ter acesso aos endereços e telefones cadastrados em bancos de dados para viabilizar o cumprimento da ordem de forma eletrônica ou mesmo presencial;</p> <p>5 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça é autorizado a solicitar o auxílio de força policial (artigo 846, §2º, CPC/2015);</p> <p>6 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça tem ordem de a arrombamento (artigo 846, CPC/2015).</p>	

Mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal ANDREA CUNHA ESMERALDO, Rio de Janeiro em data 11/02/2022

ANEXOS: despacho ao evento 82, certidao/avaliação/auto de penhora ao evento 69-Cert1

Documento eletrônico assinado por **LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007075741v4** e do código CRC **ce75741d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO
Data e Hora: 11/2/2022, às 16:28:54

0127873-52.2016.4.02.5101

510007075741.V4

Evento 91

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

17/02/2022 07:48:48

Usuário:

JRJ11859 - WALTER FIGUEIRA MENDES - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

91

Evento 92

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__83

Data:

17/02/2022 11:03:25

Usuário:

RJ095235 - VIVIANE CORREA - ADVOGADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

92

Evento 93

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___83

Data:

21/02/2022 16:30:00

Usuário:

RJ095235 - VIVIANE CORREA - ADVOGADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

93



**EX. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 07ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

PROCESSO Nº 0127873-52.2016.4.02.5101

CROMOS TINTAS GRÁFICAS LTDA., empresa já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, em trâmite neste d. juízo, vem à presença de V. Exa., por sua advogada que a esta subscreve, em atenção ao laudo de reavaliação de Evento 69, expor e requerer o que segue:

DO LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Em 17/12/2021, o Oficial de Justiça Avaliador dirigiu-se à Rua Senador Mozart Lago, nº 51, nesta cidade, para proceder com a reavaliação do bem imóvel pertencente à empresa executada, atendendo ao mandado de constatação e reavaliação expedido por este Juízo, atestando, ao final, o valor de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, sendo esta quantia totalmente incompatível com a realidade imobiliária do local.

Na ocasião, o nobre Avaliador deu sua narrativa sobre a precariedade no entorno do parque industrial e pontuou a falta de fiscalização do Poder Público para combater a criminalidade naquele local

Sendo assim, em que pese o Oficial tenha descrito o local como “*área cercada de favelas, entre os **COMPLEXOS DE FAVELAS DO CHAPADÃO E PEDREIRA (ÁREA DE RISCO)**, local notoriamente perigoso e controlado por violentas quadrilhas de traficantes*”, cumpre-nos esclarecer que os referidos complexos não surgiram ali da noite para o dia, não sendo motivo para uma desvalorização correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do bem.

Em contrapartida, nota-se que o mesmo laudo aponta o bom estado de conservação do referido imóvel, com área aproximada de 31.960 m² e reconhece, ainda, que grandes empresas de logística têm surgido pela proximidade com a Rodovia Presidente Dutra e Avenida Brasil.

DAS AVALIAÇÕES ANTERIORES

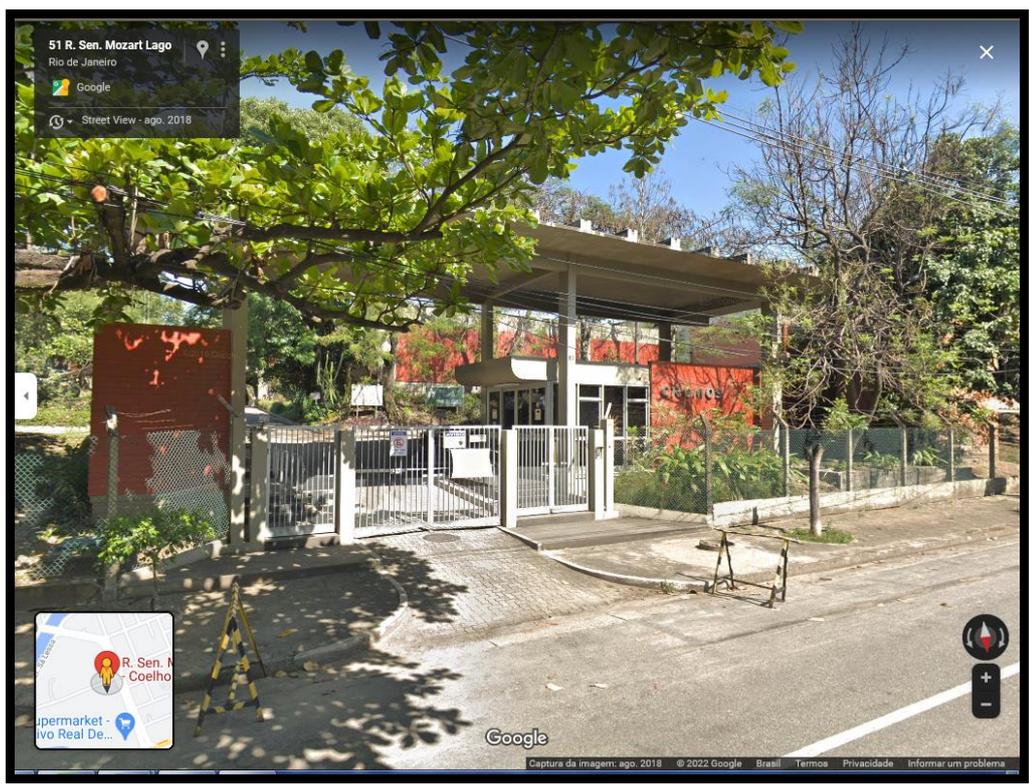
Destaca-se que o imóvel, objeto de avaliação na presente execução fiscal, foi alvo de reavaliações por Oficiais de Justiça Avaliadores deste Tribunal, em atendimento às determinações da 6^a Vara Federal de Execução Fiscal e 3^a Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 2014 e 27 de março de 2015, respectivamente.

Nesse cotejo, os laudos emitidos pelos Avaliadores, atestaram o mesmo valor, qual seja: **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**, levando em conta os mesmos quesitos de localização, acesso ao imóvel, caracterização da área e o preço médio do metro quadrado, tendo realizado, inclusive, consultas imobiliárias na região.

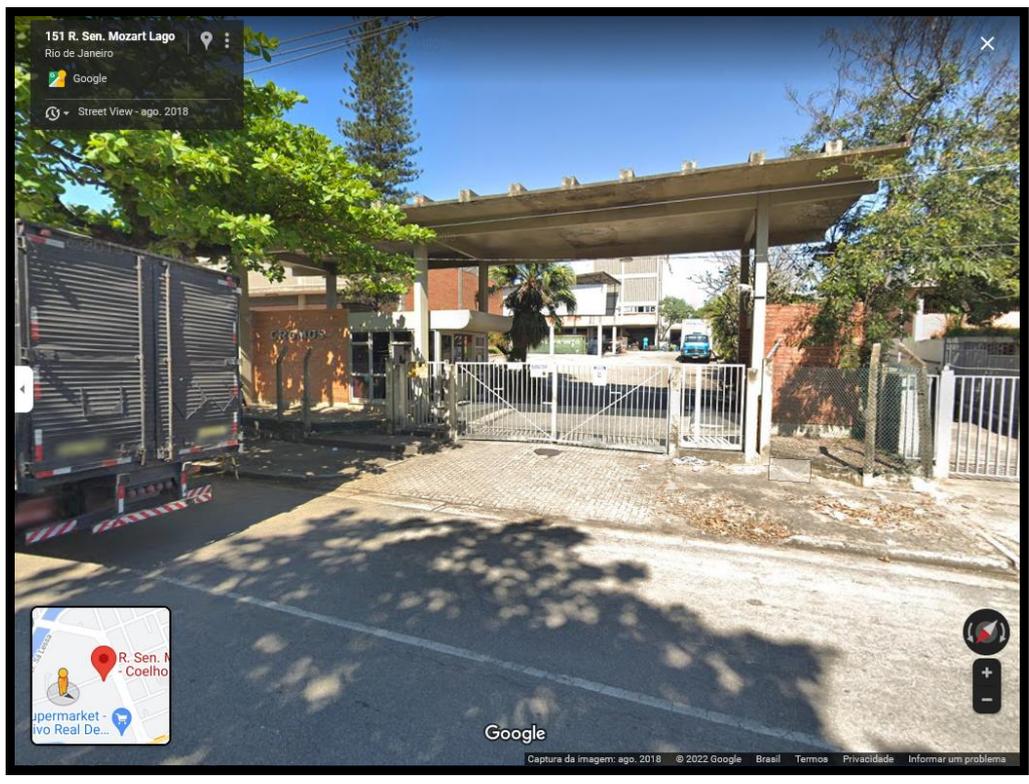
Através da ferramenta de localização *Google Maps*, é possível ter clareza da exata localização do imóvel, bem como conferir as condições das fachadas, entrada e saída do imóvel e, ainda, é possível analisar o aspecto da rua, como movimentação, pontos de ônibus, hospitais, pavimentação, conforme imagens a seguir:



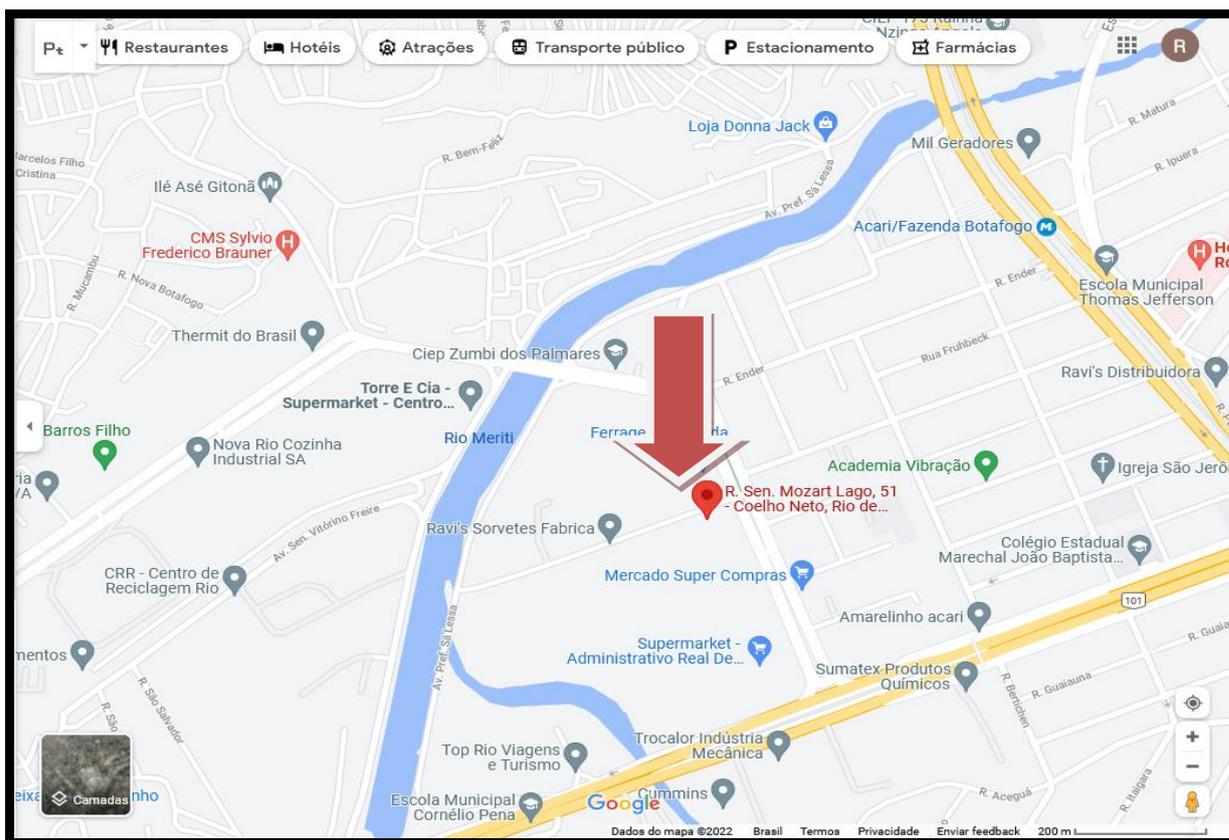
Parte frontal imóvel



Fachada imóvel



Parte traseira imóvel



Localização no mapa

As imagens acima destacadas destoam por completo do relato feito pelo ilmo. Oficial no laudo de reavaliação, uma vez que não se vê barricadas, móveis ou qualquer outro objeto que impeça o livre acesso às ruas em seu entorno.

Diante da substancial desvalorização na avaliação do bem, seguida da constatação de laudo, em processo diverso, com valor consideravelmente discrepante, mister autorizar a realização de nova avaliação do bem, em consonância com o artigo 873, II, do CPC. *In verbis*:

Art. 873. É admitida nova avaliação quando:

I - qualquer das partes arguir, fundamentadamente, a ocorrência de erro na avaliação ou dolo do avaliador;

II - se verificar, posteriormente à avaliação, que houve majoração ou diminuição no valor do bem;

III - o juiz tiver fundada dúvida sobre o valor atribuído ao bem na primeira avaliação.

Por todo exposto, requer a Executada, a renovação da diligência de reavaliação por Oficial de Justiça Avaliador, utilizando por base os laudos já realizados, o princípio da celeridade e a economia processual, cuja finalidade é atingir um objetivo prático e seguro com o mínimo de atos processuais possíveis e despesa para os envolvidos no feito.

Nestes Termos

Solicita Deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

VIVIANE CORRÊA

OAB/RJ – 95.235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**LAUDO DE CONSTATAÇÃO E
REAVIAÇÃO**

Número do Processo
2002.5101519475-4
Número do Mandado
0051.000549-4/2018

JFRJ
Fls 553

Autor

FAZENDA NACIONAL

Réu

CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

Localização do(s) bem(ns)

RUA SENADOR MOZART LAGO, 51, ACARI, NESTA CIDADE

Em cumprimento ao r. mandado em referência, no endereço de localização do(s) bem(ns), **PROCEDI NOVAMENTE À CONSTATAÇÃO E REAVIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) de tudo dando ciência à parte.

1. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO RDA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
2. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO RDA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
3. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO VEB, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
4. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO VEB, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
5. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO VEB, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
6. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO VEB, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
7. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO 813/4, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
8. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO 813/4, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
9. 01 (UM) MOINHO DE BOLAS BUHLER K60, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SSESSENTA MIL REAIS);
10. 01 (UM) MOINHO HIDRÁULICO SDN, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS);

11. 01 (UM) MOINHO AGITADOR VERTICAL JOHN MILL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);
12. 01 (UM) MOINHO AGITADOR VERTICAL JOHN MILL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);
13. 01 (UM) MOINHO AGITADOR HORIZONTAL MOLINEX LME 50, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);
14. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO RDA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
15. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO RDA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
16. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO BUHLER SDV, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS);
17. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO BUHLER SDV, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS);
18. 01 (UM) MOINHO TRICILÍNDRICO BUHLER SDV-SDX, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS);
19. 01 (UM) MOINHO AGITADOR JOHN MILL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);
20. 01 (UM) MOINHO AGITADOR MOLINEX LME – 20, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
21. 01 (UM) MOINHO ELÉTRICO DE BOLAS BUHLER LME - 20, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO – REAVALIADO EM R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS);
22. 01 (UM) MOINHO ELÉTRICO DE BOLAS BUHLER MOD K120, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO – REAVALIADO EM R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);
23. 01 (UM) MOINHO HIDRÁULICO MOD SDV1, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO – REAVALIADO EM R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS);
24. 01 (UM) IMÓVEL INDUSTRIAL SITUADO NA RUA SENADOR MOZART LAGO, 51, ACARI, NESTA CIDADE, E SUAS BENFEITORIAS, CONSTITUÍDO POR UM TERRENO DE 31.960 METROS QUADRADOS, SENDO 10.084 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE SE CARACTERIZA, EM LINHAS GERAIS, POR UMA SEDE ADMINISTRATIVA, ESTACIONAMENTO E QUATRO GALPÕES – EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM ATUAL FUNCIONAMENTO – REAVALIADO EM R\$ 31.000.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES

DE REAIS) – VALOR BASEADO NAS VARIAÇÕES OCORRIDAS ENTRE A DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO E A ATUAL, DE ACORDO COM O ÍNDICE FIPE/ZAP.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO – R\$ 34.230.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

JFRJ
Fls 555

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018

Penélope D. B. Nepomuceno
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 13.773

MANDADO Nº 0051.000549-4/2018

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi ao endereço indicado e, sendo aí, após as devidas formalidades legais, INTIMEI CROMOS S A TINTAS GRAFICAS, na pessoa do substituto de seu representante legal, Evanildo Silva, CPF 936806437-72, supervisor de produção, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após apor o ciente. O referido é verdade e dou fé.

JFRJ
Fls 556

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE: Vide Certidão

N. DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: Vide Certidão

CARGO: Vide Certidão

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
Vide certidão	Vide certidão	Vide certidão	Vide certidão

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018

Penélope D. B. Nepomuceno
Oficial de Justiça Federal
Matrícula: 13.773

Evento 94

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

14/03/2022 15:59:04

Usuário:

JRJ10646 - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920228441852

Nome original: 763-2022-OF.PDF

Data: 24/02/2022 17:40:48

Remetente:

Arnaldo Colocci Netto

CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: NOSSO OFÍCIO Nº 763 2022-OF DE 14 02 2022, EM RESPOSTA AO MANDADO Nº 510006448

6 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101 RJ

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º E 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO Nº :763/2022-OF

ASSUNTO: MANDADO Nº 510006448666

Ref.: EXECUÇÃO FISCAL nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ
Registro de Penhora

MM. DRª. JUIZA

Em atenção ao mandado mencionado, datado de 07/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 853485 às fls. 71 do Lº 1-DU, em 21/12/2021, referente ao processo em epígrafe, informo a V. Exª. que promovemos o registro da penhora, através do ato **R-6**, na matrícula **252794** em **07/02/2022**, relativo ao imóvel situado na **Rua Senador Mozart Lago, nº 51**.

Na oportunidade, renovo a V. Exª. os protestos de especial consideração e estima.

O OFICIAL


8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARNALDO COLOCCI NETTO
Oficial
Matr. nº 06/1441

À EXMª. SRª.

DRª. ANDREA CUNHA ESMERALDO

JUIZA FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO

Avenida Venezuela, nº 134, Bloco B, 7º andar – Saúde
CEP 20081-312-Rio de Janeiro – RJ

ACN/ksmj

Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 -
www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

8.º REGISTRO DE IMÓVEIS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Documento referente ao R- _____ da matrícula

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

N.º 252x94 de fis.: _____ do livro

de 041022

MANDADO Nº 510006448666

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REFORÇO, SE NECESSARIO - EF

 CONTATO COM A VARA	 DADOS DO PROCESSO
<p>RESPONSÁVEL</p> <p>Vara / Juizado: Juízo da 7ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro</p> <p>Endereço: AV. VENEZUELA, 134, BLB, SAUDE-RJ</p> <p>E-mail: 07vfef@jfrj.jus.br</p> <p>Telefone: (21)3218-7673</p> <p>Acessar o Balcão Virtual pela plataforma Zoom através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p>  <p>https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos</p> <p>Atendimento: Dias úteis entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.</p> <p>Observação - Não há atendimento presencial no momento.</p>	<p>O Destinatário poderá acessar aos autos do processo, no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro, através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p>  <p>https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica e informar o número do processo 0127873-52.2016.4.02.5101 e a chave do processo 850380521919.</p> <p>SUPORTE TÉCNICO E-PROC: (21) 3952-5373 e digitar a opção 2.</p> <p>Observação: O processo tramita eletronicamente</p>
<p>DADOS DO DESTINATÁRIO</p> <p>Nome do executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS</p> <p>CPF ou CNPJ do executado: 33.037.243/0001-53</p> <p>Telefone do executado: (21) 2472-2500</p> <p>Endereço do executado: SENADOR MOZART LAGO, 51 - ACARI - CEP: 21530210 RIO DE JANEIRO/RJ (Comercial)</p> <p>Advogada da executada: Dra. Viviane Corrêa</p>	

TERMO DE RECEBIMENTO DO MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REFORÇO, SE NECESSARIO - EF

TERMO DE RECEBIMENTO DO MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REFORÇO, SE NECESSARIO - EF

0127873-52.2016.4.02.5101

510006448666 .V3

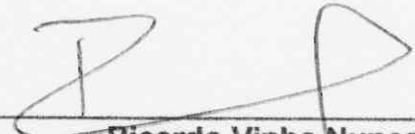
24.03

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO,
na forma abaixo:**

No dia 17/12/21, em cumprimento ao r. mandado nº 510006448666, extraído dos autos do processo nº 0127873-52.2016.4.02.5101, para pagamento do débito de R\$ 3.330.618,01, em que figuram como parte UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL contra CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS, me dirigi à Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari, após as devidas formalidades legais, **PENHOREI** o bem a seguir descrito:

IMÓVEL matrícula 135.638, localizado na Rua Senador Mozart Lago 51, Acari. Prédio 51 e seu terreno. Lote 01 do PA 43984, antiga PA 34726, da 2ª categoria da Circunscrição de Anchieta, medindo 215,00m de frente em reta pela Rua Mozart Lago, mais 39,50m em curva interna subordinada a um raio de 25,00m, concordando com o alinhamento da Rua Pedro Jorio, por onde mede 74,15, nos fundos mede 180,00m, mais 95,85m aprofundando o terreno, mais 120,00m estreitando o terreno, à esquerda, partindo do alinhamento da Rua Senador Mozart Lago, mede 152,55m aprofundando o terreno, mais 60,00m alargando o terreno, mais 42,45m aprofundando o terreno.

NOMEEI DEPOSITARIO o Senhor Gero Plueker, residente na Avenida Lineu de Paula Machado, 95/106, Jardim Botânico. **DEIXEI DE INTIMAR**, uma vez que não estava presente e não tem comparecido regularmente no local.



Ricardo Vinha Nunes
Oficial de Justiça Federal
Mat. 13714

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARNALDO COLOCCI NETO
OFICIAL
Matr. 081441
CARLOS EDUARDO P. COLOCCI
SUBSTITUTO
Matr. 81678 - S100VRJ
CARLA BARRISTA MAIA
SUBSTITUTA
Matr. 441084
DAYSE DE SIQUEIRA TORNELLI
SUBSTITUTA
Matr. 361190
PEDRO AUGUSTO F. COLOCCI
SUBSTITUTO
Col. Trib. 27400 - S105/RJ
ANAMARI R. BARROSA
Substituta
Col. Trib. 27270 - S105/RJ
ISABELLA DORNELAN PERES
Substituta
Col. Trib. 20205 - S10/RJ
NILZA DE C. LEAL MARQUES
Substituta
Col. Trib. 47.733 - S.401/RJ

Bo. Of. DO REGISTRO DE IMOVEIS/RJ
CERTIFICO QUE ESTE TITULO FOI
PRENOTADO SOB O Nº #853485**.
APRESENTADO EM #21/12/2021*.
LIVRO PROTOCOLO 1-DU. Fl. 71 .

Título : JUDICIAL (03/11/2021), 7 VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RJ, PROC. 0127873-52.2016.4.02.5101, referente a PENHORA

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **853485** em 21/12/2021 , no livro 1-DU, folha **71**, foi registrado/averbado em **07/02/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
 Matrícula Nº **252794** - Rua Senador Mozart Lago, 51, Bairro COELHO NETO, Lote 1.
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EAAF 13175 VJY** - **R.6** - Penhora
 Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Certidão de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro em Geral	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----- ISS -----										0,00
----- Total -----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS).....: 0,00
 Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: 0,00
 Averbação 4º RGI (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
 RTD / Extras (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
 Deposito Efetuado: 0,00
 Compl.de Deposito.....: 0,00
 Diferença: 0,00

Número da Guia:

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **834508**

Recebemos a quantia de R\$ **0,00** (), pelos atos acima discriminados, de 7 VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RJ cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 15/02/2022 .

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2022.

- () CARLOS EDUARDO F. COLOCCI - Mat. Nº: 943655 () ISABELLA CORREA DO N. PERES - Mat. N: 946115
 () PEDRO AUGUSTO F. COLOCCI - Mat. Nº: 944137 () GLAUCEMILDE PEREIRA DA S. SOUZA - Mat. Nº: 941647
 () ANA MARIA DO PRADO BARBOSA - Mat. Nº 944166 () NILZA DE C. L. MARQUES - Mat. Nº: 941646
 () FABIO DE OLIVEIRA MARQUES - Mat. Nº 948427



Título : JUDICIAL (03/11/2021), 7 VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RJ, PROC. 0127873-52.2016.4.02.5101, referente a PENHORA

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **21/12/2021**, sob o Nº **853485**, no livro 1-DU, folha 71..

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----- ISS -----								0,00
----- Total -----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.



Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2021.

ARNALDO COLOCCI NETTO
Oficial Registrador

- () CARLOS EDUARDO F. COLOCCI - Mat. Nº: 943655
- () PEDRO AUGUSTO F. COLOCCI - Mat. Nº: 944137
- () ANA MARIA DO PRADO BARBOSA - Mat. Nº: 944166
- () ISABELLA CORREA DO N. PERES - Mat. Nº: 946115
- () NILZA DE C. L. MARQUES - Mat. Nº: 941646
- () GLAUCEMILDE PEREIRA DA S. SOUZA - Mat. Nº: 941647
- () FABIO DE OLIVEIRA MARQUES - Mat. Nº: 948427

Evento 95

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___PRIORIDADE___RJNFRSECMA

Data:

14/03/2022 16:24:58

Usuário:

JRJ10646 - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

95



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

MANDADO Nº 510007276142

MANDADO DE INTIMAÇÃO - EF

DADOS DO DESTINATÁRIO	
<p>Nome do administrador da executada : SR. DIETER THRUM CPF : 299.117.707-10</p> <p>Endereço do Administrador da executada: RUA ROSA RAMOS BUSSINGER, 813 - MURY - 28615490 - Nova Friburgo (Residencial)</p> <p>Ponto de referência (se houver):</p>	
<p>CONTATO COM A VARA RESPONSÁVEL</p> <p>Vara / Juizado: Juízo Substituto da 7ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro Endereço: AV. VENEZUELA, 134, BL.B, 7 ANDAR, SAUDE-RJ E-mail: 07vfef@jfrj.jus.br Telefone: (21)3218-7673 Observação - O atendimento poderá ser realizado de forma presencial ou virtual.</p> <p>Caso escolha pelo atendimento virtual, acesse o Balcão Virtual pela plataforma Zoom através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p> <p> https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos</p> <p>Atendimento: Dias úteis entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.</p>	<p>DADOS DO PROCESSO</p> <p>O Destinatário poderá acessar aos autos do processo, no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro, através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p> <p> https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica e informar o número do processo 0127873-52.2016.4.02.5101 e a chave do processo 850380521919.</p> <p>SUPORTE TÉCNICO E-PROC: (21) 3952-5373 e digitar a opção 2.</p> <p>Observação: O processo tramita eletronicamente</p>
FINALIDADE DESTE MANDADO	
<p>INTIMAR o Sr. Dieter Thrum, no endereço situado na Rua Rosa Ramos Bussinger, 813 - Mury - Nova Friburgo/RJ, para ciência de sua nomeação como depositário dos bens penhorados, em substituição ao Sr. Gero Pluecker. Intime-se e lavre-se o termo.</p>	
INFORMAÇÕES AO CIDADÃO	
<p>1 - Qualquer alteração de endereço ou meio de contato deve ser comunicada à Vara responsável, caso contrário, as correspondências encaminhadas para o endereço informado, serão consideradas válidas. art. da Lei. (art. 274 parágrafo único);</p> <p>2 - No caso de já ter realizado o pagamento ou parcelamento da dívida, não deixe de comunicar o fato à Vara responsável, bem como informar as providências adotadas, podendo a própria parte apresentar esta informação, dispensando o advogado;</p> <p>3 - Você precisará de advogado ou defensor para se defender, a não ser que seja advogado, nos termos do art.103, parágrafo único, do CPC/2015;</p> <p>4 - Caso você não tenha condições financeiras de contratar um advogado, entre em contato com a Defensoria Pública da União (DPU), Caso não exista DPU em sua localidade, entre em contato com o Juizado responsável nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas, para maiores informações sobre a nomeação do Advogado Voluntário/Dativo;</p> <p>5 - Em caso de dúvida, entre em contato com a Vara responsável, nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.</p>	
CONTATO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	
<p> Endereço: Rua Uruguaiana, 174, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.070-004 Telefone: (21) 2460-5000 / (21) 2460-5062 E-mail: dpu.rj@dpu.gov.br Horário de atendimento: de terça a quinta-feira, das 08:30 às 17:30h. Site: https://www.dpu.def.br/endereco-rio-de-janeiro#faqnoanchor ou pela leitura do código QR, ao lado,</p>	



AUTORIZAÇÕES DO JUÍZO

- 1- O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a utilizar memorandos, cartas, mensagens eletrônicas, videochamadas ou telefonemas para **cumprimento remoto** do presente mandado, conforme disposto na Portaria nº. JFRJ-PGD-2021/00007, desde que garantida a identificação do destinatário e a confirmação positiva de recebimento;
- 2 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) **acumprir o presente mandado** no período de férias forenses, sábados, domingos e feriados ou dias úteis fora do horário compreendido entre 6(seis) horas e 20(vinte) horas, conforme artigo 212, §2º, do CPC/2015;
- 3 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder, se for o caso, independente de novo despacho, à **intimação por hora certa**, através da entrega da contra-fé à pessoa responsável pelo recebimento de correspondência, valendo-se dos artigos 252 e 253, ambos do CPC/2015;
- 4 - O(A) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça está autorizado a ter acesso aos endereços e telefones cadastrados em bancos de dados para viabilizar o cumprimento da ordem de forma eletrônica ou mesmo presencial;
- 5 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça é autorizado a solicitar o auxílio de **força policial** (artigo 846, §2º, CPC/2015);
- 6 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça tem **ordem de a arrombamento** (artigo 846, CPC/2015).

Mandado expedido por ordem da MM. Juíza Federal. Dra ANDREA CUNHA ESMERALDO, Rio de Janeiro, data 14/03/2022.

Anexos: despacho (evento 60), valor da CDA em 22/10/2021 (evento 65), Mandado /certidao/auto de penhora e avaliação (evento 17-Out10, Out11) .

Documento eletrônico assinado por **LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007276142v2** e do código CRC **a65daee**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO

Data e Hora: 14/3/2022, às 16:24:49

0127873-52.2016.4.02.5101

510007276142 .V2

Evento 96

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

21/03/2022 11:34:44

Usuário:

JRJ11652 - RENATO PACHECO ARAUJO - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

96

Evento 97

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__95

Data:

27/03/2022 09:13:10

Usuário:

JRJ10328 - MARCELO FREITAS DE LACERDA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

97



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - NOVA FRIBURGO

AV. HANS GAISER, 26, A, CENTRO, Tel. (22)2102-3906, NOVA FRIBURGO/RJ, 28605-220
E-mail: tssemnf@jfrj.jus.br

MANDADO Nº SMWEB 642158.

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado em referência, em 21/03/2022, às 16:45HS, dirigi-me à Rua Rosa Ramos Bussinger, 813(Condomínio Cantão Suíço Brasileiro) – Sítio Saxônia(final da alameda do Alemão) - Mury – Nova Friburgo/RJ e, após as formalidades legais, I N T I M E I o Sr. Dieter Thrum portador do CPF 299.117.707-10, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado(nomeação pelo Juízo como depositário dos bens penhorados em razão do falecimento de Gero Pluecker), entregando-lhe a contrafé, após exarar o seu ciente. O referido é verdade e DOU FÉ.

Nova Friburgo, 27 de março de 2022.

Marcelo Freitas de Lacerda

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 10.328



Documento eletrônico assinado por **MARCELO FREITAS DE LACERDA (JRJ10328)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 27/03/2022 09:12:54 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C642158E5A1R93** e, se solicitado, do código CRC **D74764E5**.



Evento 98

Evento:
INTIMADO_EM_SECRETARIA

Data:
28/03/2022 13:10:31

Usuário:
T216222 - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:
0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
98

Executado:
CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
29/03/2022 00:00:00

Data Final:
23/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
VIVIANE CORREA

Suspensões e Feriados:
INSPEÇÃO JUDICIAL: 16/05/2022 a 20/05/2022
Semana Santa: 13/04/2022
Semana Santa: 14/04/2022
Semana Santa: 15/04/2022
Tiradentes: 21/04/2022
PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00121: 22/04/2022

Evento 99

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__90

Data:

28/03/2022 15:16:46

Usuário:

JRJ14201 - LIGIA JULIANELLI FERREIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

99



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

MANDADO Nº 510007075741

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, em 07 de março de 2022, compareci à Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari, e, lá chegando, fui atendida pelo Sr. Fabio dos Santos, porteiro, que informou que o administrador da empresa, Sr. Dieter Thrum, não comparece ao local desde 2019, em razão da pandemia de covid-19. Diligenciando para dar cumprimento ao expediente, verifiquei, o destinatário do mandado pode ser encontrado no seguinte endereço: Sítio Saxonía, Cantão Suíço Brasileiro, Mury, Nova Friburgo, RJ, CEP 28615-490.

Em razão do exposto, devolvo o presente mandado, submetendo-o à apreciação de V. Excia.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
07/03/2022	14:00	Endereço indicado no mandado	intimação. Diligência não cumprida.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022

Ligia Julianelli Ferreira

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula 14.201



01278735220164025101
Região: R9



627111
Pag: 1 / 2



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001



Documento eletrônico assinado por **LIGIA JULIANELLI FERREIRA (JRJ14201), Oficial de Justiça Avaliador Federal**, em 28/03/2022 15:16:39 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C627111E5A1R95** e, se solicitado, do código CRC **75349DFC**.



Evento 100

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_MUNICIPAL_EM_22_04

Data:

06/04/2022 07:23:56

Usuário:

JRJ13538 - MARCIA HELENA SCHUCK MAGALHAES VAZ - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

100

Evento 101

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___16_05_2022_ATE_20_05_2022_MOTIVO___IN

Data:

20/04/2022 08:50:31

Usuário:

T212086 - GLAUCIA GARCIA DE SOUZA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

101

Evento 102

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___16_05_2022_ATE_20_05_2022_MOTIVO___IN

Data:

22/04/2022 10:25:46

Usuário:

T212086 - GLAUCIA GARCIA DE SOUZA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

102

Evento 103

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___98

Data:

23/05/2022 15:20:22

Usuário:

RJ095235 - VIVIANE CORREA - ADVOGADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

103

Evento 104

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

30/05/2022 15:30:59

Usuário:

T216222 - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

104

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

01/06/2022 00:00:00

Data Final:

13/07/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

FILEMON ROSE DE OLIVEIRA

Suspensões e Feriados:

Corpus Christi - Ponto Facultativo: 16/06/2022

Evento 105

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__104

Data:

31/05/2022 16:57:07

Usuário:

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

105

Evento 106

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___104

Data:

31/05/2022 16:57:08

Usuário:

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

106

Exmo Sr. Dr. Juiz Federal :

Requer o cumprimento do mandado no endereço indicado no evento 99.

São os termos em que pede deferimento

Filemon Rose de Oliveira

Procurador da Fazenda Nacional

Evento 107

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

01/06/2022 15:36:14

Usuário:

JRJ15586 - MÔNICA GONÇALVES NOGUEIRA PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

107

Evento 108

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

01/06/2022 15:36:34

Usuário:

JRJ15586 - MÔNICA GONÇALVES NOGUEIRA PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

108

Evento 109

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

01/06/2022 16:03:13

Usuário:

JRJ17062 - ANDREA CUNHA ESMERALDO - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

109



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Evento 106 - Renove-se a diligência no endereço indicado na parte final da certidão ao evento 99, como requerido.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA CUNHA ESMERALDO, Juíza Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007875312v2** e do código CRC **e60695a7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDREA CUNHA ESMERALDO

Data e Hora: 1/6/2022, às 16:3:13

0127873-52.2016.4.02.5101

510007875312 .V2

Evento 110

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL___DILIGENCIA__DEPRECADA

Data:

01/06/2022 16:42:30

Usuário:

JRJ15586 - MÔNICA GONÇALVES NOGUEIRA PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

110

Evento 111

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

02/07/2022 06:16:37

Usuário:

SECFCP - USUÁRIO ROTINA FECHAMENTO CONTROLE PRAZO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

111

Evento 112

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJNFRSECMA

Data:

01/08/2022 20:48:11

Usuário:

JRJ10646 - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

112



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

MANDADO Nº 510008308018

MANDADO DE INTIMAÇÃO - EF

DADOS DO DESTINATÁRIO	
<p>Nome do executado: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS CNPJ do executado: 33.037.243/0001-53 Representante legal do executado (se houver): Telefone do executado ou representante legal com DDD: (#)TELEFONEDESTINATARIO(#) E-mail do executado ou representante legal: (#)EMAILDESTINATARIO(#) Endereço do executado ou representante legal: SÍTIO SAXONIA, S/N, CANTÃO SUÍÇO BRASILEIRO, MURY, NOVA FRIBURGO/RJ - CEP: 28615490 Ponto de referência (se houver):</p>	
<p>CONTATO COM A VARA RESPONSÁVEL</p> <p>Vara / Juizado: Juízo da 7ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro Endereço: AV. VENEZUELA,134, SAUDE-RJ E-mail: 07vfef@jfrj.jus.br Observação - O atendimento poderá ser realizado de forma presencial ou virtual.</p> <p>Caso escolha pelo atendimento virtual, acesse o Balcão Virtual pela plataforma Zoom através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:  https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizados Atendimento: Dias úteis entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.</p>	<p>DADOS DO PROCESSO</p> <p>O Destinatário poderá acessar aos autos do processo, no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro, através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p> <div style="display: flex; align-items: center;">  <p>https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica e informar o número do processo 0127873-52.2016.4.02.5101 e a chave do processo 850380521919.</p> </div> <p>SUPORTE TÉCNICO E-PROC: (21) 3952-5373 e digitar a opção 2.</p> <p>Observação: O processo tramita eletronicamente</p>
FINALIDADE DESTE MANDADO	
<p style="text-align: center;">INTIMAR o Sr. Dieter Thrum, no endereço situado no Sítio Saxonia, Cantão Suíço Brasileiro, Mury, Nova Friburgo, RJ, CEP 28615-490, para ciência de sua nomeação como depositário dos bens penhorados, em substituição ao Sr. Gero Pluecker. <u>Intime-se e lavre-se o termo.</u></p> <p style="text-align: center;">Na oportunidade, intime-se a devedora, na pessoa do administrador, Sr. Dieter Thrum, sobre o resultado das diligências de penhora (evento 69-CERT1 em anexo), ressaltando que não haverá reabertura do prazo para oposição de embargos à execução, salvo quanto aos aspectos formais da nova penhora ou para alegar questões suscetíveis a qualquer tempo ou relativas a eventuais vícios da nova constrição.</p>	
<p>DADOS DA DÍVIDA</p> <p>Número da(s) CDA(s): 128933305 Valor da dívida: R\$ 3.452.892,47 (ABA DADOS DA CDA) Data da atualização: 29/06/2022 Número do processo administrativo: 128933305</p>	<p>PRAZO PARA DEFESA</p> <p>X dias a contar da juntada do mandado aos autos.</p>
INFORMAÇÕES AO CIDADÃO	

- 1 - Qualquer alteração de endereço ou meio de contato deve ser comunicada à Vara responsável, caso contrário, as correspondências encaminhadas para o endereço informado, serão consideradas válidas. art. da Lei. (art. 274 parágrafo único);
- 2 - No caso de já ter realizado o pagamento ou parcelamento da dívida, não deixe de comunicar o fato à Vara responsável, bem como informar as providências adotadas, podendo a própria parte apresentar esta informação, dispensando o advogado;
- 3 - Você precisará de advogado ou defensor para se defender, a não ser que seja advogado, nos termos do art.103, parágrafo único, do CPC/2015;
- 4 - Caso você não tenha condições financeiras de contratar um advogado, entre em contato com a Defensoria Pública da União (DPU). Caso não exista DPU em sua localidade, entre em contato com o Juizado responsável nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas, para maiores informações sobre a nomeação do Advogado Voluntário/Dativo;
- 5 - Em caso de dúvida, entre em contato com a Vara responsável, nos dias úteis, entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas.



CONTATO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



Endereço: Rua Uruguaiana, 174, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.070-004

Telefone: (21) 2460-5000 / (21) 2460-5062

E-mail: dpu.rj@dpu.gov.br

Horário de atendimento: de terça a quinta-feira, das 08:30 às 17:30h.

Site <https://www.dpu.def.br/endereco-rio-de-janeiro#faqnoanchor> ou pela leitura do código QR, ao

no celular.

lado,



AUTORIZAÇÕES DO JUÍZO

- 1- O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a utilizar memorandos, cartas, mensagens eletrônicas, videochamadas ou telefonemas para **cumprimento remoto** do presente mandado, conforme disposto na Portaria nº. JFRJ-PGD-2021/00007, desde que garantida a identificação do destinatário e a confirmação positiva de recebimento;
- 2 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) **acumprir o presente mandado** no período de férias forenses, sábados, domingos e feriados ou dias úteis fora do horário compreendido entre 6(seis) horas e 20(vinte) horas, conforme artigo 212, §2º, do CPC/2015;
- 3 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder, se for o caso, independente de novo despacho, à **intimação por hora certa**, através da entrega da contra-fé à pessoa responsável pelo recebimento de correspondência, valendo-se dos artigos 252 e 253, ambos do CPC/2015;
- 4 - O(A) Sr(a) Oficial(a) de Justiça está autorizado a ter acesso aos endereços e telefones cadastrados em bancos de dados para viabilizar o cumprimento da ordem de forma eletrônica ou mesmo presencial;
- 5 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça é autorizado a solicitar o auxílio de **força policial** (artigo 846, §2º, CPC/2015);
- 6 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça tem **ordem de a arrombamento** (artigo 846, CPC/2015).

Mandado expedido por ordem da MM. Juiz Federal, Dra. ANDREA CUNHA ESMERALDO. Rio de Janeiro, em 30/07/2022.

Anexos: despachos (evento 60, 109), valor da CDA em 22/10/2021 (evento 65), Mandado /certidao/auto de penhora e avaliação (evento 17-Out10, Out11) e **evento 69-CERT1**

Documento eletrônico assinado por **LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008308018v5** e do código CRC **c4464d7d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO

Data e Hora: 1/8/2022, às 20:48:6

Evento 113

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL___DILIGENCIA__DEPRECADA

Data:

01/08/2022 20:49:16

Usuário:

JRJ10646 - LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

113

Evento 114

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

08/08/2022 06:15:33

Usuário:

SECFCP - USUÁRIO ROTINA FECHAMENTO CONTROLE PRAZO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

114

Evento 115

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

08/08/2022 13:01:47

Usuário:

JRJ13794 - ANA SABINO PEREIRA - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

115

Evento 116

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__112

Data:

17/08/2022 16:06:10

Usuário:

JRJ12796 - CHRISTIANO JARDIM TEIXEIRA LEITE - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

116



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - NOVA FRIBURGO

AV. HANS GAISER, 26, A, CENTRO, Tel. (22)2102-3906, NOVA FRIBURGO/RJ, 28605-220
E-mail: tssemnf@jfrj.jus.br

MANDADO Nº 726607

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado referido, estabeleci contato telefônico com o Sr. **DIETER THRUM**, inscrito no CPF/ME sob o nº 299.117.707-10. Observadas as formalidades legais, dei ciência do inteiro teor da ordem judicial ao Sr. Dieter, que recebeu arquivo com mandado e documentos de instrução via WhatsApp em seguida, acusando recebimento no mesmo dia às 16h45min, ficando, pois, **INTIMADO** devidamente.

É o que me cumpria portar por fê.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
16/8/2022	15h40min	Cumprimento remoto. Contato (22)988170172.	Mandado cumprido conforme acima certificado.

Nova Friburgo, 17 de agosto de 2022.

Christiano Jardim Teixeira leite

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 12.796



Documento eletrônico assinado por **CHRISTIANO JARDIM TEIXEIRA LEITE (JRJ12796)** em 17/08/2022 16:06:04 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C726607E5A1R35** e, se solicitado, do código CRC **FD83390B**.



Região: 2



Pag: 1 / 1

Evento 117

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

28/09/2022 13:53:12

Usuário:

JRJ15468 - SÍLVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

117

Evento 118

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

30/09/2022 12:59:01

Usuário:

JRJ62433 - RAFAELA JULIA SILVA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

118

30/09/2022 12:57

Enc: Urgente _ Leilão da 5ª Vara de Execuções Fiscais... - Rafaela Júlia Silva

Enc: Urgente _ Leilão da 5ª Vara de Execuções Fiscais do rio de Janeiro

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

qui 29/09/2022 14:55

Para: Rafaela Júlia Silva <rafaela.julia@jfrj.jus.br>;

De: Leonardo Schulmann <schulmann@schulmann.com.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 14:26

Para: 07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Assunto: Urgente _ Leilão da 5ª Vara de Execuções Fiscais do rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0520086-92.2002.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

ASSUNTO: Designação de leilões eletrônicos

Ilmo. Sr. Diretor,

Informo que foram designados leilões eletrônicos atinentes ao(s) imóvel(eis) IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR MOZART LAGO, N.º 51. MATRICULA Nº 252794 DO 8º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO, objeto da penhora no processos nº 0127873-52.2016.4.02.5101 da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, a realizar-se nos dias 03/10/2022 (1ª hasta), 06/10/2022 (2ª hasta), 07/11/2022 (1ª hasta) e 10/11/2022 (2ª hasta) , pela 5ª Vara de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro. Outrossim, solicito que a parte credora seja cientificada, nos termos do artigo 889, inciso V, do CPC.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

--

 **LEONARDO SCHULMANN**

Leiloeiro Público

Tels. 2532-1961 / 2532-1705 / 2532-1739

Travessa do Paço, nº23 / 812 - 20010-070

30/09/2022 12:57

Enc: Urgente _ Leilão da 5ª Vara de Execuções Fiscais... - Rafaela Júlia Silva

Centro - Rio de Janeiro - RJ

Evento 119

Evento:

DESPACHO

Data:

07/10/2022 11:22:57

Usuário:

JRJ17338 - DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

119



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Evento 116 - Tendo em vista a intimação positiva do Sr. Dieter Thrum, novo depositário dos bens penhorados, em substituição ao falecido Sr. Gero Pluecker, intime-se a União para manifestação acerca da avaliação efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, no evento 69, bem como acerca do pedido da executada, de renovação da diligência de reavaliação do bem imóvel, constante do evento 93. Prazo: 15 dias.

Evento 118 - Sem prejuízo, dê-se ciência à exequente acerca da realização dos leilões, nos termos do artigo 889, inciso V, do CPC.

Documento eletrônico assinado por **DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008864165v3** e do código CRC **da52d930**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY

Data e Hora: 7/10/2022, às 11:22:57

0127873-52.2016.4.02.5101

510008864165.V3

Evento 120

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

07/10/2022 11:22:58

Usuário:

JRJ17338 - DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

120

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

18/10/2022 00:00:00

Data Final:

10/11/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

FILEMON ROSE DE OLIVEIRA

Suspensões e Feriados:

Dia do Servidor Público - TRF2-PTP-2022/00489: 31/10/2022

Dia de Todos os Santos: 01/11/2022

Finados: 02/11/2022

Evento 121

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__120

Data:

17/10/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

121

Evento 122

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___120

Data:

19/10/2022 09:56:46

Usuário:

P1325165 - PATRICIA POYARES FRANCA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

122



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

A **FAZENDA NACIONAL**, por sua procuradora que esta subscreve, vem declarar-se ciente das datas designadas para o leilão dos bens penhorados, bem como manifestar concordância com a reavaliação do evento 69, sendo certo que o inconformismo do executado na sua petição do evento 93 não merece prosperar, uma vez que desacompanhada de elementos que comprometam o laudo elaborado e a fé pública do Oficial de Justiça, bem como diante da desvalorização imobiliária decorrente do atual ciclo econômico e do aumento da violência na área em questão que impactam no preço dos imóveis.

Espera deferimento.

PATRICIA POYARES FRANÇA

Procuradora da Fazenda Nacional

Evento 123

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

19/10/2022 11:12:09

Usuário:

JRJ15468 - SÍLVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

123

Evento 124

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

04/04/2023 12:19:33

Usuário:

JRJ12967 - DEBORAH MACIEL FRANCA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

124



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em razão da informação do evento 118 de designação de leilão, nos autos do processo nº 0520086-92.2002.4.02.5101, da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, atinente a imóvel aqui penhorado (RUA SENADOR MOZART LAGO, N.º 51. - Mat. nº 252794), consultei os referidos autos e verifiquei que os resultados dos quatro leilões realizados foram todos negativos e que o referido imóvel possui outras penhoras além da realizada nestes autos e no supramencionado processo, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, consoante informações anexas.

À Superior Consideração.

Documento eletrônico assinado por **DEBORAH MACIEL FRANCA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010028975v2** e do código CRC **6d5553d7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DEBORAH MACIEL FRANCA

Data e Hora: 4/4/2023, às 12:17:17

0127873-52.2016.4.02.5101

510010028975.V2



LEONARDO SCHULMANN

Leiloeiro Público

Travessa do Paço nº 23 / 812 – 20010-170 RJ
PABX/FAX: (021) 2532-1961 / 2532-1705 / 2532-1739
lsleilao@gmail.com

EXMO. SR DR. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO RIO DE JANEIRO.

Processo n.º 0520086-92.2002.4.02.5101

LEONARDO SCHULMANN, Leiloeiro Público indicado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em que UNIÃO – FAZENDA NACIONAL move em face CROMO S/A TINTAS GRAFICAS, vem informar que não houve lances nem interessados nos leilões eletrônicos dos dias 03 e 06 de Outubro de 2022.

N. Termos
Faz Informação.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO SCHULMANN



LEONARDO SCHULMANN

Leiloeiro Público
Travessa do Paço nº 23 / 812 – 20010-170 RJ
PABX/FAX: (021) 2532-1961 / 2532-1705 / 2532-1739
lsleilao@gmail.com

EXMO. SR DR. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO RIO DE JANEIRO.

Processo n.º 0520086-92.2002.4.02.5101

LEONARDO SCHULMANN, Leiloeiro Público indicado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em que UNIÃO – FAZENDA NACIONAL move em face CROMOS SA TINTAS GRÁFICAS, vem informar que não houve interessados nos leilões eletrônicos dos dias 07 e 10 de Novembro de 2022, nos demais veículos penhorados.

N. Termos
Faz Informação.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO SCHULMANN

9

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 252794	Nº: 01	Lº: 4BD FLS.: 104 Nº: 175336

IMÓVEL: RUA SENADOR MOZART LAGO, PRÉDIO Nº 51 e respectivo terreno, designado por lote 1 do PA 43.984, de 2ª categoria, medindo em sua totalidade: 215,00m de frente em reta pela Rua Senador Mozart Lago, mais 39,50m em curva interna subordinada a um raio de 25,00m, concordando com o alinhamento da Rua Pedro Jório, por onde mede 74,15m, nos fundos mede 180,00m, mais 95,85m aprofundando o terreno, mais 120,00m estreitando o terreno, à esquerda, partindo do alinhamento da Rua Senador Mozart Lago, mede 152,55m aprofundando o terreno, mais 60,00m alargando o terreno, mais 42,45m aprofundando o terreno. **PROPRIETÁRIA:** CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS, com sede nesta cidade, CNPJ 33.037.243/0001-53. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2F-6, fls. 14, nº 29.546/R-4; 29.556/R-4 e Lº 2I-7, fls. 95v, sob nº 49.287/R-1, nº 135.637/R-2 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido parte por compra a Cia. Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB, conforme escritura de 18/02/1981, lavrada em notas do 22º Ofício (Lº 2158, fls. 66), registrada 29/10/1981 e parte por compra a ENGEFAC Tecnologia e Engenharia LTDA, conforme escritura de 22/12/1993, lavrada em notas da 12ª Circunscrição do RCPN de Cascadura - RJ (Lº I-116, fls. 20v) registrado em 19/06/1996. Inscrito no FRE sob nº 1279437-6, CL nº 148881-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 14/02/1978, averbado em 27/06/1983, conforme AV 14/135638 (4º RI) em 11/08/2017. cj. Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2019. O OFICIAL

AV-1-252794 - PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Mandado nº 0047.000061-4/2006 da 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro de 01/02/2006, extraído dos autos de Execução Fiscal Processo nº 2004.51.01.527275-0 movida pela Fazenda Nacional em face de CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS, sendo a dívida no valor de R\$13.529.352,93, registrada neste no (4º RI) nº 135638/R-5, em 07/07/2006. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Fica consignado ao referido ato que tendo em vista o não recolhimento dos emolumentos devidos pela prática do ato, seu cancelamento fica condicionado ao pagamento respectivo, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça - do Estado do Rio de Janeiro). cj. Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2019. O OFICIAL

AV-2-252794 - PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Mandado nº 0051.006587-5/2007 da 6ª Vara Federal Execução Fiscal de 15/08/2007, extraído dos autos de Execução Fiscal Processo nº 2007.51.01.506496-0 movida pela Fazenda Nacional em face de CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS, sendo a dívida no valor de R\$1.192.584,91, registrada neste no (4º RI) nº 135638/R-7, em 19/02/2008. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Fica consignado ao referido ato que tendo em vista o não recolhimento dos emolumentos devidos pela prática do ato, seu cancelamento fica condicionado ao pagamento respectivo, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça - do Estado do Rio de Janeiro). cj. Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2019. O OFICIAL

AV-3-252794 - PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Mandado nº 0053.003188-0/2008 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal de 14/04/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal Processo nº 20085101501322-1 movida pela Fazenda Nacional em face de CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS, sendo a dívida no valor de R\$1.740.123,19, registrada neste no (4º RI) nº 135638/R-9, em 05/02/2009. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Fica consignado ao referido ato que tendo em vista o não recolhimento dos emolumentos devidos pela prática do ato, seu cancelamento fica condicionado ao pagamento respectivo, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça - do Estado do Rio de Janeiro). cj. Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2019. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO.

0412884

R-4-252794 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510000512679, expedido pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro de 15/02/2019, extraído dos autos de Execução fiscal Processo nº 0519475-42.2002.4.02.5101/RJ, prenotado sob nº 806564 em 29/03/2019, acompanhado do Ofício nº 18121/2019 de 30/01/2019, hoje arquivados. **VALOR:** R\$31.638.183,86. **EXECUTADA:** CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). cj. Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2019. O OFICIAL.

AV-5-252794 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 17/03/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202003.1712.01097152-IA-100), em 18/03/2020, prenotada sob nº 824747 em 20/03/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Processo 05201691120024025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS, CNPJ nº 33.037.243/0001-53. ma. Rio de Janeiro, RJ, 20 de abril de 2020. O OFICIAL.

R-6-252794 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Depósito de 17/12/2021, prenotado sob nº 853485 em 21/12/2021, acompanhado do Mandado nº 510006448666 expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro de 03/11/2021, extraído dos autos de Execução fiscal Processo nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$3.330.618,01. **EXECUTADA:** CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO FAZENDA NACIONAL. **DEPOSITÁRIO:** GERO PLUEKER. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

R-7-252794- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510007045375 de 08/02/2022, expedido pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado sob o nº 857506 em 11/03/2022, acompanhado pelo Auto de Penhora de 14/02/2022 (Processo nº 0520086-92.2002.4.02.5101/RJ). **VALOR:** R\$2.215.718,64 (base de cálculo). **EXECUTADA:** CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS. **EXEQUENTE:** UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ma. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2022. O OFICIAL.

R-8-252794- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510006609636 de 01/02/2022, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado sob o nº 857507 em 11/03/2022, acompanhado pelo Auto de Penhora de 14/02/2022 (Processo nº 0523412-16.2009.4.02.5101/RJ). **VALOR:** R\$3.180.455,29 (base de cálculo). **EXECUTADA:** CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS. **EXEQUENTE:** UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ma. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2022. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

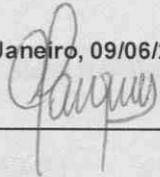
autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial **ARNALDO COLOCCI NETTO** - Matr. 06/1441

Substitutos:

() Carlos Eduardo F. Colocci () Pedro Augusto F. Colocci () Ana Maria P. Barbosa
 Mat. Nº: 943655 Mat. Nº: 944137 Mat. Nº: 944166
 () Nilza de C. L. Marques () Isabella Correa N. Peres () Glauce milde P. S.Souza
 Mat. Nº: 941646 Mat. Nº: 946115 Mat. Nº: 941647
 () Fábio de O. Marques
 Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 09/06/2022.

Ass.: _____



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça

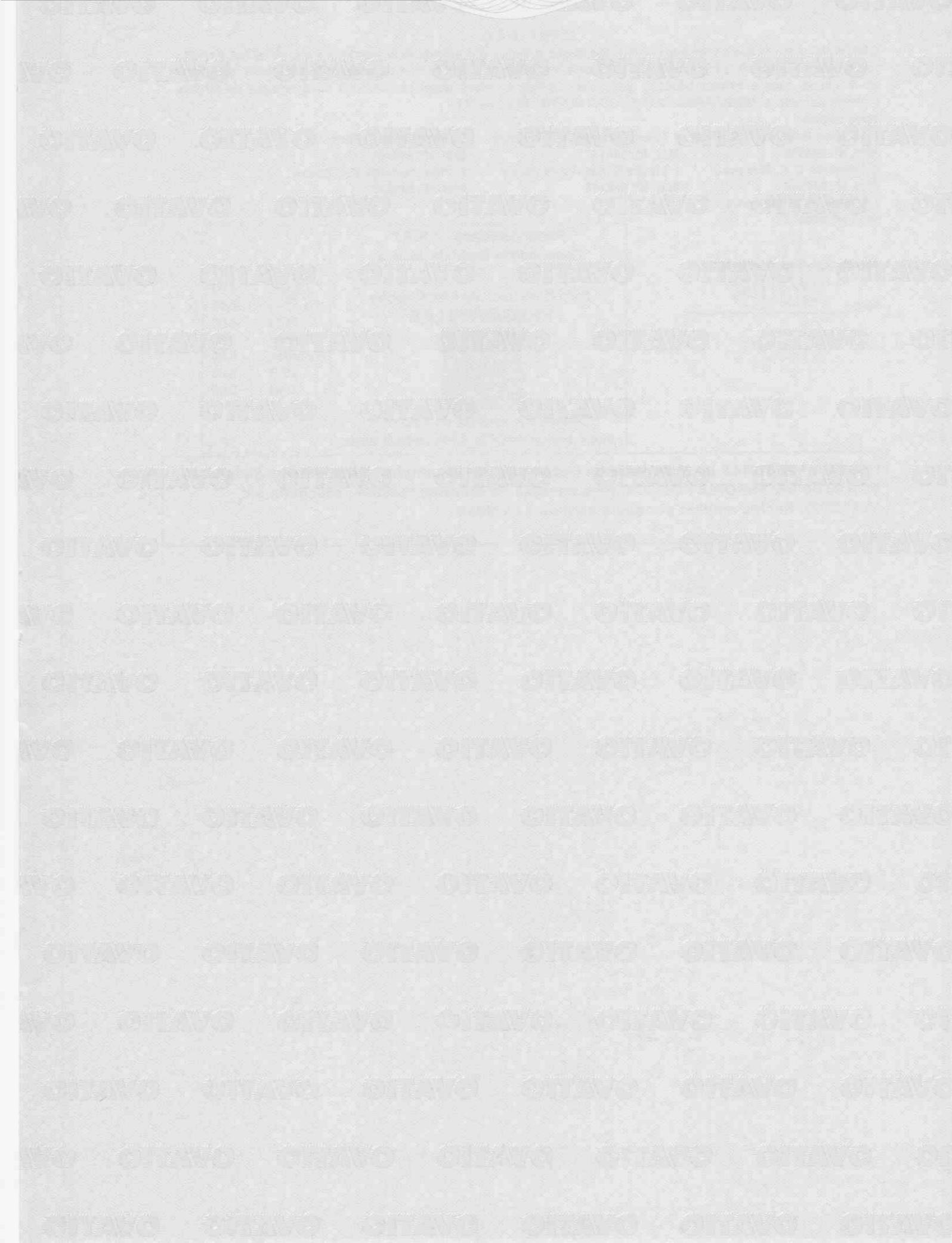
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEEG/80150 LEB



Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S.:	0,00
Total:	0,00

RECIBO nº 22/018142, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de DEFENSORIA PUBLICA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 09/06/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.



Evento 125

Evento:

DESPACHO

Data:

04/04/2023 13:09:59

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

125



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Verifica-se do evento 69 que, em dezembro/2021, houve a penhora e avaliação de imóvel localizado na Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari, e a reavaliação de bens móveis (moinhos tricilíndrico, de esfera, de bolas e hidráulicos) penhorados em setembro/2017 (evento 17).

Intimada, a executada requereu a renovação da diligência de reavaliação, no evento 93, utilizando por base laudo realizado nos autos do processo nº 0519475-42.2002.4.02.5101, da 6ª Vara de Execução Fiscal, que abrange tanto o bem imóvel, quanto os bens móveis aqui penhorados. A exequente, por sua vez, manifestou concordância com a avaliação realizada nos presentes autos, conforme petição do evento 122.

No evento 118, foi informada a designação de leilão do bem imóvel penhorado, nos autos da execução fiscal nº 05200869220024025101, em trâmite perante a 5ª Vara de Execução Fiscal. No evento 124, foi certificado que não houve lances, nem interessados, nos quatro leilões eletrônicos realizados, sendo juntada certidão de ônus atualizada que demonstra que o imóvel em questão possui diversos registros anteriores de penhora relativos a débitos de igual preferência.

Neste tocante, o art. 711 do CPC dispõe que, concorrendo vários credores, deverá ser observada a ordem das respectivas prelações, além de se observar a preferência legal, com o que receberá em primeiro lugar o credor que promoveu a execução, cabendo aos demais concorrentes direito sobre a importância restante, observada a anterioridade de cada penhora.

Deste modo, a alienação judicial do imóvel por este Juízo impõe necessariamente a transferência dos valores para pagamento das obrigações com natureza *propter rem* e para os demais Juízos em que se realizou a indisponibilidade *a priori*, a fim de se observar a ordem de prelação, o que demonstra, a princípio, a baixa exequibilidade da medida para fins de pagamento do crédito objeto da presente execução fiscal.

Pelo exposto, determino que a parte exequente diligencie administrativamente e informe a este Juízo sobre as indisponibilidades averbadas e obrigações com natureza *propter rem*, na medida em que constitui ônus do credor cumprir as medidas atinentes a comprovar a viabilidade da execução dos bens penhorados.

Por fim, suspenda-se o processo pelo prazo de 90 dias, para que a União viabilize o prosseguimento da execução relativa a este processo, indicando se há viabilidade para alienação do bem com saldo para pagamento da presente execução fiscal.

Intime-se.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010028318v7** e do código CRC **fc9610f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES
Data e Hora: 4/4/2023, às 13:9:59

Evento 126

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

04/04/2023 13:10:00

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

126

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/04/2023 00:00:00

Data Final:

24/04/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

PATRICIA POYARES FRANCA

Suspensões e Feriados:

Tiradentes: 21/04/2023

Evento 127

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL

Data:

05/04/2023 10:32:17

Usuário:

JRJ15468 - SÍLVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

127

Evento 128

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__126

Data:

14/04/2023 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

128

Evento 129

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__126

Data:

25/04/2023 01:03:45

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

129

Evento 130

Evento:

PETICAO

Data:

28/04/2023 20:00:50

Usuário:

P1570990 - DANIEL GIOTTI DE PAULA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

130



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PETRÓPOLIS**

EXMO. SR. JUIZ FEDERAL VARA FEDERAL COMPETENTE

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu Procurador Signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a expedição de mandado de livre constatação, avaliação e penhora de bens da sociedade empresária executada, **uma vez que o bem penhorado não foi arrematado até a presente data.**

DANIEL GIOTTI DE PAULA

Evento 131

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

02/05/2023 16:19:01

Usuário:

JRJ62934 - MARIA LUCIA ILOIZIO BARROS DINIZ MACILLO - ESTAGIÁRIO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

131

Evento 132

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

02/05/2023 16:19:09

Usuário:

JRJ62934 - MARIA LUCIA ILOIZIO BARROS DINIZ MACILLO - ESTAGIÁRIO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

132

Evento 133

Evento:

DESPACHO

Data:

22/06/2023 14:36:12

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

133



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Evento 130 - Expeça-se mandado de constatação, avaliação e penhora de tantos bens quanto bastem para garantir a presente execução no valor de R\$ 3.683.877,25 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pertencentes à empresa executada CROMOS S A TINTAS GRAFICAS, no endereço Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari, conforme requerido pela exequente.

Com o resultado da diligência, intime-se a Exequente, para ciência e manifestação, no prazo de 15 dias.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010708217v2** e do código CRC **a41c60a1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES

Data e Hora: 22/6/2023, às 14:36:12

0127873-52.2016.4.02.5101

510010708217.V2

Evento 134

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

23/06/2023 15:09:54

Usuário:

JRJ12756 - BIANCA FISCILETTI VALLONE - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

134



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

MANDADO Nº 510010712835

MANDADO INTIMAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS, CNPJ: 33037243000153

ENDEREÇO: Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21530210.

CDA: 128933305.

VALOR: R\$ 3.683.877,25 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 22/6/2023.

IDENTIFICAÇÃO DO BEM A SER PENHORADO: Tantos bens quanto bastem para garantir a presente execução.

O Excelentíssimo Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro Dr. CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, na forma da lei e no uso de suas atribuições:

Manda a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento proceda à PENHORA de bens da parte executada CROMOS S A TINTAS GRAFICAS, CNPJ: 33037243000153, para garantia total da execução, NOMEAÇÃO E INTIMAÇÃO do depositário para que desempenhe o encargo; AVALIAÇÃO dos bens constritos; REGISTRO DA PENHORA junto ao órgão competente e, INTIMAÇÃO da parte executada e seu cônjuge, se for o caso, acerca da referida penhora, cientificando-o do prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação da penhora, para oferecimento dos embargos. Tudo em conformidade com o objeto do processo acima mencionado, cujo acesso se dará através do sítio eletrônico: eproc.jfrj.jus.br, chave do processo número: 850380521919

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, no Município do Rio de Janeiro, em 22/06/2023, por KETELLEN CRISTINA DA COSTA SOARES.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA FISCILETTI VALLONE, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010712835v2** e do código CRC **caac53d8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BIANCA FISCILETTI VALLONE
Data e Hora: 23/6/2023, às 15:9:54

Evento 136

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMEN

Data:

29/06/2023 07:23:33

Usuário:

JRJ11859 - WALTER FIGUEIRA MENDES - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

136

Evento 138

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMEN

Data:

29/06/2023 18:55:59

Usuário:

JRJ11859 - WALTER FIGUEIRA MENDES - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

138

Evento 139

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

29/06/2023 18:56:53

Usuário:

JRJ11859 - WALTER FIGUEIRA MENDES - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

139

Evento 140

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO_EM_PARTE___REFER__AO_EVENTO__134

Data:

11/07/2023 17:13:39

Usuário:

JRJ14201 - LIGIA JULIANELLI FERREIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

140



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

MANDADO Nº 510010712835

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO que, em 30 de junho, procedi à PENHORA de bens da empresa executada, conforme Auto de Penhora em anexo. Deixei de indicar depositário, tendo em vista que o representante legal, Dieter Thrum, encontra-se em home office desde o início da pandemia, e pode ser encontrado no seguinte endereço: Sítio Saxonía, Cantão Suíço Brasileiro, Mury, Nova Friburgo/RJ, CEP 28615-490.

Certifico ainda que, em 04 de julho, compareci ao 8º RGI, onde intimei Ana Maria Barbosa, matrícula 944.166, a proceder ao registro da penhora.

Certifico que procedi à avaliação do bem penhorado, conforme Laudo de Avaliação em anexo.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
04/07/2023	15:00	Endereço indicado no mandado	penhora. Diligência cumprida.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

Lígia Julianelli Ferreira

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula 14.201



**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM) (SEMAN - RJ)

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2023, às 10:00, em cumprimento ao r. mandado nº 510010712835, extraído dos autos do processo nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ, em que figuram como partes UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS, PENHOREI o(s) seguinte(s) bem(ões) Imóvel situado na Rua Senador Mozart Lago, n.º 51, Lote1 PA 43984 (antigo 1 PA 34726), matrícula 252794, do 8º Registro Geral de Imóveis, com 31.960 m² de terreno e 10084m² edificadas, conforme certidão de elementos cadastrais, obtida junto ao site da Prefeitura do Rio de Janeiro, referente ao imóvel de inscrição 1.279.437-6 do IPTU.

Em seguida, deixei de nomear depositário, tendo em vista que o representante legal da empresa encontra-se em outro endereço. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Ligia Julianelli Ferreira

Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal

Matrícula 14.201

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Região: R9



Pag: 2 / 4

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

Juízo

7VFEF

Número do Mandado

510010712835

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autor

UNIÃO FEDERAL

Réu

CROMOS AS TINTAS GRÁFICAS

Localização do(s) bem(ns)

RUA SENADOR MOZART LAGO, 51, ACARI

Depositário(a)

-X-

Data da Penhora

30/06/2023

Em cumprimento ao r. mandado em referência, no endereço de localização do(s) bem(ns), **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

Imóvel situado na Rua Senador Mozart Lago, n.º 51, Lote1 PA 43984 (antigo 1 PA 34726), matrícula 252794, do 8º Registro Geral de Imóveis, com 31.960 m² de terreno e 10.084m² edificadas, conforme Certidão de Elementos Cadastrais, obtida junto ao site da Prefeitura do Rio de Janeiro, referente ao imóvel de inscrição 1.279.437-6 do IPTU.



Região: R9



917285

Pag: 3 / 4



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

AVALIO O BEM PENHORADO EM R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

Ligia Julianelli Ferreira

Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 14.201



Documento eletrônico assinado por **LIGIA JULIANELLI FERREIRA (JRJ14201)** em 11/07/2023 17:13:35 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C917285E5A1R46** e, se solicitado, do código CRC **8133F6A0**.



Evento 141

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

11/07/2023 19:05:59

Usuário:

JRJ15468 - SÍLVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

141

Evento 142

Evento:

DESPACHO

Data:

12/07/2023 12:36:47

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

142



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Evento 140: À parte exequente para ciência e manifestação, no prazo de 15 dias.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010879642v2** e do código CRC **36739978**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES

Data e Hora: 12/7/2023, às 12:36:47

0127873-52.2016.4.02.5101

510010879642 .V2

Evento 143

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

12/07/2023 12:36:47

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

143

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

25/07/2023 00:00:00

Data Final:

15/08/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

DANIEL GIOTTI DE PAULA

Suspensões e Feriados:

Dia do Advogado: 11/08/2023

Evento 144

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

20/07/2023 08:38:54

Usuário:

JRJ62476 - LYANA DO NASCIMENTO MAGALHÃES - ESTAGIÁRIO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

144



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202310859834

Nome original: 2138-2023-OF.PDF

Data: 19/07/2023 16:34:55

Remetente:

Arnaldo Colocci Netto

CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: RESPOSTA AO MANDADO 510010712835, EM RESPOSTA AO OFÍCIO 2138 2023-OF DE 10 0

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

OFÍCIO Nº :2138/2023-OF

ASSUNTO : MANDADO Nº 510010712835

Ref.: Processo nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Registro da Penhora

MM. DR. JUIZ

Em atenção ao expediente mencionado, datado de 23/06/2023, referente ao processo em epígrafe e relativo ao imóvel situados na Rua Senador Mozart Lago, nº 51, informo a V. Ex^ª., que o registro da penhora objeto deste expediente já se encontra registrado conforme nosso ofício nº 763/2022-OF de 14/02/2022 (anexo).

Na oportunidade, renovo a V. Ex^ª., os protestos de especial consideração e estima.

O OFICIAL

ARNALDO COLOCCI NETTO
Ofício
MAR. 17 09:14:41

AO EXMº. SR.

DR. CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES

JUIZ FEDERAL 7ª VARA FEDERAL EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Avenida Rio Branco , nº 243, Bloco 2, 1º Andar – Centro

CEP 20040-009-RIO DE JANEIRO-RJ

ACN/ksmj

10

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

(2138/2023-OF)
10/07/2023

MANDADO Nº 510010712835

MANDADO INTIMAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS, CNPJ: 33037243000153

ENDEREÇO: Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21530210.

CDA: 128933305.

VALOR: R\$ 3.683.877,25 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 22/6/2023.

IDENTIFICAÇÃO DO BEM A SER PENHORADO: Tantos bens quanto bastem para garantir a presente execução.

O Excelentíssimo Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro Dr. CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, na forma da lei e no uso de suas atribuições:

Manda a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento proceda à PENHORA de bens da parte executada CROMOS S A TINTAS GRAFICAS, CNPJ: 33037243000153, para garantia total da execução, NOMEAÇÃO E INTIMAÇÃO do depositário para que desempenhe o encargo; AVALIAÇÃO dos bens constritos; REGISTRO DA PENHORA junto ao órgão competente e, INTIMAÇÃO da parte executada e seu cônjuge, se for o caso, acerca da referida penhora, cientificando-o do prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação da penhora, para oferecimento dos embargos. Tudo em conformidade com o objeto do processo acima mencionado, cujo acesso se dará através do sítio eletrônico: eproc.jfrj.jus.br, chave do processo número: 850380521919

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, no Município do Rio de Janeiro, em 22/06/2023, por KETELLEN CRISTINA DA COSTA SOARES.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA FISCILETTI VALLONE**, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 510010712835v2 e do código CRC caac53d8.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BIANCA FISCILETTI VALLONE

Data e Hora: 23/6/2023, às 15:9:54

0127873-52.2016.4.02.5101

510010712835 .V2

*01278735220164025101*
Reolão: R9

917285

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2023, às 10:00, em cumprimento ao r. mandado nº 510010712835, extraído dos autos do processo nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ, em que figuram como partes UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS, PENHOREI o(s) seguinte(s) bem(ns): - Imóvel situado na Rua Senador Mozart Lago, n.º 51, Lote1 PA 43984 (antigo 1 PA 34726), matrícula 252794, do 8º Registro Geral de Imóveis, com 31.960 m² de terreno e 10084m² edificadas, conforme certidão de elementos cadastrais, obtida junto ao site da Prefeitura do Rio de Janeiro, referente ao imóvel de inscrição 1.279.437-6 do IPTU.

Em seguida, deixei de nomear depositário, tendo em vista que o representante legal da empresa encontra-se em outro endereço. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.


Ligia Julianelli Ferreira

Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal

Matrícula 14.201

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO Nº :763/2022-OF

ASSUNTO: MANDADO Nº 510006448666

Ref.: EXECUÇÃO FISCAL nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ
Registro de Penhora

MM. DRª. JUIZA

Em atenção ao mandado mencionado, datado de 07/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 853485 às fls. 71 do Lº 1-DU, em 21/12/2021, referente ao processo em epígrafe, informo a V. Exª. que promovemos o registro da penhora, através do ato R-6, na matrícula 252794 em 07/02/2022, relativo ao imóvel situado na **Rua Senador Mozart Lago, nº 51**.

Na oportunidade, renovo a V. Exª. os protestos de especial consideração e estima.

O OFICIAL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARNALDO COLOCCI NETTO
Oficial
Matr. nº 06/1441

À EXMª. SRª.

DRª. ANDREA CUNHA ESMERALDO

JUIZA FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO

Avenida Venezuela, nº 134, Bloco B, 7º andar – Saúde

CEP 20081-312-Rio de Janeiro – RJ

ACN/ksmj

Evento 145

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__143

Data:

22/07/2023 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

145

Evento 146

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___143

Data:

09/08/2023 17:27:38

Usuário:

P1570990 - DANIEL GIOTTI DE PAULA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

146

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
 DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS – DIAFI
 NÚCLEO DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DE DEMANDAS - NAED
 NAED/DIAFI/PRFN2

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) F DA^a VARA DE
 EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

EXECUÇÃO FISCAL

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador, informa que **não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s)**.

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja **autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) de matrículas nº XXXX, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei**. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC). O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
 DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS – DIAFI
 NÚCLEO DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DE DEMANDAS - NAED
 NAED/DIAFI/PRFN2

<p>Condições de pagamento</p>	<p>Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei. O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC).</p> <p>O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.</p> <p>Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.</p> <p>Não se concederá parcelamento quando sobre o bem alienado houver concurso de penhora com credor privilegiado.</p> <p>Quando o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o excedente deve ser recolhido por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).</p>
<p>Procedimento</p>	<p>As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem.</p> <p>Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.</p>
<p>Comissão de corretagem</p>	<p>5% (cinco por cento) do valor da alienação</p>
<p>Intermediário credenciado</p>	<p>Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.</p> <p>O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio</p>

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS – DIAFI
NÚCLEO DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DE DEMANDAS - NAED
NAED/DIAFI/PRFN2

	ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.
--	---

Em sendo deferido, **requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

DANIEL GIOTTI DE PAULA
Procurador da Fazenda Nacional

Evento 147

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

10/08/2023 01:41:29

Usuário:

JRJ13003 - RIVIANI ANDREA TEIXEIRA DE ALMEIDA MAGHELLY - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

147

Evento 148

Evento:

DESPACHO

Data:

04/10/2023 15:22:28

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

148



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Verifica-se do evento 69 que houve a penhora e avaliação do bem imóvel matrícula nº 252.794 e a reavaliação dos bens móveis (moinhos tricilíndrico, de esfera, de bolas e hidráulicos), em dezembro de 2021.

Em razão do imóvel em questão possuir diversos registros anteriores de penhora relativos a débitos de igual preferência, foi determinado que a exequente diligenciasse administrativamente acerca da viabilidade de sua alienação com saldo para pagamento da presente execução. Intimada, a exequente requereu a expedição de mandado de livre constatação, avaliação e penhora de bens da executada, o que foi deferido, no evento 133.

Ocorre que a Oficial de Justiça, ao cumprir a diligência acima mencionada, promoveu nova penhora sobre o imóvel matrícula nº 252.794 no evento 140. Consta do evento 144, inclusive, informação do Cartório do 8º Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro de que já havia procedido ao registro da penhora anterior sobre o mencionado bem, em fevereiro de 2022.

Desta forma, torno nulo o Auto de Penhora e Avaliação do evento 140, realizado em junho de 2023.

Tendo em vista (i) o pedido da exequente de alienação do bem imóvel penhorado no COMPREI, formulado no evento 146, (ii) que há pedido da executada de reavaliação do referido imóvel, no evento 93 e (iii) a considerável diferença entre os valores da avaliação realizada no evento 69 (R\$ 8.000.000) e da avaliação do evento 140 (R\$ 30.000.000), ainda que esta última tenha sido considerada nula, afigura-se de todo justificada a renovação da diligência de avaliação do imóvel em questão.

Assim, expeça-se mandado de reavaliação do imóvel localizado na Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari (matrícula nº 252.794), devendo o Sr. Oficial de Justiça observar e relatar em sua certidão as características físicas e demais aspectos relevantes à formação do valor do imóvel, tais como valor do metro quadrado praticado na região, o estado de conservação de suas partes internas e externas e existência de outros fatores de valorização/desvalorização, tal qual a natureza da vizinhança.

Cumprido, intinem-se as partes para manifestação, no prazo de 15 dias, devendo a exequente manifestar se possui interesse na manutenção da penhora realizada sobre os bens móveis reavaliados no evento 69 (moinhos tricilíndrico, de esfera, de bolas e hidráulicos), devendo requerer o que entender necessário ao prosseguimento do feito.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011566605v10** e do código CRC **91e7f821**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES
Data e Hora: 4/10/2023, às 15:22:28

Evento 149

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

04/10/2023 15:22:29

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

149

Executado:

CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/10/2023 00:00:00

Data Final:

23/10/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

VIVIANE CORREA

Evento 150

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

04/10/2023 15:22:29

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

150

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/10/2023 00:00:00

Data Final:

23/10/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

DANIEL GIOTTI DE PAULA

Evento 151

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

10/10/2023 14:36:51

Usuário:

JRJ12756 - BIANCA FISCILETTI VALLONE - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

151



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

MANDADO Nº 510011601867

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

DESTINATARIO:CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

ENDEREÇO: Rua Senador Mozart Lago, 51 - Acari - 21530210, Rio de Janeiro/RJ

O Excelentíssimo Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro Dr. CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, na forma da lei e no uso de suas atribuições:

Manda a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento proceda à **REAVALIAÇÃO** do bem penhorado da parte executada acima indicada, no endereço em que for localizada, cientificando-lhe do teor do presente mandado.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.748.904,08 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais, oito centavos) , atualizado em 22/08/2023

FINALIDADE: PROCEDER à REAVALIAÇÃO do imóvel localizado na Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari (matrícula nº 252.794), Auto de Penhora, cuja cópia segue em anexo, na forma da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo teor se tem acesso através do sítio eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, consulta pública, chave do processo: 850380521919.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, no Município do Rio de Janeiro, em 05/10/2023, por RIVIANI ANDREA TEIXEIRA DE ALMEIDA MAGHELLY.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA FISCILETTI VALLONE, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011601867v4** e do código CRC **9b0da99f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BIANCA FISCILETTI VALLONE
Data e Hora: 10/10/2023, às 14:36:51

0127873-52.2016.4.02.5101

510011601867 .V4

Evento 152

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

13/10/2023 04:48:32

Usuário:

JRJ11859 - WALTER FIGUEIRA MENDES - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

152

Evento 153

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___149_E_150

Data:

14/10/2023 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

153

Evento 154

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___150

Data:

18/10/2023 08:56:13

Usuário:

P1311704 - JULIANA BAPTISTA BICUDO - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

154



DA FAZENDA

**da Fazenda Nacional em Minas Gerais
Seccional da Fazenda Nacional em Varginha**

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

A **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, por sua procuradora que esta subscreve, informa que está ciente do despacho de fls 148 e da reavaliação a ser feita , devendo ser mantida e depois avaliada a penhora do evento 69, pó ser área de risco, mas antes deve haver a venda pelo COMPREI do imóvel.

JULIANA BICUDO
Procuradora da Fazenda Nacional

Evento 155

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___149

Data:

23/10/2023 15:42:29

Usuário:

RJ095235 - VIVIANE CORREA - ADVOGADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

155

Evento 156

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__151

Data:

16/11/2023 16:02:04

Usuário:

JRJ14201 - LIGIA JULIANELLI FERREIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

156

Executado:

CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/11/2023 00:00:00

Data Final:

11/12/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

VIVIANE CORREA

Suspensões e Feriados:

Dia Nacional da Consciência Negra: 20/11/2023

Dia da Justiça: 08/12/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MANDADO Nº 510011601867

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO que, na presente data, compareci ao endereço indicado no mandado e, lá chegando, **INTIMEI CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS**, na pessoa da Sr.^a Rita de Cassia Cardoso Pimenta, Analista Fiscal, RG 3753951-7, que tomou ciência do inteiro teor do mandado, recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou o ciente. **CERTIFICO** ainda que procedi à reavaliação do imóvel, conforme Laudo de Avaliação em anexo.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
10/11/2023	12:00	Endereço indicado no mandado	intimação. Diligência cumprida.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023

Ligia Julianelli Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 14.201



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Juízo
7VFEF

Número do Mandado
510011601867

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autor

UNIÃO FEDERAL

Réu

CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS

Localização do(s) bem(ns)

RUA SENADOR MOZART LAGO, 51, ACARI

Depositário(a)

-X-

Data da Penhora

10/11/2023

Em cumprimento ao r. mandado em referência, no endereço de localização do(s) bem(ns), **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

Imóvel situado na Rua Senador Mozart Lago, n.º 51, Lote1 PA 43984 (antigo 1 PA 34726), matrícula 252794, do 8º Registro Geral de Imóveis, com 31.960 m² de terreno e 10.084m² edificadas, conforme Certidão de Elementos Cadastrais, obtida junto ao site da Prefeitura do Rio de Janeiro, referente ao imóvel de inscrição 1.279.437-6 do IPTU.

AVALIO O BEM PENHORADO EM R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023

Ligia Julianelli Ferreira

Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 14.201

Evento 157

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___156

Data:

23/11/2023 14:49:08

Usuário:

RJ095235 - VIVIANE CORREA - ADVOGADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

157



Viviane Corrêa
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXMO. SR. DR. JUIZ DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO
FISCAL DO RIO DE JANEIRO.**

PROCESSO Nº 0127873-52.2016.4.02.5101

CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS, nos autos do processo em epígrafe, em trâmite nesse r. juízo, vem, por sua advogada abaixo assinada, informar que concorda com a reavaliação do imóvel localizado na Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari (matrícula nº 252.794), conforme evento 156 – documento 2.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

VIVIANE CORRÊA
OAB/RJ - 95.235

Evento 158

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

24/11/2023 01:42:48

Usuário:

JRJ13003 - RIVIANI ANDREA TEIXEIRA DE ALMEIDA MAGHELLY - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

158

Evento 159

Evento:

DESPACHO

Data:

27/11/2023 20:56:33

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

159



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS S A TINTAS GRAFICAS

DESPACHO/DECISÃO

Evento 156: Intime-se a exequente para ciência e manifestação, no prazo de 15 dias. No mesmo prazo, deverá esclarecer, ainda, se possui interesse na manutenção da penhora realizada sobre os bens móveis reavaliados no evento 69.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012017236v4** e do código CRC **f779026a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES

Data e Hora: 27/11/2023, às 20:56:33

0127873-52.2016.4.02.5101

510012017236 .V4

Evento 160

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

27/11/2023 20:56:33

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

160

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

12/12/2023 00:00:00

Data Final:

01/02/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JULIANA BAPTISTA BICUDO

Suspensões e Feriados:

RECESSO: 20/12/2023 a 20/01/2024

Dia da Justiça: 08/12/2023

Evento 161

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__160

Data:

08/12/2023 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

161

Evento 162

Evento:

RESPOSTA__REFER__AO_EVENTO__160

Data:

14/12/2023 18:18:35

Usuário:

P1516064 - RENATO RODRIGUES GOMES - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

162



PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO-RJ

EXMO. JUIZ

A União, por seu Procurador, está de acordo com o laudo de reavaliação do evento 156.

Participa, também, não ter interesse na penhora dos bens móveis, mencionados no evento 69, por presumida iliquidez.

Rio de Janeiro, Capital, 14/12/23.

RENATO RODRIGUES GOMES
Procurador da Fazenda Nacional

Evento 163

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

14/12/2023 18:50:29

Usuário:

JRJ13003 - RIVIANI ANDREA TEIXEIRA DE ALMEIDA MAGHELLY - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

163

Evento 164

Evento:

DESPACHO

Data:

21/02/2024 12:17:36

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

164



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Eventos 157 e 162: Ante a concordância de ambas as partes com o laudo de reavaliação do evento 156 e, consoante a **Portaria PGFN nº 3.050/2022** c/c Resolução CNJ nº 236, de 2016 e o disposto nos art. 879, I e 895 do CPC, autorizo a alienação do bem móvel penhorado localizado na Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari (matrícula nº 252.794) e avaliado em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no Comprei, devendo ser observado pagamento das obrigações *propter rem*, e respectivas ordens de preferência e prelações de constrição.

Sem prejuízo, ante a falta de interesse da exequente na manutenção da penhora realizada sobre os bens móveis reavaliados no evento 69 (moinhos triclíndrico, de esfera, de bolas e hidráulicos), determino o cancelamento da referida penhora.

Intimem-se as partes.

Após, suspenda-se o processo pelo prazo de 1 (um) ano.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012530394v3** e do código CRC **61b77941**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES

Data e Hora: 21/2/2024, às 12:17:35

0127873-52.2016.4.02.5101

510012530394.V3

Evento 165

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

21/02/2024 12:17:37

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

165

Executado:

CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

01/03/2024 00:00:00

Data Final:

21/03/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

VIVIANE CORREA

Evento 166

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

21/02/2024 12:17:37

Usuário:

JRJ16022 - CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES - MAGISTRADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

166

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

05/03/2024 00:00:00

Data Final:

25/03/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

RENATO RODRIGUES GOMES

Evento 167

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL

Data:

23/02/2024 12:43:39

Usuário:

JRJ15468 - SÍLVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

167

Evento 168

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__165

Data:

29/02/2024 15:43:03

Usuário:

RJ095235 - VIVIANE CORREA - ADVOGADO

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

168

Evento 169

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__166

Data:

02/03/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

169

Evento 170

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___166

Data:

06/03/2024 16:25:34

Usuário:

PR71023810506 - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

170



PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 2ª REGIÃO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL

Execução Fiscal nº : 0127873-52.2016.4.02.5101

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu Procurador que esta subscreve, com mandato *ex lege*, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, manifestar ciência do Despacho/Decisão no evento 164 (c/c eventos 146, 156, 157 e 162 – e-mail no SAJ).

Total da Ação						
R\$ 3.882.348,80						
Debcad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualiza...
128933305	33.037.243/0001-53	OUTROS	797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO	12/12/2019	R\$ 3.882.348,80	01/03/2024

Nesses Termos,
Pede deferimento.
Data do protocolo.

Marcos Roberto de Oliveira
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Evento 171

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__165

Data:

22/03/2024 01:03:38

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0127873-52.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

171